



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 01 RUB. f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE PROTOCOLO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em 11 de julho de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1107004/2022, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 11 de julho de 2022.

---

**Antônio Carlos Costa**  
**Setor de Protocolo**



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
recebido em 11/07/2022

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 02 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

### Memorando

Cantanhede - MA, 11 de julho de 2022.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, informo a necessidade da Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Faz-se necessária a Contratação, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades diárias, melhorando o atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Chefe do Setor de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE COMPRAS**

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	UNID	10
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	UNID	6
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	UNID	4
4	BATERIA SELADA 12V 7A	UNID	5
5	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	UNID	5
6	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID	3
7	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	2
8	CABO USB 2.0	UNID	5
9	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	UNID	5
10	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	UNID	10
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	UNID	50
12	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	UNID	50
13	CARTUCHO HP LASERJET M1132	UNID	50
14	CONECTOR RJ45 C/ 100	UNID	5
15	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	UNID	1
16	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UNID	3
17	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	UNID	2
18	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UNID	5
19	FILTRO DE LINHA 6T	UNID	3
20	FONTE ATX 200W REAL	UNID	8
21	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	UNID	8
22	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	UNID	1
23	HD DE 240 GB SSD	UNID	4
24	HD DE 480 GB SSD	UNID	4
25	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UNID	3
26	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	UNID	4
27	HD SATA 01TB 7200RPM	UNID	3
28	HD SATA 500GB 7200RPM	UNID	3
29	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UNID	3



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
RECANTINHOS - MA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 04 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

30	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	UNID	2
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UNID	2
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UNID	2
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UNID	2
34	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UNID	5
35	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UNID	5
36	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	4
37	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	3
38	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UNID	4
39	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	UNID	7
40	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	7
41	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	7
42	MOUSE USB	UNID	10
43	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	UNID	3
44	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UNID	7
45	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	2
46	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ªG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UNID	3
47	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UNID	2
48	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	8
49	PLACA DE REDE PCI	UNID	8
50	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	8
51	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UNID	4
52	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	8
53	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	8
54	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	UNID	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

55	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	UNID	1
56	TECLADO USB	UNID	8
57	TELA DE PROJECAO RETRATIL	UNID	1
58	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	UNID	1
59	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UNID	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Memorando Circular**

Cantanhede/MA, 12 de julho de 2022.

**DE:** Secretaria Municipal de Administração  
**PARA:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde

Prezados(as) Secretários(as),

O Setor de Compras solicitou a realização de processo para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	UNID	10
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	UNID	6
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	UNID	4
4	BATERIA SELADA 12V 7A	UNID	5
5	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	UNID	5
6	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID	3
7	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	2
8	CABO USB 2.0	UNID	5
9	CAIXA DE AMPLIFICADA C/MICROFONE	UNID	5
10	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	UNID	10
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	UNID	50
12	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	UNID	50
13	CARTUCHO HP LASERJET M1132	UNID	50
14	CONECTOR RJ45 C/ 100	UNID	5
15	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	UNID	1
16	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UNID	3



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A NOVA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 07 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	UNID	2
18	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UNID	5
19	FILTRO DE LINHA 6T	UNID	3
20	FONTE ATX 200W REAL	UNID	8
21	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	UNID	8
22	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	UNID	1
23	HD DE 240 GB SSD	UNID	4
24	HD DE 480 GB SSD	UNID	4
25	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UNID	3
26	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	UNID	4
27	HD SATA 01TB 7200RPM	UNID	3
28	HD SATA 500GB 7200RPM	UNID	3
29	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UNID	3
30	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	UNID	2
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UNID	2
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UNID	2
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UNID	2
34	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UNID	5
35	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UNID	5
36	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	4
37	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	3
38	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UNID	4
39	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	UNID	7
40	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	7
41	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	7
42	MOUSE USB	UNID	10
43	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	UNID	3
44	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UNID	7
45	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

46	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UNID	3
47	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UNID	2
48	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	8
49	PLACA DE REDE PCI	UNID	8
50	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	8
51	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UNID	4
52	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	8
53	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	8
54	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	UNID	2
55	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	UNID	1
56	TECLADO USB	UNID	8
57	TELA DE PROJECAO RETRATIL	UNID	1
58	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	UNID	1
59	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UNID	5

Os Órgãos que tiverem intenção de participar do referido processo de contratação deverão informar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, sua concordância com objeto a ser licitado, contendo a estimativa e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento.

Atenciosamente,

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Memorando

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Cantanhede/MA, 18 de julho de 2022.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular, manifesta-se de intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	UNID	4
2	BATERIA SELADA 12V 7A	UNID	5
3	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	UNID	5
4	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID	2
5	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	1
6	CABO USB 2.0	UNID	5
7	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	UNID	3
8	CONECTOR RJ45 C/ 100	UNID	3
9	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UNID	3
10	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	UNID	5
11	FILTRO DE LINHA 6T	UNID	3
12	FONTE ATX 200W REAL	UNID	5
13	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UNID	2
14	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	UNID	2
15	HD SATA 01TB 7200RPM	UNID	3
16	HD SATA 500GB 7200RPM	UNID	3
17	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UNID	3
18	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	UNID	2
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UNID	4
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UNID	4
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UNID	4



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PREFEITO: PAULO RODRIGUES

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 10 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UNID	5
23	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UNID	5
24	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	8
25	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	2
26	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UNID	10
27	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	UNID	7
28	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	7
29	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	7
30	MOUSE USB	UNID	10
31	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	UNID	3
32	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UNID	7
33	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ºG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	4
34	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UNID	3
35	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UNID	1
36	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	7
37	PLACA DE REDE PCI	UNID	7
38	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	7
39	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UNID	4
40	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	7
41	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	7
42	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	UNID	1
43	TABLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	UNID	25
44	TECLADO USB	UNID	7



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A NOSSA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 11 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

45

TELA DE PROJECAO RETRATIL

UNID

1

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



Memorando

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 12 RUB. 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Cantanhede/MA, 18 de julho de 2022.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular, manifesta-se de intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UNID	2
2	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	UNID	2
3	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UNID	1
4	HD SATA 01TB 7200RPM	UNID	1
5	HD SATA 500GB 7200RPM	UNID	1
6	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UNID	1
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UNID	2
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UNID	1
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UNID	1
10	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UNID	2
11	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UNID	2
12	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	3
13	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UNID	4
15	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	UNID	4
16	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	4
17	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	4
18	MOUSE USB	UNID	5
19	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	UNID	1
20	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO.	UNID	4
21	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	1
22	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ªG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UNID	1
23	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UNID	1
24	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	3
25	PLACA DE REDE PCI	UNID	3
26	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	3
27	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	3
28	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	3
29	TECLADO USB	UNID	3
30	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UNID	6

Atenciosamente,

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memorando

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Cantanhede/MA, 18 de julho de 2022.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular, manifesta-se de intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	2
2	CABO USB 2.0	UNID	5
3	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	UNID	2
4	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	UNID	40
5	CONECTOR RJ45 C/ 100	UNID	2
6	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UNID	2
7	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	UNID	3
8	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	UNID	3
9	FONTE ATX 200W REAL	UNID	6
10	HD DE 240 GB SSD	UNID	3
11	HD DE 480 GB SSD	UNID	3
12	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UNID	1
13	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	UNID	1
14	HD SATA 01TB 7200RPM	UNID	3
15	HD SATA 500GB 7200RPM	UNID	3
16	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UNID	3
17	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	UNID	1
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UNID	2
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UNID	3
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UNID	3
21	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UNID	3
22	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UNID	3



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
realizando nossa cidade

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 15 RUB. J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	6
24	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	2
25	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UNID	7
26	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	UNID	7
27	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	7
28	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	7
29	MOUSE USB	UNID	10
30	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	UNID	3
31	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO.	UNID	7
32	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM, 8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	2
33	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ªG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UNID	2
34	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UNID	1
35	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	7
36	PLACA DE REDE PCI	UNID	7
37	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	7
38	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UNID	2
39	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	7
40	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	7
41	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	UNID	1
42	TABLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO ( ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	UNID	25
43	TECLADO USB	UNID	7
44	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UNID	14

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semsa@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semsa@cantanhede.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Memorando**

Cantanhede - MA, 19 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.  
**RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES**  
Chefe do Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

**Assunto:** Pesquisa de Preços

Prezado(s) Sr(s).

Encaminham-se as solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, para a Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades das Secretaria Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, para elaboração de pesquisas de preços estimados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	UNID	10
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	UNID	10
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	UNID	4
4	BATERIA SELADA 12V 7A	UNID	10
5	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	UNID	10
6	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID	5
7	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	5
8	CABO USB 2.0	UNID	15
9	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	UNID	10
10	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	UNID	50
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	UNID	50
12	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	UNID	50
13	CARTUCHO HP LASERJET M1132	UNID	50
14	CONECTOR RJ45 C/ 100	UNID	10



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Peculiaridade, nossa cidade

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 17 RUB. 7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	UNID	1
16	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UNID	10
17	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	UNID	5
18	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	UNID	10
19	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UNID	5
20	FILTRO DE LINHA 6T	UNID	6
21	FONTE ATX 200W REAL	UNID	19
22	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	UNID	8
23	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	UNID	1
24	HD DE 240 GB SSD	UNID	7
25	HD DE 480 GB SSD	UNID	7
26	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UNID	7
27	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	UNID	7
28	HD SATA 01TB 7200RPM	UNID	10
29	HD SATA 500GB 7200RPM	UNID	10
30	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UNID	10
31	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	UNID	5
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UNID	10
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UNID	10
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UNID	10
35	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UNID	15
36	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UNID	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

37	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	21
38	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	8
39	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UNID	25
40	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	UNID	25
41	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	25
42	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	25
43	MOUSE USB	UNID	35
44	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	UNID	10
45	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UNID	25
46	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	9
47	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ªG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UNID	9
48	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UNID	5
49	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	25
50	PLACA DE REDE PCI	UNID	25
51	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	25
52	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UNID	10
53	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	25
54	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

55	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	UNID	4
56	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	UNID	1
57	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÇAO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	UNID	50
58	TECLADO USB	UNID	25
59	TELA DE PROJECAO RETRATIL	UNID	2
60	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	UNID	1
61	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UNID	25

Atenciosamente,

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



## Relatório de Cotação: MATERIAL DE INFORMATICA

Pesquisa realizada entre 14/07/2022 16:43:02 e 14/07/2022 17:54:34

Relatório gerado no dia 14/07/2022 18:02:04 (IP: 138.97.234.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	4	1 Unidade	R\$ 41,59 (un)	-	R\$ 41,59	R\$ 41,59
2) ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	4	1 Unidade	R\$ 173,35 (un)	-	R\$ 173,35	R\$ 173,35
3) ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	4	1 Unidade	R\$ 165,53 (un)	-	R\$ 165,53	R\$ 165,53
4) BATERIA SELADA 12V 7A	3	1 Unidade	R\$ 193,00 (un)	-	R\$ 193,00	R\$ 193,00
5) CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	3	1 Unidade	R\$ 51,32 (un)	-	R\$ 51,32	R\$ 51,32
6) CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	3	1 Unidade	R\$ 287,53 (un)	-	R\$ 287,53	R\$ 287,53
7) CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	3	1 Caixa	R\$ 1.156,43 (un)	-	R\$ 1.156,43	R\$ 1.156,43
8) CABO USB 2.0	3	1 Unidade	R\$ 38,51 (un)	-	R\$ 38,51	R\$ 38,51
9) CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	3	1 Unidade	R\$ 4.007,55 (un)	-	R\$ 4.007,55	R\$ 4.007,55
10) CARTUCHO BROTRHER HL 1202	3	1 Unidade	R\$ 132,57 (un)	-	R\$ 132,57	R\$ 132,57
11) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	3	1 Unidade	R\$ 93,68 (un)	-	R\$ 93,68	R\$ 93,68
12) CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	3	1 Unidade	R\$ 131,48 (un)	-	R\$ 131,48	R\$ 131,48
13) CARTUCHO HP LASERJET M1132	3	1 Unidade	R\$ 103,11 (un)	-	R\$ 103,11	R\$ 103,11
14) CONECTOR RJ45 C/ 100	4	1 Unidade	R\$ 129,05 (un)	-	R\$ 129,05	R\$ 129,05
15) COPIADORA MONOCROMÁTICA	3	1 Unidade	R\$ 13.058,12 (un)	-	R\$ 13.058,12	R\$ 13.058,12
16) CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	4	1 Unidade	R\$ 6.834,78 (un)	-	R\$ 6.834,78	R\$ 6.834,78



Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17) ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	3	1 Unidade	R\$ 631,71 (un)	-	R\$ 631,71	R\$ 631,71
18) ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	3	1 Unidade	R\$ 337,86 (un)	-	R\$ 337,86	R\$ 337,86
19) ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	3	1 Unidade	R\$ 479,10 (un)	-	R\$ 479,10	R\$ 479,10
20) FILTRO DE LINHA 6T	3	1 Unidade	R\$ 179,67 (un)	-	R\$ 179,67	R\$ 179,67
21) FONTE ATX 200W REAL	3	1 Unidade	R\$ 198,33 (un)	-	R\$ 198,33	R\$ 198,33
22) FONTE ATX 500W REAL COM CABO	3	1 Unidade	R\$ 423,58 (un)	-	R\$ 423,58	R\$ 423,58
23) FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	3	1 Unidade	R\$ 3.296,58 (un)	-	R\$ 3.296,58	R\$ 3.296,58
24) HD DE 240 GB SSD	3	1 Unidade	R\$ 683,59 (un)	-	R\$ 683,59	R\$ 683,59
25) HD DE 480 GB SSD	4	1 Unidade	R\$ 936,61 (un)	-	R\$ 936,61	R\$ 936,61
26) HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	3	1 Unidade	R\$ 615,13 (un)	-	R\$ 615,13	R\$ 615,13
27) HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	3	1 Unidade	R\$ 1.314,55 (un)	-	R\$ 1.314,55	R\$ 1.314,55
28) HD SATA 01TB 7200RPM	3	1 Unidade	R\$ 587,42 (un)	-	R\$ 587,42	R\$ 587,42
29) HD SATA 500GB 7200RPM	3	1 Unidade	R\$ 646,18 (un)	-	R\$ 646,18	R\$ 646,18
30) HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	4	1 Unidade	R\$ 725,54 (un)	-	R\$ 725,54	R\$ 725,54
31) HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	3	1 Unidade	R\$ 427,87 (un)	-	R\$ 427,87	R\$ 427,87
32) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	3	1 Unidade	R\$ 5.340,65 (un)	-	R\$ 5.340,65	R\$ 5.340,65
33) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	4	1 Unidade	R\$ 3.599,77 (un)	-	R\$ 3.599,77	R\$ 3.599,77
34) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TAQUETA DE TINTA	4	1 Unidade	R\$ 3.894,17 (un)	-	R\$ 3.894,17	R\$ 3.894,17
35) MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	3	1 Unidade	R\$ 390,91 (un)	-	R\$ 390,91	R\$ 390,91
36) MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	3	1 Unidade	R\$ 277,52 (un)	-	R\$ 277,52	R\$ 277,52
37) MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G	3	1 Unidade	R\$ 5.801,48 (un)	-	R\$ 5.801,48	R\$ 5.801,48
38) MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10º G	3	1 Unidade	R\$ 6.951,48 (un)	-	R\$ 6.951,48	R\$ 6.951,48
39) MICROCOMPUTADOR COMPLETO	3	1 Unidade	R\$ 3.386,33 (un)	-	R\$ 3.386,33	R\$ 3.386,33
40) MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	3	1 Unidade	R\$ 1.089,25 (un)	-	R\$ 1.089,25	R\$ 1.089,25



Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
41) MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	3	1 Unidade	R\$ 1.058,33 (un)	-	R\$ 1.058,33	R\$ 1.058,33
42) MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	3	1 Unidade	R\$ 1.212,52 (un)	-	R\$ 1.212,52	R\$ 1.212,52
43) MOUSE USB	3	1 Unidade	R\$ 42,18 (un)	-	R\$ 42,18	R\$ 42,18
44) NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	4	1 Unidade	R\$ 684,30 (un)	-	R\$ 684,30	R\$ 684,30
45) NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	3	1 Unidade	R\$ 1.384,68 (un)	-	R\$ 1.384,68	R\$ 1.384,68
46) NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 8ª G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	3	1 Unidade	R\$ 5.365,64 (un)	-	R\$ 5.365,64	R\$ 5.365,64
47) NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ª G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	4	1 Unidade	R\$ 7.031,75 (un)	-	R\$ 7.031,75	R\$ 7.031,75
48) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14" POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	4	1 Unidade	R\$ 3.897,78 (un)	-	R\$ 3.897,78	R\$ 3.897,78
49) PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	3	1 Unidade	R\$ 65,66 (un)	-	R\$ 65,66	R\$ 65,66
50) PLACA DE REDE PCI	3	1 Unidade	R\$ 190,61 (un)	-	R\$ 190,61	R\$ 190,61
51) PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	3	1 Unidade	R\$ 408,96 (un)	-	R\$ 408,96	R\$ 408,96
52) PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL GAH81M-H LGA 1150.	3	1 Unidade	R\$ 1.087,40 (un)	-	R\$ 1.087,40	R\$ 1.087,40
53) REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	3	1 Unidade	R\$ 266,94 (un)	-	R\$ 266,94	R\$ 266,94
54) ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	4	1 Unidade	R\$ 495,74 (un)	-	R\$ 495,74	R\$ 495,74
55) SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMÁTICO	3	1 Unidade	R\$ 6.769,44 (un)	-	R\$ 6.769,44	R\$ 6.769,44
56) SERVIDOR DE TIPO RACK 2U	3	1 Unidade	R\$ 16.196,29 (un)	-	R\$ 16.196,29	R\$ 16.196,29
57) TABLET TAB 7" 8GB PRETO	3	1 Unidade	R\$ 2.032,75 (un)	-	R\$ 2.032,75	R\$ 2.032,75
58) TECLADO USB	4	1 Unidade	R\$ 63,05 (un)	-	R\$ 63,05	R\$ 63,05
59) TELA DE PROJECÃO RETRÁTIL	3	1 Unidade	R\$ 952,43 (un)	-	R\$ 952,43	R\$ 952,43
60) TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	4	1 Unidade	R\$ 311,25 (un)	-	R\$ 311,25	R\$ 311,25
61) TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	4	50 Unidades	R\$ 81,53 (un)	-	R\$ 81,53	R\$ 4.076,50

Valor Global: R\$ 122.407,08



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR

Preço Estimado: R\$ 41,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 41,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	Observação Item 1

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 65,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	Data: 10/09/2021 14:00
Objeto: Eventual aquisição de material informática para atender a necessidade da administração.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Adaptador - Adaptador, conexão: tipo t, benjamin, com 3 entradas 2p+t e uma saída, características adicionais: tripolar para bipolar, aplicação: computador e filtro de linha	Identificação: N°Pregão:262021 / UASG:980194
	Lote/Item: /32
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 386071 - ADAPTADOR, CONEXÃO:TIPO T, BENJAMIN, COM 3 ENTRADAS 2P+T E UMA SAÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR PARA BIPOLAR, APLICAÇÃO:COMPUTADOR E FILTRO DE LINHA	Adjudicação: 15/12/2021 10:42
	Homologação: 15/12/2021 11:39
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.089.334/0001-58	M C F BARROS	R\$ 19,12
* VENCEDOR *		
15.106.328/0001-64	CONEXAO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,95
18.658.118/0001-77	H R S MARQUES	R\$ 20,12
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 201,20

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 47,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	Data: 02/09/2021 09:00
Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Adaptador - Adaptador, conexão: tipo t, benjamin, com 3 entradas 2p+t e uma saída, características adicionais: tripolar para bipolar, aplicação: computador e filtro de linha	Identificação: N°Pregão:262021 / UASG:980146
	Lote/Item: /55
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 386071 - ADAPTADOR, CONEXÃO:TIPO T, BENJAMIN, COM 3 ENTRADAS 2P+T E UMA SAÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR PARA BIPOLAR, APLICAÇÃO:COMPUTADOR E FILTRO DE LINHA	Adjudicação: 16/09/2021 13:02
	Homologação: 16/09/2021 13:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 15,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.089.334/0001-58 * VENCEDOR *	M C F BARROS	R\$ 20,12
00.613.144/0001-13	FELIX ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	R\$ 21,10
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 21,12
40.369.479/0001-52	PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 21,12
36.664.686/0001-62	S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 21,12
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 211,20

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 26,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA  
 Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município.  
 Descrição: Adaptador Tripolar/Bipolar - Adaptador Tripolar/Bipolar

Data: 26/11/2021 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 32283  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade: UNID  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08 * VENCEDOR *	M L A S MORAIS	R\$ 18,77
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES	R\$ 26,80
14.809.336/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 26,82
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 26,82

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 27,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA  
 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal  
 Descrição: Adaptador Tripolar/Bipolar - Adaptador Tripolar/Bipolar

Data: 05/10/2021 08:20  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 29939  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.021.738/0001-14	P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 24,52
14.821.205/0001-42	L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS	R\$ 27,00
03.980.665/0001-05	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	R\$ 27,20
34.620.404/0001-08 * VENCEDOR *	E G DELMONDES	R\$ 27,24
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 27,24



Item 2: ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS

Preço Estimado: R\$ 173,35 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 173,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos  
 Defensoria Pública do Estado  
 Objeto: Aquisição de adaptadores wireless USB para atender as necessidades da DPE/RN..  
 Descrição: Adaptador de antena - Adaptador wireless USB, Conforme Termo de Referência  
 CatMat: 58769 - ADAPTADOR DE ANTENA, ADAPTADOR DE ANTENA

Data: 29/07/2021 09:10  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:302021 / UASG:925772  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 30/07/2021 11:17  
 Homologação: 04/08/2021 10:18  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 300  
 Unidade: Unidade  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.337.901/0001-60 * VENCEDOR *	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 155,00
39.374.770/0001-30	TIAGO MATEUS DE MELO SENA 12432146433	R\$ 158,10
04.925.042/0001-94	I. BARBOSA DA SILVA	R\$ 170,00
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 171,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 999,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 189,90  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria Munic.de Saude  
 Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS  
 Objeto: Pesquisa de preço e compra de material de informática para instalação de internet no P.A., solicitado pela Sec. da Saúde conforme pedido de compra nº 4008.  
 Descrição: Adaptador Wireless USB - Adaptador Wireless USB

Data: 12/11/2021 00:00  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 16232021  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: N/A  
 Fonte: 186.216.241.106:8181/pronimtb/ind ex.asp?acao=1&item=2  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Un  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.776.952/0001-62 * VENCEDOR *	TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 189,00
07.955.127/0001-03	GAUCHA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	R\$ 189,90
00.776.574/0006-60	AMERICANAS S.A.	R\$ 216,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR/ DESKTOP, SERVIDOR, NOTEBOOK, FERRAMENTAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA  
 Descrição: ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB, VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS, ALCANCE: MINIMO 200 METROS, ANTENA INTERNA, FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ, PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP, 64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WP - ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB, VELOCIDADE DE COMUNICACAO: REDE WIRELESS ATE 300 MBPS, ALCANCE: MINIMO 200 METROS, ANTENA INTERNA, FREQUENCIA DE OPERACAO: 2,4 A 2,4835 GHZ, PROTOCOLO DE COMUNICACAO: IP, MAC, TCP, UDP, 64/128-BIT WEP/ WPA/WPA2 / WPA-PSK/WPA2-PSK / FILTRAGEM MAC / WIRELESS, PADRAO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B, TIPO DE REDE SUPOSTADA: AD-HOC - ESTRELA, INFRAESTRUTURA, LED DE SINALIZACAO: POWER, ACOMPANHA: CD DE RECURSOS, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA

Data: 10/08/2021 00:00  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 1127125-14-07-2021  
 Lote/Item: 1/51  
 Ata: N/A  
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade: UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00789321000117	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 169,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 164,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT  
 Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, SOB MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES FRACASSADOS DO PROCESSO 28/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.  
 Descrição: ADAPTADOR USB WIRELESS - ADAPTADOR USB WIRELESS

Data: 08/07/2021 08:30  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 25225  
 Lote/Item: 2/2  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitane.com.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.304.546/0001-71	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 120,00
* VENCEDOR *		
22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 209,00

Item 3: ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45

Preço Estimado: R\$ 165,53 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 165,53    Média dos Preços Obtidos: R\$ 165,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔNIA - EMATER/RO

Data: 18/08/2021 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:232021 / UASG:926584



**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Entidade Autárquica de Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, Centro Gerencial e seus Escritórios Regionais e Locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência..

**Descrição:** Alicate vasador - Alicate de crimpagem para conectores RJ45 e outros.

**Lote/Item:** /30  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 135,88

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 149,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** CTO.DET.PROV.NELSON FURLAN,DE PIRACICABA  
 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
 PIRACICABA

**Objeto:** MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E TRATAMENTO TERMICO DE METAIS, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECANICA E\_BORRACHARIA, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA

**Descrição:** ALICATE CRIMPADOR FRONTAL, RJ45 RJ12 RJ11, CORTE E DECAPADOR C/CATRACA - ALICATE CRIMPADOR, CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL8P 8X8, 6P 6X6 6X4 6X2, 4P 4X4, 4X2, CRIMPAGEM FRONTAL, PARA CONECTORES RJ45 RJ12 RJ11, CRIMPANDO 8P 8X8, 6P (6X6 6X4 6X2), 4P (4X4 4X2), CORTADOR E DECAPADOR COM CATRACA

**Data:** 05/04/2022 15:36  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 380176000012022OC00041  
**Lote/Item:** 1/12  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.330.132/0001-04 * VENCEDOR *	ROCAR * COMERCIO, LICITACOES E LOCACOES LIMITADA	R\$ 148,50
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 242,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a formação de registro de preços para a aquisição de material de consumo de informática, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Figueirão.

**Descrição:** Alicate De Crimpar Rj45 Cat5 / Cat6 Tipo Amp Profissional. Especificações: Realizar crimpagem frontal de cabos de rede Cat5e e Cat6; Corpo anatomico; Ação de Crimpagem Vertical; Hastes em ferro fundido; Cabo emborrachado, Conectorização de alta qualidade. - Alicate De Crimpar Rj45 Cat5 / Cat6 Tipo Amp Profissional. Especificações: Realizar crimpagem frontal de cabos de rede Cat5e e Cat6; Corpo anatomico; Ação de Crimpagem Vertical; Hastes em ferro fundido; Cabo emborrachado, Conectorização de alta qualidade. Realizar a crimpagem frontal, de forma que todas as vias do conector sejam pressionadas ao mesmo tempo e com a mesma intensidade, evitando falhas na crimpagem, resultando em uma capacidade de condução infalível. Garantia de 1 (um) ano.

**Data:** 25/02/2022 00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 1374  
**Lote/Item:** 1/19  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** web.qualitysystemas.com.br/processos\_licitatorios/prefeitura\_municipal\_de\_figueirao  
**Quantidade:** 1  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.757.073/0001-30 * VENCEDOR *	L. P. G. CARLOS	R\$ 200,00
32.995.589/0001-57	COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 208,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.872.648/0001-81	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 209,00
22.495.249/0001-58	ALINE CRISLAINE DA SILVA	R\$ 276,00
00.589.733/0001-03	COMERCIAL MALLONE LTDA	R\$ 330,00
40.686.937/0001-87	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 332,73

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 134,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE	Data: 21/07/2021 00:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 45 RJ 11 - ALICATE DE CRIMPAGEM RJ 45 RJ 11	Identificação: 00006221
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.318.346/0001-84	RAINHA CENTER LTDA	R\$ 134,50
* VENCEDOR *		

## Item 4: BATERIA SELADA 12V 7A

Preço Estimado: R\$ 193,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 193,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATERIA SELADA 12V 7A	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 204,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7º Batalhão de Engenharia de Combate	Data: 01/12/2021 10:00
Objeto: Aquisição de materiais de Informática, equipamentos de monitoramento, comunicações e sonorização, ferramental para manutenção e instalação de rede de dados e equipamentos eletrônicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bateria - computador - BATERIA SELADA 12V 7A PARA UTILIZAÇÃO EM CENTRAIS DE ALARME	SRP: SIM
CatMat: 131393 - BATERIA - COMPUTADOR, BATERIA - COMPUTADOR	Identificação: N°Pregão:212021 / UASG:160343
	Lote/Item: /137
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/01/2022 22:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 160
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 174,00
09.437.133/0001-02	SEGVIEW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 188,50
08.164.393/0001-80	POWER TRAC BATERIAS LTDA	R\$ 200,00
35.646.099/0001-88	INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 204,00
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.977.396/0001-00	IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	R\$ 204,00
19.780.461/0001-52	EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI	R\$ 204,00
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 204,00
22.361.150/0001-63	JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO	R\$ 204,83
35.784.366/0001-83	LINDICLECIO DE MACEDO ALVES EIRELI	R\$ 204,83
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 204,83
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R\$ 204,83
29.331.665/0001-60	MAIS ELETRONICO IMPORT LTDA	R\$ 204,83
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 204,83
33.493.166/0001-46	FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 204,83
13.125.158/0001-30	PROLIN LTDA	R\$ 250,00
18.476.349/0001-60	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 300,00
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 300,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 2.048,30

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 213,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
 Departamento de Educação e Cultura do Exército  
 Diretoria de Especialização e Extensão  
 Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de aeromodelismo..

Descrição: Motor - aeromodelo - Bateria selada 12v 7A.

CatMat: 128597 - MOTOR - AEROMODELO, MOTOR - AEROMODELO

Data: 29/11/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160312

Lote/Item: /60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.167.713/0001-03	BIG FIELD HOBBY AEROMODELISMO LTDA	R\$ 210,00
* VENCEDOR *		
19.140.331/0001-55	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	R\$ 217,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 160,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo para desenvolvimento das atividades do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação nas dependências do Coren-RN e suas subseções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos..

Descrição: Bateria recarregável - Bateria Selada de chumbo-ácido regulada por válvulas (VRLA) 12v/7a para uso em sistemas de no-break.1. Características Técnicas: Tensão Nominal: 12V• Capacidade Nominal: 7,0Ah2. Dimensões• Comprimento: 151 mm• Largura: 65 mm• Altura com Terminal: 100 mm• Peso: 2,00kg3. Terminal• Tipo: Faston F187• Posição de terminais: D• Garantia de fábrica: 12 meses Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

CatMat: 21881 - BATERIA RECARREGAVEL

Data: 20/07/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:926526

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/08/2021 09:45

Homologação: 16/08/2021 13:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.476.349/0001-60 * VENCEDOR *	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 112,00
30.843.402/0001-19	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,00
19.433.506/0001-12	R. SANTOS COMERCIO DE BATERIAS	R\$ 200,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 300,00
21.976.648/0001-78	RICARDO DE AQUINO MACHADO	R\$ 306,01
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 315,50
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 315,52
21.977.396/0001-00	IMPACTA TELECOM E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 315,52
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 315,52
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 315,52
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 315,52
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 750,00

Item 5: CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO

Preço Estimado: R\$ 51,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 51,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 73,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO  
 Objeto: Aquisição de material permanentes sendo equipamentos de informática, áudio e visual periféricos para atender as Secretarias do Município de Mossoró..  
 Descrição: \*teclado\* - CABO DE FORÇA TRIPOLAR C/ 1,5M - . Cabo de força novo padrão brasileiro, 1,5 metros. Informações Técnicas. ABNT NBR 14136 macho IEC320 C13 Fêmea. Certificado pelo Inmetro. Máxima tensão suportada: 6A 220V.  
 CatMat: 150980 - "TECLADO"

Data: 27/09/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:582021 / UASG:981759  
 Lote/Item: 3/99  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 300  
 Unidade: Unidade  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 15,00
22.361.150/0001-63 * VENCEDOR *	JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO	R\$ 30,00
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 50,00
21.977.396/0001-00	IMPACTA TELECOM E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 36,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Departamento de Educação e Cultura do Exército  
 Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
 Escola de Comando e Estado Maior do Exército

Data: 05/08/2021 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160313



Objeto: Aquisição de material comum de suprimentos de informática, material de comunicação, áudio e vídeo e ferramentas, utilizados na manutenção de equipamentos de informática e de TI em toda a Escola de Comando e Estado Maior do Exército.

Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo de Força Tripolar Novo Padrão de 10A para ser usado em Fonte de Computador, Monitor, Televisão, entre outros equipamentos.

CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/09/2021 12:02

Homologação: 10/09/2021 11:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 280

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 28,00
36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R\$ 28,48
38.339.341/0001-69	JEISON LILLA	R\$ 28,77
* VENCEDOR *		
31.884.913/0001-41	A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 28,77
17.775.469/0001-03	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
28.806.187/0001-34	NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 54,52
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 60,00
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 60,00
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Objeto: Aquisições futuras e eventuais de materiais de informática, para atender às necessidades do município Cristais/MG.

Descrição: Gabinete para computador - CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO - 10A (MEDINDO 1,8 METROS)

CatMat: 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Data: 14/06/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:202021 / UASG:984403

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R\$ 27,95
* VENCEDOR *		
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 58,58

### Item 6: CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR

Preço Estimado: R\$ 287,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 287,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 287,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 322,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

Data: 22/10/2021 09:00



**Objeto:** Aquisição de bens permanentes e de consumo para atendimento das demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga.

**Descrição:** Cabo extensor - Cabo extensor, tipo: blindado pontas douradas, tipo saída: hdmi macho x hdmi macho 19 pinos, comprimento: 10 m, aplicação: monitor de vídeo, características adicionais: resolução 1080p, 1080i, 720p, 480 e 480i compative

**CatMat:** 390325 - CABO EXTENSOR, TIPO:BLINDADO PONTAS DOURADAS, TIPO SAÍDA:HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO:10 M, APLICAÇÃO:MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO 1080P, 1080I, 720P, 480 E 480I COMPATÍVE

Modalidade: Pregão Eletrônico 32 RUB, f

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:212021 / UASG:983555

Lote/Item: 14/58

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/11/2021 15:05

Homologação: 22/11/2021 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Metro

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.388.691/0001-94 * VENCEDOR *	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$ 64,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 581,20

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 240,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC

**Objeto:** DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE CABO HDMI PARA SER INSTALADO EM PROJETO NO PREDIO DO CEPLM EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Descrição:** CABO HDMI 10 METROS. - CABO HDMI 10 METROS. | DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE CABO HDMI PARA SER INSTALADO EM PROJETO NO PREDIO DO CEPLM EDUCAÇÃO INFANTIL.

Data: 05/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 7362022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 187.45.110.193:8085/pronimtb/inde x.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.159.070/0001-73 * VENCEDOR *	INFOPOINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 240,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** CENTRO PROGRESSAO PENT DE PACAEMBU  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PACAEMBU

**Objeto:** MATERIAS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA FECHADOS DE TV (CFTV) PARA ESTA UNIDADE PRISIONAL.

**Descrição:** CABO HDMI MACHO 10 METROS - CABO HDMI, 10 METROS, MACHO; PADRAO 2.0; TAXA DE TRANSMISSAO 18 GBIT/S; TRANSMISSAO DE 4 CANAIS DE AUDIO SIMULTANEOS, FREQUENCIA DE AUDIO ATE 1536KHZ; RESOLUCAO 4K, COMPATIVEL COM VERSOES FHD 1080P, 720P, 480P E 480I, COMPATIVEL COM TVS LED, LCD E PLASMA, MONITORES, PROJETOES, SISTEMA VIDEOCONFERENCIA E OUTROS, MATERIALCONDUTOR EM COBRE COM CONECTORES REVESTIDOS EM OURO, COM PRAZO MINIMO DE GARANTIA DE 12 MESES

Data: 15/03/2022 10:57

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380205000012022OC00003

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
11.552.540/0001-02 * VENCEDOR *	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 90,00
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 100,00
33.400.683/0001-23	LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA	R\$ 500,00
26.081.987/0001-00	METROPOLE SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA	R\$ 600,00

**Item 7: CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M**

Preço Estimado: R\$ 1.156,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.156,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.156,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 1.405,26  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses..  
**Descrição:** Roteador - CABO DE REDE CAT6 BLINDADO BRANCO CX - Isolação: Termoplástica (DUPLA CAPA) e BLINDADO, Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados ( 8 vias ) CCA (ALUMÍNIO ACOBREADO)FTP, Diâmetro dos condutores: 0,57mm (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)  
**CatMat:** 104620 - ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

**Data:** 21/06/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:452021 / UASG:980447  
**Lote/Item:** /22  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 30/06/2021 09:47  
**Homologação:** 02/07/2021 10:05  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.323.566/0001-69	R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.390,00
11.218.665/0001-92 * VENCEDOR *	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.400,00
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 1.405,26
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	R\$ 1.405,26
14.866.439/0001-06	J. F. MONTEIRO EIRELI	R\$ 1.405,26
32.010.011/0001-49	T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	R\$ 1.405,26

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R\$ 1.125,22  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses..  
**Descrição:** Roteador - CABO DE REDE CAT5 PRETO CX - Isolação: Termoplástica (DUPLA CAPA) Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados ( 8 vias ) Cat5e, CCA (ALUMÍNIO ACOBREADO)FTP, Diâmetro dos condutores: 0,50mm. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)  
**CatMat:** 104620 - ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

**Data:** 21/06/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:452021 / UASG:980447  
**Lote/Item:** /23  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 30/06/2021 09:47  
**Homologação:** 02/07/2021 10:05  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.323.566/0001-69 * VENCEDOR *	R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMATICA EIRELI	R\$ 800,00
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 900,00
33.724.724/0001-37	L COSTA & G RAMOS LTDA	R\$ 904,50
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 904,50
14.866.439/0001-06	J. F. MONTEIRO EIRELI	R\$ 904,50
07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 904,50
32.010.011/0001-49	T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	R\$ 904,50
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 904,50
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 3.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 938,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS  
 Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO  
 Descrição: CABO PAR TRANCADO - CABO PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE, ENCAPADO DE 8 VIAS 24AWG, 4 PARES, CATEGORIA 5 PAR TRANCADO - CABO PAR TRANCADO - CABO PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE, ENCAPADO DE 8 VIAS 24AWG, 4 PARES, CATEGORIA 5 PAR TRANCADO

Data: 02/08/2021 00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 1125137-17-06-2021  
 Lote/Item: 1/21  
 Ata: N/A  
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br  
 Quantidade: 40  
 Unidade:  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00789321000117 * VENCEDOR *	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 938,80

**Item 8: CABO USB 2.0**

Preço Estimado: R\$ 38,51 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 38,51    Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CABO USB 2.0	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 32,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Superior Eleitoral  
 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
 Objeto: Eventual aquisição de bens de consumo de TI.  
 Descrição: Cabo Usb - Cabo Usb Comprimento: 1,50 M, Tipo: Usb 2.0, Velocidade Transferência: 300 A 9.600 MBP  
 CatMat: 480086 - CABO USB. COMPRIMENTO:1,50 M, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:300 A 9.600 MBPS, TIPO:USB 2.0

Data: 20/06/2022 11:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:70017  
 Lote/Item: /4  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 22/06/2022 12:53  
 Homologação: 30/06/2022 15:04



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.724.820/0001-50 * VENCEDOR *	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R\$ 25,00
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 32,77
42.451.292/0001-29	CARLOS ALBERTO DE SOUZA 78493838772	R\$ 32,80
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 32,85
17.775.469/0001-03	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	R\$ 32,85
18.820.783/0001-15	API - TECH BOARD INFORMATICA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 32,85
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 32,85
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 32,85
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	R\$ 32,85
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 32,85
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	R\$ 32,85
29.677.793/0001-60	TAMMY CAROLINE PERATELLI NERY 40758799845	R\$ 50,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 47,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Data: 23/05/2022 14:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conjunto Microprocessador - CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 1602-2	SRP: SIM
CatMat: 150041 - CONJUNTO MICROPROCESSADOR	Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:980543
	Lote/Item: /47
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/06/2022 08:40
	Homologação: 13/06/2022 16:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
	.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.611.076/0001-20	FELIPE S. DO NASCIMENTO EIRELI	R\$ 20,00
18.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 39,90
33.471.717/0001-70	BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R\$ 84,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.000,00
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 34,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Data: 30/11/2021 09.10



Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (material e equipamento de processamento de dados) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitações.

Descrição: CABO USB PARA IMPRESSORA UNIVERSAL 2.0 - CABO USB PARA IMPRESSORA UNIVERSAL 2.0, 2 METROS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32320 CANTANHEDE/MA  
Lote/Item: 8/8 PROC. 1107004/2022  
Ata: Link Ata ELS, 36 RUB, J

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 33

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.057.891/0001-55 * VENCEDOR *	G. H. PROCHNOW MOURAO	R\$ 27,00
84.558.808/0001-89	AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 27,90
39.593.426/0001-31	PANTOJA CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 41,50
37.404.185/0001-00	LUCAS & ASSIS LTDA	R\$ 50,00

### Item 9: CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE

Preço Estimado: R\$ 4.007,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.007,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.007,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.935,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de vídeo, foto e som.

Descrição: Caixa acústica - Caixa acústica, potência: 150 w, tamanho alto-falante: 15 pol, tipo tweeter: titânio, largura: 570 mm, altura: 790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais: 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação: propagação som, voltagem: 110,220 v, tipo: amplificada

CatMat: 450732 - CAIXA ACÚSTICA

Data: 01/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362021 / UASG:154047

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.850.995/0001-76 * VENCEDOR *	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 2.050,00
09.087.468/0001-30	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA.	R\$ 2.900,00
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 3.899,61
36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 3.900,00
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 3.970,29
37.255.451/0001-80	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	R\$ 3.980,00
28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	R\$ 4.129,00
11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 4.134,52



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAIPOCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca-CE.  
**Descrição:** CAIXA AMPLIFICADA - 18 CONJUNTO DE CAIXA AMPLIFICADA(ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)ESPECIFICAÇÃO:CONTENDO: 1 CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA), 2 SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO, 1 FUSÍVEL, 1 CONTROLE REMOTO E CABOS, AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRAVEIS PARA O TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM PEDESTAIS EM TRIPE ATRAVÉS DE SUA BASE DE SUTENÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR MATÁLICO, ALTO FALANTE 12 POTÊNCIA RMS(NBR 10.303) 200W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2 CONEXÃO COM PLUG P10 SENDO PELO MENOS 1 CONEXÃO COM P10 E 1 CONEXÃO DO PLUG RCA NA ENTRADA LINE 1; E 1 CONEXÃO DO JACK P10 E 1 XLR NA ENTRADA LINE 2 PARA INSTRUMENTOS; POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME (MIC); POSSUIR ENTRADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; SISTEMA ACUSTICO DE 2 VIAS; WOOFER 12, DRIVER TITANIUM,

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1107004/2022  
 FLS. 37 RUB, J

R\$ 3.975,00

**Data:** 14/10/2021 14:30  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Licitação:900483  
**Lote/Item:** 18/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 24/11/2021 16:25  
**Homologação:** 24/11/2021 16:25  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 4  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.405.331/0001-50 * VENCEDOR *	WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 3.261,70
	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 3.975,00
	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$ 3.999,75

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE VESPASIANO / (1) MUNICIPIO DE VESPASIANO  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para os cursos de musica da Escola de Artes Maria Vercesi Costa e Secretaria de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.  
**Descrição:** CAIXA ACUSTICA - CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA ATIVA 500 W, conectividade Bluetooth, equalização via Bluetooth, amplificador projeto classe D, Compatível com android/ios. Alto falantes: 15 e 500w de potência. Alimentação: bivolt. Cor: preta. Informação adicional: sistema auto-alimentado de 15. de duas vias, bass-reflex. Max spl de saída 127 dB. Frequencia range (-10 dB) 46,8 Hz - 20 khz. Frequencia response (+3 dB) 50, 8 Hz - 20 khz. Cobertura padrão mínima 90° x 50°. Amplificador projeto classe d. Conteúdo da embalagem: 1 caixa, 1 cabo de alimentação 10 tamanho mínimo de 3metros, 1 guia do usuário 1 folheto de garantia. Garantia mínima de 12 meses.

**Data:** 25/08/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Licitação:889194  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 15/09/2021 09:16  
**Homologação:** 15/09/2021 09:16  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 8  
**UF:** MG

R\$ 4.112,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.172.252/0001-30 * VENCEDOR *	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	R\$ 3.487,50
	CARVALHO MIRANDA EMPREENDEMENTOS EIRELI ME	R\$ 3.936,25
	PEDRO G.FERNANDES - ME	R\$ 4.112,50
	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSAICAIS EIRELI - EPP	R\$ 4.660,00
	JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15 - ME	R\$ 4.990,00



## Item 10: CARTUCHO BROTRHER HL 1202

Preço Estimado: R\$ 132,57 (un)

Percentual: ·

Preço Estimado Calculado: R\$ 132,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	CANTANHEDE / MA PROC. 1107004 / 2022 FLS, 38 RUB, ↓
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 218,72
Órgão:	MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	Data: 07/12/2021 08:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E TONERS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	TONER - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER - TONER - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER, MODELO HL-1112 / DCP-1512 / HL-1202 / HL-1212W / DCP-1602 / DCP-1617 / DCP 1617NW,REF. DO TONER TN-1060,PRETO,RENDIMENTO MEDIO 1.000 PAGINAS, ORIGINAL.	SRP: SIM
		Identificação: 32246
		Lote/Item: 12/12
		Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Fonte: licitanet.com.br
		Quantidade: 150
		Unidade: UN
		UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.279/0001-03 * VENCEDOR *	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 119,00
32.154.542/0001-05	ANTONIA DE PAULA BONFIM	R\$ 180,00
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 237,00
00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 278,00
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 279,60
04.637.690/0001-45	COMERCIAL VENUS LTDA	R\$ 290,00
43.316.019/0001-54	CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGAO VASCONCELOS LTDA	R\$ 298,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 79,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão:	MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA	Data: 28/09/2021 09:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços para recarga cartuchos e aquisição de toners de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	TONER IMPRESSORA BROTHER 1202 - TONER IMPRESSORA BROTHER 1202	SRP: NÃO
		Identificação: 29737
		Lote/Item: 29/29
		Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Fonte: licitanet.com.br
		Quantidade: 10
		Unidade: UNIDADES
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.215.938/0001-43 * VENCEDOR *	JOSE CARLOS DE MENEZES JUNIOR 04787942581	R\$ 60,00
14.337.848/0001-15	GIDELSON DE OLIVEIRA SANTANA INFORMATICA ME	R\$ 98,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 100,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão:	MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	Data: 20/08/2021 08:00
		Modalidade: Pregão



Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para atender as demandas da Célula de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral.

Descrição: TONER - TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1202. UNIDADE.

Identificação: Nº Licitação: 888008

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/12/2021 10:59

Homologação: 22/12/2021 10:59

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 90

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	COMERCIAL PRIME EIRELI ME	R\$ 58,36
	C.H.M.A. SALES	R\$ 70,00
	SHOPPING PAPELARIA EIRELI	R\$ 80,00
	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMA	R\$ 100,00
	ARDAIA & CIA LTDA	R\$ 100,00
	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	R\$ 200,00
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 400,00
* VENCEDOR *		
	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 1.000,00

### Item 11: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617

Preço Estimado: R\$ 93,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 93,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Data: 27/08/2021 09:00

Objeto: Registro e preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Memória ram - CARTUCHO TN-1060 - EM UNIDADE Compatível com Brother DCP 1617 NW

Identificação: Nº Pregão: 312021 / UASG: 980551

Lote/Item: /136

Ata: Link Ata

CatMat: 11274 - MEMÓRIA RAM, MEMORIA PRINCIPAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 72,00
* VENCEDOR *		
08.951.049/0001-31	CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 90,00
26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 150,00
12.665.218/0001-44	VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 168,00
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 63,04



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 17ª Brigada de Infantaria de Selva  
 Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Objeto: Aquisição de material de Consumo, limpeza e Construção.

Descrição: Recarga copiadora, impressora - CARTUCHO TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 1060: CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 IMPRESSÕES. UTILIZADO EM IMPRESSORAS BROTHER 1212W. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1512, DCP 1512, DCP-1512, DCP 1602, DCP1617NW, DCP-16 17, 1617, BROTHER HL 1112, HL1112, HL-1112, 1112, HL 1212, HL1212, HL 1202.

CatMat: 150539 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA

Data: 19/08/2021 11:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160002

Lote/Item: /170

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 50,52
27.682.981/0001-50	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R\$ 50,80
* VENCEDOR *		
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 50,82
37.278.489/0001-78	LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 68,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Toners, Tintas e Insumos para Impressoras em Geral a fim de Atender a Demanda das Secretarias do Município de Pimenta/MG.

Descrição: Cartucho de Toner Brother TN-1060 / Compatível com as impressoras DCP-1602 - Cartucho de Toner Brother TN-1060 / Compatível com as impressoras DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212 / Produto compatível com o original / rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 / Com Validade Mínima de 06 meses a Partir da Data de Entrega.

Data: 28/06/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 24529

Lote/Item: 3/3

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 72

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 68,00
* VENCEDOR *		
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 68,00
21.175.206/0001-22	CRISTIANO SEVERINO REIS 07149471641	R\$ 68,00
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 68,00
21.033.330/0001-53	DGM SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 68,00
27.845.560/0001-01	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791	R\$ 68,00
26.958.064/0001-93	JL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 68,00



Item 12: CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW

Preço Estimado: R\$ 131,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 131,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE TONNER E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CURURUPU-MA

Descrição: Cartucho de toner laser HP Modelo M426DW. Referência: CF226A - Cartucho de toner laser HP Modelo M426DW. Referência: CF226A

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 41 RUB, 4

R\$ 196,45

Data: 13/10/2021 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 30381

Lote/Item: 13/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 80

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.791.063/0001-25	L. A. QUEIROZ EIRELI	R\$ 190,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 195,00
* VENCEDOR *		
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 197,89
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 197,89

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMO CARTUCHOS DE TONER, TINTAS E CILINDRO PARA IMPRESSORAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP MFP M426DW - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP MFP M426DW

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00023321

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Fonte: [www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/](http://www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/)

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.879.291/0001-23	ACL TECNO PARTS LTDA	R\$ 98,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA, MOBILIARIOS, UTENSILIOS, AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Data: 14/09/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28808

Lote/Item: 25/25

Ata: [Link Ata](#)

R\$ 100,00



Descrição: Cartucho Impressão BQ-226X - Cartucho Impressão BQ-226X, Compatível, Tonner com Carga, Impressora Laser Marca/Modelo: HP MFP M426dw, com rendimento 9.000 páginas(5% de cobertura)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 60 CANTANHEDE/MA  
Unidade: UNIDPROC.1107004/2022  
UF: RO FLS, 42 RUB, J

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.820.186/0001-89 * VENCEDOR *	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 50,00
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 80,00
22.057.891/0001-55	G. H. PROCHNOW MOURAO	R\$ 120,00
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 122,00

### Item 13: CARTUCHO HP LASERJET M1132

Preço Estimado: R\$ 103,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 103,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARTUCHO HP LASERJET M1132	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS  
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos/serviços de informática, para atender demandas das secretarias e órgãos deste município..  
Descrição: Máquina recarga cartucho - "Rolo Pressão do Fusor HP LaserJetP1005 | P1006 | P1102 | P1505 | M1120 | M1132 | M1212 | M1522"  
CatMat: 150457 - MÁQUINA RECARGA CARTUCHO  
Data: 01/09/2021 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:983421  
Lote/Item: 2/50  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 01/09/2021 14:34  
Homologação: 03/09/2021 16:25  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.377.370/0001-36 * VENCEDOR *	OCELIO DOURADO PEREIRA 84255676534	R\$ 75,00
40.542.946/0001-02	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	R\$ 77,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 141,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU/MA  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE TONNER E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CURURUPU-MA  
Descrição: Cartucho de toner laser HP Modelo M1132. Referência: CE285A. - Cartucho de toner laser HP Modelo M1132. Referência: CE285A.  
Data: 13/10/2021 09:30  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 30381  
Lote/Item: 11/11  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 160  
Unidade: Und



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.820.186/0001-89 * VENCEDOR *	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 140,00
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 140,00
34.791.063/0001-25	L. A. QUEIROZ EIRELI	R\$ 140,00
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 143,00
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 143,98
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 143,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 91,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
 Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de papel sulfite modelo A4 branco e tintas diversas para impressora (cartucho de toner, refil para tanque de tinta, pó para toner), visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Costa Marques.  
 Descrição: CARTUCHO DE TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL COM HP CB-435A - CARTUCHO DE TONER UNIVERSAL COMPATÍVEL COM HP CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE285. COMPATÍVEL PARA USO EM: P1005, P-1005, M1522, M-1522, P1102, P-1102, M1132, M-1132, P1006, P-1006, 1505, 1505N, M1552, M-1552N, M-1552N, M1552NF, M-1552NF,

Data: 23/06/2021 10:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 24597  
 Lote/Item: 11/11  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 570  
 Unidade: UNID  
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 70,00
05.953.658/0001-31	R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS	R\$ 91,83
30.869.845/0001-89	NN BORCHARDT DE SANTANA EIRELI	R\$ 91,83
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 150,00

Item 14: CONECTOR RJ45 C/ 100

Preço Estimado: R\$ 129,05 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 129,05    Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONECTOR RJ45 C/ 100	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS  
 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL  
 Objeto: Aquisição de equipamentos para o Projeto de Arte e Cultura nos campi do IFRS.  
 Descrição: ADAPTADOR CONECTOR - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES ADAPTADOR USB PARA RJ45, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE 100/1000 MBPS  
 CatMat: 470246 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:ADAPTADOR USB PARA RJ45, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE:100/1000 MBPS

Data: 01/12/2021 00:00  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 88/2021 / UASG: 158141  
 Lote/Item: 2/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: Unidade



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.536.139/0001-24 * VENCEDOR *	ELITE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 149,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 149,49  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA SECRETARIA DA SAUDE MARILIA	<b>Data:</b> 04/05/2022 10:23
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico
<b>Descrição:</b> CONECTOR RJ45 MACHO,8 VIAS CATEGORIA 5E,DIMENSOES (11,68X22,48X7,92)MM - CONECTORES, MACHO, MODELO RJ45 DE 8 VIAS CATEGORIA 5E,DIMENSOES 11,68X22,48X7,92MM,INJETADO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94 V-0,VIAS DE CONTATO EM COBRE BERILIO C/TRATAMENTO DE NIQUEL E OURO, DE 1,27MICRONS, NORMA ANSI/TIA/EIA-568B2 E 569 E ISO/IEC 11801,FCC 68.5(EMI-INTERFERENCIA ELETROMAGNETICA), COMPATIVEL COM CABO SOLIDO E FLEXIVEL, GARANTIA POR CERTIF. HOMOLOGACAO UL E CSA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 092601090602022OC00149
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> CAIXA 100,00 UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50 * VENCEDOR *	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 148,99
40.330.132/0001-04	ROCAR * COMERCIO, LICITACOES E LOCACOES LIMITADA	R\$ 149,99

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais** R\$ 115,69  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL	<b>Data:</b> 10/11/2021 08:15
<b>Objeto:</b> SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> CONECTOR RJ 45 - CONECTOR RJ45 CAT5E, CAIXA COM 100 UNIDADES.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Licitação:904472
	<b>Lote/Item:</b> 10/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 18/01/2022 12:46
	<b>Homologação:</b> 18/01/2022 12:46
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 99
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	T J M PAULA - ME	R\$ 59,00
	F G ARCANJO ME	R\$ 59,25
38.539.894/0001-65 * VENCEDOR *	F G MARQUES COMERCIO	R\$ 65,00
	JB ATACADISTA LTDA	R\$ 100,00
	MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME	R\$ 100,94
	LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	R\$ 101,01
	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 214,20
	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 226,10



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social do município de Augusto Corrêa/PA.

Descrição: CONECTOR RJ45: Modelo: Cat5e; Conectores: RJ-45; Pacote com 100 Unidades. - CONECTOR RJ45: Modelo: Cat5e; Conectores: RJ-45; Pacote com 100 Unidades.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 45 RUB, ✓

R\$ 102,01

Data: 05/08/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 26948

Lote/Item: 18/18

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.553.670/0001-42	W C DA SILVA FERREIRA	R\$ 100,00
20.018.356/0001-60	J. I. A. R. COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 104,02
* VENCEDOR *		

### Item 15: COPIADORA MONOCROMÁTICA

Preço Estimado: R\$ 13.058,12 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13.058,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.058,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM . ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.901,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de impressora utilizados pela Seção de Serviços Gráficos (SEGRAF/CEDIP/SGI) para reposição do estoque, conforme condições e prazos constantes deste Termo de Referência.SEI.2021.00.000003989-6.

Descrição: Conjunto manutenção impressora , copiadora - Conjunto manutenção impressora , copiadora, tipo impressora: monocromática canon, referência: gpr-37, tipo: original, componentes: cilindro

CatMat: 433936 - CONJUNTO MANUTENÇÃO IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA:MONOCROMÁTICA CANON, REFERÊNCIA:GPR-37, TIPO:ORIGINAL, COMPONENTES:CILINDRO

Data: 09/09/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482021 / UASG:70001

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/09/2021 01:42

Homologação: 24/09/2021 18:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.450.011/0001-00	ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 12.901,04
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 12.033,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE ADAMANTINA  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ADAMANTINA

Data: 20/05/2022 15:15

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 14/07/2022 18:02:04 (IP: 138.97.234.142)  
Código Validação: ywbe8jPQORxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTiP%2f6ATLUC1knsMYUE%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTiP%252f6ATLUC1knsMYUE%253d

**Objeto:** IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

**Descrição:** MULTIFUNCIONAL, IMP/COP/SCAN, MONO, 50PPM - MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, COM PROCESSADOR DE 800 MHZ, VELOCIDADE MÍNIMA EM PRETO DE 50 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA NA COR PRETA DE 1200 DPI, MEMÓRIA MÍNIMA DE 01 GB, TIPO DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO E ENVELOPE, CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 500 FOLHAS, ADF PARA 50 FOLHAS, MULTIPROPOSITOPARA 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO NO ADF DE 300 DPI CORES E MONOCROMÁTICO, NA MESA DE 600 DPI CORES E MONOCROMÁTICO, AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DA COPIA DE 25% A 400%, TAMANHO DO ESCANEAMENTO DE 216 X 356 MM, INTERFACE 01 USB 2.0, 01 RJ-45 (GBE), QUANTIDADE DE COPIAS DE 01 A 99, VELOCIDADE NA COR PRETA DE 50 CPM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE 250 FOLHAS, COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS DO MERCADO, COM SOFTWARE DE ATUALIZAÇÃO E DRIVERS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, ON-SITE, COM MANUAIS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM CABO DE FORÇA, CABO DE COMUNICAÇÃO USB, CARTUCHO DE TONER INICIAL

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1803000000120220C00029

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.413.455/0001-95	KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSAO E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	R\$ 7.200,00
33.822.326/0001-53	JLZ SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 10.000,00
* VENCEDOR *		
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00
33.400.683/0001-23	LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA	R\$ 15.000,00
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 15.000,00
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 15.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 14.240,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 DELEG. SECC. POLICIA DE PRES. PRUDENTE

Data: 15/06/2021 09:01

Modalidade:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

SRP: NÃO

**Descrição:** MULTIFUNCIONAL IMP/COP/SCAN/FAX LASER MONO 70PPM - MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, COPIADORA, DIGITALIZADORA E FAX, COM DUPLEX INTEGRADO, IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÍNIMA EM PRETO 70 PPM, PAINEL DE CONTROLE SENSÍVEL AO TOQUE, RESOLUÇÃO MÍNIMA NA COR PRETA DE 1200X1200 DPI, MEMÓRIA MÍNIMA DE 1024 MB EXPANSÍVEL ATÉ 3072 MB, PROCESSADOR DUAL CORE MÍNIMO DE 800MHZ, A4, A5. ENVELOPE DL, CARTÃO A6, EXECUTIVO, FOLIO, JIS-B5, OFÍCIO, CARTA, STATEMENT, UNIVERSAL, CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA DE ENTRADA 650 FOLHAS (01 BANDEJA PARA 550 FOLHAS E 01 BANDEJA MANUAL PARA 100 FOLHAS), RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA DE 300 X 300 PPI (EM CORES) E 600 X 600 PPI (EM PRETO), DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX), AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DA COPIA 25% ATÉ 400%, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS, TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO (MÁXIMO) 215,9 X 355,6MM, TAXA DE TRANSMISSÃO DO FAX MODEM 33.6 KBPS, INTERFACE USB 2.0 TRASEIRA, USB 2.0 FRONTAL, REDE ETHERNET 10/100 BASE-TX, VELOCIDADE COPIA PRETA 70 CPM, WINDOWS XP, VISTA, 7 E 8, COM SOFTWARE DE UTILIZAÇÃO E DRIVES DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES, ON-SITE, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS-BR, COM TONER ORIGINAL DE ALTA CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25.000 PÁGINAS, COM CABO DE FORÇA E CABO DE COMUNICAÇÃO USB

Identificação: OC: 1801120000120210C00033

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.242.290/0001-50	DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 8.490,00
* VENCEDOR *		
33.822.326/0001-53	JLZ SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 10.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 13.480,00
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 15.000,00
32.264.983/0001-60	H.E.JUSSANI	R\$ 20.000,00
08.433.936/0001-18	TELECON COMERCIO E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 25.000,00

**Item 16: CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA**

Preço Estimado: R\$ 6.834,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.834,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.834,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 7.017,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN..

Descrição: Gabinete para computador - Computador Completo(Configurações mínimas)  
 Equipamento deverá ser novo e de 1° uso; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 Bits; Processador: Processador Intel® Core™ i5-10400F Mínimo 2.9 GHz, cache mínimo de 12MB, hexa-core, ou similar, considerando realização de benchmark de desempenho, devendo ser o respectivo desempenho igual ou superior ao referenciado. Tendo como referência a base de dados do Passmark CPU Mark. Disponível no site: www.cpubenchmark.net/; Memória: Mínimo de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; Armazenamento: Mínimo de 1 SSD 1TB; Portas: No mínimo 8 portas USB; 1 VGA; 1 HDMI; 1 x RJ45; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB; com regulagem de altura e inclinação do teclado; Design resistente a derramamentos acidentais; compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Mouse: Cor preta; Óptico, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Formato ergonômico e conformação ambidestra; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; Conector tipo USB, Deve ser fornecido mouse-pad; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Monitor: Deve incluir 1(um) monitor de no mínimo 24 Polegadas; com capacidade de resolução de 1920 x 1080; Tipo de tela: LCD e/ou LE

CatMat: 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Data: 29/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:232021 / UASG:925543

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2021 18:03

Homologação: 12/07/2021 10:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.000,00
30.635.873/0001-31	GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA	R\$ 6.030,00
11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.036,22
70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	R\$ 6.199,00
* VENCEDOR *		
07.315.550/0001-49	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 7.840,00
08.703.140/0001-38	MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 5.961,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN..

Data: 29/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



**Descrição:** Gabinete para computador - Computador Completo(Configurações mínimas)  
 Equipamento deverá ser novo e de 1º uso; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 Bits; Processador: Processador Intel® Core™ i5-10400F Mínimo 2.9 GHz, cache mínimo de 12MB, hexa-core, ou similar, considerando realização de benchmark de desempenho, devendo ser o respectivo desempenho igual ou superior ao referenciado. Tendo como referência a base de dados do Passmark CPU Mark: Disponível no site: www.cpubenchmark.net/); Memória: Mínimo de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Armazenamento: Mínimo de 1 SSD 256GB; 1 unidade DVD-RW- SATA; Portas: No mínimo 8 portas USB; VGA; 1 HDMI; 1 x RJ45; Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB; com regulagem de altura e inclinação do teclado; Design resistente a derramamentos acidentais; compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Mouse: Cor preta; Óptico, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Formato ergonômico e conformação ambidestra; Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; Conector tipo USB, Deve ser fornecido mouse-pad; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Monitor: Deve incluir 1(um) monitor de no mínimo 21 Polegadas; com capacidade de resolução de 1920 x 1080; T

**Identificação:** Nº Pregão: 2320217 / UASG: 925543  
**Lote/Item:** /14  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 06/07/2021 18:03  
**Homologação:** 12/07/2021 10:39  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RN

**CatMat:** 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
70.307.939/0001-89 * VENCEDOR *	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	R\$ 5.010,00
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.000,00
11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.036,36
07.315.550/0001-49	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 6.800,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 7.180,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAL DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

**Data:** 14/10/2021 08:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 30217

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 15

**Unidade:** UN

**UF:** MG



Descrição: COMPUTADORES INTEL CORE I5 (EM SUA SÉTIMA GERAÇÃO) OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO DOIS NÚCLEOS DE TECNOLOGIA; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 2.90GHZ; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE CACHE L2 3 - COMPUTADORES INTEL CORE I5 (EM SUA SÉTIMA GERAÇÃO) OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO DOIS NÚCLEOS DE TECNOLOGIA; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 2.90GHZ; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE CACHE L2 3,0 MBYTES; DISSIPADOR E COOLER ADEQUADOS PARA O PROCESSADOR; MEMÓRIA 8GB; DDR4 2666MHZ; CL 19 MÍNIMO; DUAL CHANNEL; DEVERÁ SER HOMOLOGADA PARA PLACA MÃE ESPECIFICADA; PLACA MÃE HOMOLOGADA EM SUA ESPECIFICAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO COM SEUS COMPONENTES DE HARDWARE ACOPLADOS (MEMÓRIA, PROCESSADOR, PERIFÉRICOS E BARRAMENTOS), COMPROVADO PELO FABRICANTE HARDWARE, NÃO SENDO ACEITA PLACA MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO EVITANDO A SUA INCOMPATIBILIDADE E O BAIXO DESEMPENHO; SUPORTE A DUAL CHANNEL, NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA; DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO AS MÍDIAS ORIGINAIS DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E ACESSÓRIOS, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA MICROSOFT WINDOWS. TIPO FLASH MEMORY PADRÃO PLUG & PLAY; FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO; DISPOR DE FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO PRÉ-BOOT PARA SAÚDE DO HARDWARE (MEMÓRIA, HDS); INGLÊS OU PORTUGUÊS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UEFI 2.1 (COMPROVADA EM [HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS](http://www.uefi.org/members)); TIPO WIDESCEN LED 100% PLANA COM TAMANHO MÍNIMO DE 18.5" POLEGADAS; TEMPO DE RESPOSTA 5MS (ON/OFF) OU 6MS (G2G); MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1080P; EXTERNAMENTE NA COR SEMELHANTE AO DO GABINETE DA CPU; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS USB, DUAS DELAS 3.0; 02 PORTAS 2.0; NÃO SERÁ ADMITIDA A EXPANSÃO DAS PORTAS POR PLACA PCI, HUBS EXTERNOS OU ADAPTADORES. INTEGRADA A PLACA MÃE, INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS; ENTRADA E SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO ESTÉREO. INTERFACE DE REDE LAN ETHERNET (RJ-45) VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 COM PADRÃO IEEE 802.3; CONTROLADORA INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA-3, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6.0 GB/S; ACOMPANHAR 01 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE 128GB COM SSD; SUPORTE AS TECNOLOGIAS S.M.A.R.T; LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. ON-BOARD COM NO MÍNIMO DE 01 (UM) GB E COM NO MÍNIMO 128 BITS. TECLADO COM SUPORTE PARA LÍNGUA PORTUGUESA BRASIL; TECLA DE ATALHO DO MS WINDOWS; MUDANÇA DE INCLINAÇÃO; CABO COM NO MÍNIMO 1,5M E CONEXÃO USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 350W OU SUPERIOR; COM CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM (OU ALTO SELETOR) PARA 110/220V COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO ± 10%. DEVE POSSUIR COR PREDOMINANTE PRETA; GABINETE COMPATÍVEL COM PADRÃO ATX OU BTX, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR; ACABAMENTO EM PINTURA TIPO EPÓXI, ADMITINDO-SE QUE O PAINEL FRONTAL SEJA DE PLÁSTICO OU ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA; BOTÃO LIGA/DESLIGA FRONTAL COM FUNÇÃO DUPLA (LIGA/DESLIGA E STANDBY/SLEEP); AMBIDESTRO (SIMÉTRICO) E CONEXÃO USB, NÃO SENDO ACEITO O FORNECIMENTO DE CABO RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI; DOTADO DE 3 BOTÕES; TECNOLOGIA ÓPTICA, NÃO SENDO ACEITO O USO DE ESFERA E COM RODA (WHEEL) PARA ROLAGEM DA TELA; POSSUIR A COR PRETO E/OU CINZA PARA USO CORPORATIVO; PLUG-AND-PLAY COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS (DESKTOP E SERVER) E SUAS VARIAÇÕES. ACOMPANHAR MOUSEPAD. ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA DE POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 600VA/600W; MÍNIMO DE 4 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V (+/- 6% /FAIXA ENTRE 108,1V - 121,9V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ (+/- 5HZ); INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL EXTRA; FABRICADO EM PLÁSTICO ANTICHAMA. O PRAZO DE GARANTIA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES (1 ANO);



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Inicial
26.692.484/0002-51 * VENCEDOR *	TJC IMPORTADORA EIRELI	R\$ 7.000,00
13.977.867/0001-43	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	R\$ 7.360,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7.180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MATERIAL DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Data: 14/10/2021 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 30217

Lote/Item: 2/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG



Descrição: COMPUTADORES INTEL CORE I5 (EM SUA SÉTIMA GERAÇÃO) OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO DOIS NÚCLEOS DE TECNOLOGIA; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 2.90GHZ; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE CACHE L2 3 - COMPUTADORES INTEL CORE I5 (EM SUA SÉTIMA GERAÇÃO) OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO DOIS NÚCLEOS DE TECNOLOGIA; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 2.90GHZ; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE CACHE L2 3,0 MBYTES; DISSIPADOR E COOLER ADEQUADOS PARA O PROCESSADOR; MEMÓRIA 8GB; DDR4 2666MHZ; CL 19 MÍNIMO; DUAL CHANNEL; DEVERÁ SER HOMOLOGADA PARA PLACA MÃE ESPECIFICADA; PLACA MÃE HOMOLOGADA EM SUA ESPECIFICAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO COM SEUS COMPONENTES DE HARDWARE ACOPLADOS (MEMÓRIA, PROCESSADOR, PERIFÉRICOS E BARRAMENTOS), COMPROVADO PELO FABRICANTE HARDWARE, NÃO SENDO ACEITA PLACA MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO EVITANDO A SUA INCOMPATIBILIDADE E O BAIXO DESEMPENHO; SUPORTE A DUAL CHANNEL, NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA; DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO AS MÍDIAS ORIGINAIS DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E ACESSÓRIOS, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA MICROSOFT WINDOWS. TIPO FLASH MEMORY PADRÃO PLUG & PLAY; FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO; DISPOR DE FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO PRÉ-BOOT PARA SAÚDE DO HARDWARE (MEMÓRIA, HDS); INGLÊS OU PORTUGUÊS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UEFI 2.1 (COMPROVADA EM [HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS](http://www.uefi.org/members)); TIPO WIDESCREEN LED 100% PLANA COM TAMANHO MÍNIMO DE 18.5" POLEGADAS; TEMPO DE RESPOSTA 5MS (ON/OFF) OU 6MS (G2G); MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1080P; EXTERNAMENTE NA COR SEMELHANTE AO DO GABINETE DA CPU; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS USB, DUAS DELAS 3.0; 02 PORTAS 2.0; NÃO SERÁ ADMITIDA A EXPANSÃO DAS PORTAS POR PLACA PCI, HUBS EXTERNOS OU ADAPTADORES. INTEGRADA A PLACA MÃE: INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS; ENTRADA E SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO ESTÉREO. INTERFACE DE REDE LAN ETHERNET (RJ-45) VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 COM PADRÃO IEEE 802.3; CONTROLADORA INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA-3, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 GB/S; ACOMPANHAR 01 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE 128GB COM SSD; SUPORTE AS TECNOLOGIAS S.M.A.R.T; LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. ON-BOARD COM NO MÍNIMO DE 01 (UM) GB E COM NO MÍNIMO 128 BITS. TECLADO COM SUPORTE PARA LÍNGUA PORTUGUESA BRASIL; TECLA DE ATALHO DO MS WINDOWS; MUDANÇA DE INCLINAÇÃO; CABO COM NO MÍNIMO 1,5M E CONEXÃO USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 350W OU SUPERIOR; COM CHAVE DE SELEÇÃO DE VOLTAGEM (OU ALTO SELETOR) PARA 110/220V COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO ± 10%. DEVE POSSUIR COR PREDOMINANTE PRETA; GABINETE COMPATÍVEL COM PADRÃO ATX OU BTX. PERMITINDO A UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR; ACABAMENTO EM PINTURA TIPO EPÓXI, ADMITINDO-SE QUE O PAINEL FRONTAL SEJA DE PLÁSTICO OU ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA; BOTÃO LIGA/DESLIGA FRONTAL COM FUNÇÃO DUPLA (LIGA/DESLIGA E STANDBY/SLEEP); AMBIDESTRO (SIMÉTRICO) E CONEXÃO USB, NÃO SENDO ACEITO O FORNECIMENTO DE CABO RETRÁTIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI; DOTADO DE 3 BOTÕES; TECNOLOGIA ÓPTICA, NÃO SENDO ACEITO O USO DE ESFERA E COM RODA (WHEEL) PARA ROLAGEM DA TELA; POSSUIR A COR PRETO E/OU CINZA PARA USO CORPORATIVO; PLUG-AND-PLAY COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS (DESKTOP E SERVER) E SUAS VARIAÇÕES. ACOMPANHAR MOUSEPAD. ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA DE POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 600VA/600W; MÍNIMO DE 4 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V (+/- 6% /FAIXA ENTRE 108,1V - 121,9V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ (+/- 5HZ); INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL EXTRA; FABRICADO EM PLÁSTICO ANTICHAMA. O PRAZO DE GARANTIA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES (1 ANO);

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 26.692.484/0002-51 TJC IMPORTADORA EIRELI

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 7.000,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 13.977.867/0001-43 MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA  
 \* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 7.360,00

Item 17: ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.

Preço Estimado: R\$ 631,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 631,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 631,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 666,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI  
 Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município.  
 Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador 2000Va 115V  
 CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSAO

Data: 09/09/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:980126  
 Lote/Item: /18  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 17/09/2021 08:59  
 Homologação: 17/09/2021 09:06  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 15  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.449.032/0001-65 * VENCEDOR *	R DE J S MADEIRA COMERCIO	R\$ 400,16
26.167.868/0001-74	WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI	R\$ 666,93
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 666,93
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 666,93
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 666,93
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 720,00
26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 727,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 6.669,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sudeste  
 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea  
 Objeto: Aquisição de material de informática e periféricos..

Data: 10/08/2021 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:160293  
 Lote/Item: /81  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 120  
 Unidade: Unidade  
 UF: SP



Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador de tensão bivolt automático 2000va, 6 tomadas elétricas de saída no padrão nbr 14136, em conformidade com a norma nbr 14373:2006, função true rms, led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica, chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental, fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível, proteção contra curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento/rearme automático e proteção contra sobrecarga, com desligamento automático. compatível com impressoras a laser.;  
 \*semelhante ao modelo sms progressive iii laser

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.531.571/0001-02 * VENCEDOR *	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 364,00
18.209.557/0001-00	JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 365,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 551,50
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 600,00
22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.000,00
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R\$ 1.000,00
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 628,21

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal

Descrição: Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses. - Estabilizador 2000VA com conversor e estabilizador de rede de alto desempenho. Garantia 12 meses.

Data: 05/10/2021 08:20

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 29939

Lote/Item: 10/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.021.738/0001-14	P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 575,76
14.821.205/0001-42	L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS	R\$ 590,00
07.199.275/0001-45	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 639,00
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 639,00
03.980.565/0001-05	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	R\$ 639,70
40.981.143/0001-46 * VENCEDOR *	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 639,73
03.459.326/0001-70	M. I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 639,73
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R\$ 639,73
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 639,73
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	R\$ 639,73



Item 18: ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 337,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 337,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 337,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	CANTANHEDE / MA PROC. 1107004/2022 FLS, 54 RUB, 4
<p><b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b></p> <p><i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI</p> <p>Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município..</p> <p>Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador 1000VA Garantia 12 meses</p> <p>CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSAO</p>		<p>R\$ 335,00</p> <p>Data: 09/09/2021 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:980126</p> <p>Lote/Item: /17</p> <p>Ata: <a href="#">Link Ata</a></p> <p>Adjudicação: 17/09/2021 08:59</p> <p>Homologação: 17/09/2021 09:06</p> <p>Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p>Quantidade: 15</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MA</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.079.688/0001-30	NORDESTINA LTDA	R\$ 221,60
* VENCEDOR *		
32.449.032/0001-65	R DE J S MADEIRA COMERCIO	R\$ 260,00
18.476.349/0001-60	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 280,00
26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 312,90
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 313,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 314,30
26.167.868/0001-74	WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI	R\$ 335,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 338,00
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 378,00
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 420,23
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 441,99
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 442,35
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R\$ 442,35

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 340,58

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME</p> <p>Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município..</p> <p>Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador 1000VA Garantia 12 meses</p> <p>CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSAO</p>	<p>Data: 02/09/2021 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:262021 / UASG:980146</p> <p>Lote/Item: /71</p> <p>Ata: <a href="#">Link Ata</a></p> <p>Adjudicação: 16/09/2021 13:04</p> <p>Homologação: 16/09/2021 13:21</p> <p>Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p>Quantidade: 15</p> <p>Unidade: Unidade</p>
---	--



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.079.688/0001-30 * VENCEDOR *	NORDESTINA LTDA	R\$ 253,00
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 254,00
18.476.349/0001-60	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 265,00
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 279,00
07.199.275/0001-45	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 284,28
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 309,90
26.167.868/0001-74	WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI	R\$ 310,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 338,59
05.903.157/0001-40	BELPARA COMERCIAL LTDA	R\$ 340,58
40.369.479/0001-52	PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 346,56
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 359,99
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 360,00
38.438.581/0001-10	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682	R\$ 360,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 363,00
18.658.118/0001-77	H R S MARQUES	R\$ 364,80
36.664.686/0001-62	S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 364,80
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 367,65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 338,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE GARARU/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARARU - SERGIPE – Exclusiva para ME e/ou EPP, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;

Descrição: ESTABILIZADOR - ELETRONICO - ESTABILIZADOR - ELETRONICO, DE 1000VA, COM\_04, TENSAO DE ENTRADA 110/220, TENSAO DE SAIDA 110/, CORRENTE NOMINAL 5A, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/-10%, REGULACAO DE SAIDA +/-5%, TEMPO DE RESPOSTA >=6.M/SEGUNDO, RENDIMENTODA CARGA NOMINAL >93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ.+/-5%, > 5% OU NULA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA., CHAVELIGA/DESLIGA EXTERNA, EXTERNO, COM 4 TOMADAS TRI POLARES\_\_2 P + T, COM SUB/SUPRESSOR TRANSIENTE. SURTO DE TENSAO, CURTO C IRCUITO,TOMADA ESPACADAS P/USO DE ADAPTADORES., GARANTA MINIMA 12 MESES, COM FABRICACAO EM SELOINMETRO NBR 14373

Data: 22/11/2021 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32148

Lote/Item: 5/5

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.695.934/0001-09 * VENCEDOR *	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 315,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 338,00
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 4.200,00



**Item 19: ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136**

Preço Estimado: R\$ 479,10 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 479,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 479,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva  
51º Batalhão de Infantaria de Selva

**Objeto:** Eventual aquisição de material de informática para o correto desempenho das atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico atribuídas a Seção de Informática do 51º Batalhão de Infantaria de Selva..

**Descrição:** Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, estabilizador - tensão(estabilizador de tensão capacidade 300va; tensão alimentação entrada bivolt 127v ou 220v (chave seletora), tensão alimentação saída 115v; 4 estágios de estabilização (microprocessador); 4 tomadas de saída padrão nbr1413; tipo de tom ada 10a; tripolar; 60hz.)

**CatMat:** 41629 - ESTABILIZADOR - TENSAO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 56 RUB. 4

R\$ 455,00

**Data:** 10/12/2021 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:72021 / UASG:160160  
**Lote/Item:** /33  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.624.939/0001-88	PERFORM INFORMATICA EIRELI	R\$ 201,70
26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 379,43
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 379,43
39.469.099/0001-00	MAYARA R. CARDOSO EIRELI	R\$ 379,43
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 400,00
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 400,00
18.476.349/0001-60	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 500,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 1.000,00

\* VENCEDOR \*

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Secretaria Municipal da Administração  
Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS

**Objeto:** Pesquisa de preço e compra de material de T.I.C., para uso do Setor de Tributos, solicitado pela Sec. da Fazenda conforme pedido de compra nº 4114.

**Descrição:** estabilizador 300VA bivolt - estabilizador 300VA bivolt

**Data:** 25/01/2022 00:00  
**Modalidade:** Dispensa por Limite  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 1472022  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 186.216.241.106:8181/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Un  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.546.030/0001-59	LR GOMES & CIA LTDA	R\$ 370,00

\* VENCEDOR \*



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.776.574/0006-60	AMERICANAS S.A.	R\$ 387,02
01.438.784/0048-60	LEREOY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	R\$ 419,90

CA. TANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 57 RUB. 4

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 590,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU	<b>Data:</b> 20/12/2021 00:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de licitação para compras e serviços
<b>Descrição:</b> ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR, DE 300VA, COM, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/220, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 2,6(115V) E 1,4(220V), VARIACÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 92V A 132V (EM REDE 115V) 181 A 237(EM REDE 220) MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR, DE 300VA, COM, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/220, TENSÃO DE SAÍDA 115V, CORRENTE NOMINAL 2,6(115V) E 1,4(220V), VARIACÃO DE TENSÃO DE ENTRADA 92V A 132V (EM REDE 115V) 181 A 237(EM REDE 220) MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA PERMITIDA +/- 6%, REGULACÃO DE SAÍDA PERMANENTE E ESTABILIZADA., TEMPO DE RESPOSTA 91%, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, DE TENSÃO COM CARGA RESISTIVA SEM INTRODUIR DISTORÇÃO HARMÔNICA, COM LÊDS DE SINALIZAÇÃO PARA PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA., CHAVE LIGA/DESLIGA IMBUTIDA, EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR, COM TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA 06. COM PROTEÇÃO PARA PROTETOR ENTRE FASE E NEUTRO MÁXIMA ENERGIA DE SURTO (J) MÁXIMA CORRENTE PICO 8/20US(A) TENSÃO V, COM SUB/SOBRE TENSÃO TRANSIENTE. SURTO DE TENSÃO, CURTO CIRCUITO, TOMADA ESPACADAS P/ USO DE ADAPTADORES., GARANTIA MÍNIMA 12 MESES., COM FABRICAÇÃO EM SELO INMETRO NBR 14373	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 1118967-15-12-2021
	<b>Lote/Item:</b> 1/8
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> cidadao.tce.mt.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b>
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.598.444/0001-43	NET BOX REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 590,00
* VENCEDOR *		

**Item 20: FILTRO DE LINHA 6T**

Preço Estimado: R\$ 179,67 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 179,67    Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FILTRO DE LINHA 6T	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	<b>Data:</b> 08/11/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de cabos elétricos e filtros de linha..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Filtro Linha - Filtro Linha Potência Mínima: 1.200, Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção. Quantidade Salda: 8 Tomadas Com 3 Pinos, Tensão Alimentação: 110/220.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 381305 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, QUANTIDADE SAÍDA: 8 TOMADAS COM 3 PINOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200 W	<b>Identificação:</b> NºPregão:562021 / UASG:926086
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 24/11/2021 11:09
	<b>Homologação:</b> 24/11/2021 11:39
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade



Relatório gerado no dia 14/07/2022 18:02:04 (IP: 138.97.234.142)  
Código Validação: ywbe8jPQORxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTIP%2f6ATLUC1knsMYuE%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTIP%252f6ATLUC1knsMYuE%253d

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
65.529.489/0001-39 * VENCEDOR *	COMPUSET INFORMATICA LTDA	R\$ 200,00

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 58 RUB, 4

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 189,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<p><b>Órgão:</b> INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação para aquisição de equipamentos direcionados ao suporte das atividades inerentes ao Projeto Fortalecimento da cadeia de produção da palmeira do buriti (Mauritia flexuosa L.f.) na Comunidade do Ererê, Área de Proteção Ambiental Paytuna e ao suporte técnico das ações que serão realizadas pela Diretoria de Gestão da Biodiversidade – DGBIO/Gerência de Sociobiodiversidade/ Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará..</p> <p><b>Descrição:</b> Filtro para linha de gas - Filtro de linha com 5 pontos (com extensão de 10m).</p> <p><b>CatMat:</b> 89419 - FILTRO PARA LINHA DE GAS, FILTRO PARA LINHA DE GAS</p>	<p><b>Data:</b> 24/06/2021 10:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:42021 / UASG:927498</p> <p><b>Lote/Item:</b> /6</p> <p><b>Ata:</b> Link Ata</p> <p><b>Adjudicação:</b> 24/06/2021 14:41</p> <p><b>Homologação:</b> 18/08/2021 11:02</p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 1</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> PA</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.884.155/0001-97 * VENCEDOR *	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 189,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 150,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<p><b>Órgão:</b> DIRETORIA DE DEFESA CIVIL E CIDADANIA Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC</p> <p><b>Objeto:</b> REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE USO DIARIO DESTE GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR. CONFORME REQUISICÃO Nº53</p> <p><b>Descrição:</b> FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA</p>	<p><b>Data:</b> 09/11/2021 00:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> 14562021</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/5</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Fonte:</b> campoere.gov.br.cloud/pronimtb/in dex.asp?acao=1&amp;item=2</p> <p><b>Quantidade:</b> 1</p> <p><b>Unidade:</b> UN</p> <p><b>UF:</b> SC</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.434.734/0001-32 * VENCEDOR *	COMERCIO DE MAQUINAS PEROZZO LTDA	R\$ 150,00

**Item 21: FONTE ATX 200W REAL**

Preço Estimado: R\$ 198,33 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 198,33    Média dos Preços Obtidos: R\$ 198,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FONTE ATX 200W REAL	



Relatório gerado no dia 14/07/2022 18:02:04 (IP: 138.97.234.142)  
 Código Validação: ywbe8jPQORxm%2fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTIP%2f6ATLUc1knsMYuE%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTIP%252f6ATLUc1knsMYuE%253d)  
 token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTIP%252f6ATLUc1knsMYuE%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 59 RUB, ✓

R\$ 200,00

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG  
**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente, Mobiliário, Equipamentos e Periféricos de Informática, Eletrodomésticos e Lixeiras, em atendimento às Secretarias Municipais de Carmésia.  
**Descrição:** FONTE GABINETE 200W REAIS (450W) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 200W REAIS (MÁXIMO 450W) - PINOS: 20 + 4 PINOS - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - VENTILADORES: 01 COOLER DE 8CM - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FONTE ATX - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 19 X 46 X 51 CM - FONTE GABINETE 200W REAIS (450W) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 200W REAIS (MÁXIMO 450W) - PINOS: 20 + 4 PINOS - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - VENTILADORES: 01 COOLER DE 8CM - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FONTE ATX - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 19 X 46 X 51 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM : 19 X 46 X 51 CM - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,6 KG - PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,6 KG - GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES - TENSÃO ENTRADA: ENTRADA: 115V/230VAC - 50/60HZ TENSÃO SAÍDA: SAÍDA +12V: 9 -

**Data:** 20/10/2021 08:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 30820  
**Lote/Item:** 20/20  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [licitanet.com.br](#)  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UNID  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.772.120/0001-38 * VENCEDOR *	COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 132,63
15.427.657/0001-07	LYRON INFORMATICA LTDA	R\$ 200,00
04.768.048/0001-03	COLORS COMERCIO EIRELI	R\$ 233,87

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 165,00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Passabem  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÊM/MG.  
**Descrição:** Gabinete ATX Especificações: -Cor: Preto -Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: -Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm (ventilador não incluso); Baías: - 02 Internas de 3,5"; - 02 Externas de 5,25"; - 01 de 3,5"; Multimídia: - 0 - Gabinete ATX Especificações: -Cor: Preto -Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: -Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm (ventilador não incluso); Baías: - 02 Internas de 3,5"; - 02 Externas de 5,25"; - 01 de 3,5"; Multimídia: - 01 x saída de áudio; - 01 x entrada para microfone; USB frontal: - 02 USB 2.0;

**Data:** 15/10/2021 00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 932021  
**Lote/Item:** 21/4037  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** [pmpassabem-transparencia.gpeclo ud.com.br](#)  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** - UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.326.835/0001-50 * VENCEDOR *	MAG-INFOR INFORMATICA LTDA	R\$ 165,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 230,00

**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA ATENDER AS ETAPAS DO CIRCUITO CORUMBÁ DE CORRIDA DE RUA, MOUNTAIN BIKE E CIRCUITO DE STAND UP PEDLLE  
**Descrição:** FONTE ATX - POTENCIA: 200W REAIS COM PICOS DE POTENCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - FONTE ATX - POTENCIA: 200W REAIS COM PICOS DE POTENCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO)

**Data:** 09/09/2021 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02214121  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** [swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/](#)  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNID.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.706.257/0001-42	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 230,00
* VENCEDOR *		

## Item 22: FONTE ATX 500W REAL COM CABO

Preço Estimado: R\$ 423,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 423,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 423,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 499,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO

Data: 14/09/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS, AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28808

Lote/Item: 34/34

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: RO

Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO Instalação em Computadores - FONTE DE ALIMENTAÇÃO Instalação em Computadores, P/ GABINETE P4 - 500W - MATERIAL Unidade Características: Alimentação de 115/220V com chave de seleção ou swit Potência mínima 500W Padrão P4 Para gabinetes ATX Placa mãe ATX Processadores mínimo Core I3, Conexões IDE e Mínimo 2 Conexões SATA Dimensões aproximadas da embalagem (cm) AxLxP 22x10x16 cm Garantia mínima 06 meses Conteúdo 01 fonte ATX.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 499,00
* VENCEDOR *		
15.162.981/0001-40	MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 500,00
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 500,00
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 500,00
22.057.891/0001-55	G. H. PROCHNOW MOURAO	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 419,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

Data: 20/08/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 27119

Lote/Item: 11/11

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 35

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 400,00
41.041.090/0001-46	LEONARDA COSTA DE SANTANA LIMITADA	R\$ 405,00
39.991.610/0001-30	MORAIS SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 420,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.221.264/0001-94	JOSEFA CASTRO MATOS	R\$ 424,98
39.304.546/0001-71	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 425,00
* VENCEDOR *		
06.347.643/0001-92	SPEEDY SECURITY SERVICE LTDA	R\$ 425,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 425,00
15.162.981/0001-40	MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 425,00
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 425,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 351,50

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Fundo Municipal de Assist.Social - Vinc Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS	Data: 16/06/2021 00:00
Objeto: Pesquisa de preço e compra de materias para a Secretaria de Desenvolvimento Social	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Fonte Atx - 500W - Fonte Atx - 500W	SRP: NÃO
	Identificação: 7592021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 186.216.241.106:8181/pronimtb/ind ex.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.955.127/0001-03	GAUCHA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	R\$ 351,50
* VENCEDOR *		

**Item 23: FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.**

Preço Estimado: R\$ 3.296,58 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 3.296,58    Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.296,58

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais**

R\$ 4.985,25

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES RS	Data: 08/11/2021 08:30
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática conforme edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Triturador elétrico de residuo - Fragmentadora de papel. Capacidade mínima de 30 folhas simultâneas conforme anexo I do edital	SRP: SIM
CatMat: 7234 - TRITURADOR ELETRICO DE RESIDUO	Identificação: NºPregão:1672021 / UASG:988541
	Lote/Item: /3
	Ata: LinkAta
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.174.249/0001-25 * VENCEDOR *	INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.200,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 3.358,00
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R\$ 3.383,00
03.400.081/0001-05	ASKIDUBIWAY SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.404,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>Data:</b> 01/08/2021 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de de Fragmentadora de papel.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 30 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, DIMENSÕES PICOTE 5,8 MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO 5,4 M/S, ABERTURA 240 MM,CAPACIDADE LIXEIRA 35 L, POTÊNCIA 460 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA PAPÉIS COM CLIPS OU GRAMPOS, DISQUETE E CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 411219 - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:30 FL, TENSÃO MOTOR:110/220 V, DIMENSÕES PICOTE:5,8 MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO:5,4 M/S, ABERTURA:240 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:35 L, POTÊNCIA:460 W, TIPO:ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORTA PAPÉIS COM CLIPS OU GRAMPOS, DISQUETE E CD, NÍVEL RUÍDO:65 DB	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 13/2021 / UASG. 984069
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.513.363/0001-78 * VENCEDOR *	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 2.404,50

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> CONSELHO REG DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO	<b>Data:</b> 01/07/2021 00:00
<b>Objeto:</b> Serviço de locação de fragmentadora de papel de alta performance, sob demanda, por períodos de 30 (trinta) dias corridos, em até 4 (quatro) períodos num intervalo de 12 (meses), para atendimento das necessidades da CPAD do Coren-SP. O equipamento deverá ser entregue e retirado na unidade Sede do Coren-SP	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 10 A 30 FL, TENSÃO MOTOR 110 V,CAPACIDADE LIXEIRA 50 L, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE SEGURANÇA 4/CORTA PAPÉIS COM CLIPS OU GR A	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 392028 - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:10 A 30 FL, TENSÃO MOTOR:110 V, CAPACIDADE LIXEIRA:50 L, TIPO:ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÍVEL DE SEGURANÇA 4/CORTA PAPÉIS COM CLIPS OU GRA	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 7/2021 / UASG: 389343
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.594.306/0001-62 * VENCEDOR *	HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	R\$ 2.500,00



Item 24: HD DE 240 GB SSD

Preço Estimado: R\$ 683,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 683,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 683,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD DE 240 GB SSD	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 566,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	Data: 26/08/2021 09:30
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda dos serviços da prefeitura municipal de são sebastião do alto.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Disco magnético - Disco magnético, memória: 240 gb, aplicação: informática, modelo: ssd, interface: sata iii, tipo: rígido	Identificação: N°Pregão:432021 / UASG:985905
CatMat: 439348 - DISCO MAGNÉTICO	Lote/Item: /26
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 08/09/2021 10:17
	Homologação: 08/09/2021 10:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 341,90
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 790,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 642,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Data: 13/08/2021 09:00
Objeto: Aquisição futura e eventual de Material de Manutenção de Informática e Periféricos para atender e suprir os constantes serviços de manutenção e reparo nos equipamentos de informática e comunicações, bem como o de periféricos, visando o bom funcionamento administrativo das seções da Base Aérea Belém e unidades apoiadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Disco magnético - Disco magnético, memória: 240 gb, aplicação: microcomputador, modelo: ssd plus, características adicionais: leitura 530mb,s-sandisk	Identificação: N°Pregão:452021 / UASG:120628
CatMat: 473458 - DISCO MAGNÉTICO	Lote/Item: /107
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 49
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.426.527/0001-43 * VENCEDOR *	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	R\$ 495,54
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 500,55
36.327.259/0001-99	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	R\$ 576,25
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 709,15
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 709,16
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 903,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** USP-FACULDADE DE MEDICINA DE RIBERAÓ PRETO  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 RIBEIRÃO PRETO

**Objeto:** Aquisição de fonte de alimentacao p/ microcomputador, disco rigido, cabo de video, cabo para celular, cabo hdmi, cabo de audio, bateria, bateria estacionaria, microfone, pedestal de apoio, distribuidor, microfone para microcomputador e fone de ouvido

**Descrição:** DISCO RIGIDO 240GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD 2.5" SATA 6 GB/S, DE 240 GB, LEITURA SEQUENCIAL DE NO MINIMO DE 560 MB/S, GRAVACAO SEQUENCIAL DE NO MINIMO DE 480 MB/S, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, COM CABO SATA E SUPORTE DE DISCO COMPATIVEL COM O ITEM

**Data:** 19/04/2022 09:29  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC. 102116100582022OC00004  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.804.788/0001-09	SAM TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 360,00
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 400,00
35.789.144/0001-53 * VENCEDOR *	MARIA R. O. ALMEIDA VENDA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 450,00
32.264.983/0001-60	H.E.JUSSANI	R\$ 1.000,00
19.383.471/0001-54	LFA COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA - EIRELI	R\$ 2.000,00
33.400.683/0001-23	LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA	R\$ 2.000,00
35.630.584/0001-63	BELA BELI STORE LTDA	R\$ 5.000,00

Item 25: HD DE 480 GB SSD

Preço Estimado: R\$ 936,61 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 936,61    Média dos Preços Obtidos: R\$ 936,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD DE 480 GB SSD	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 842,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES RS  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática conforme edital.  
**Descrição:** Disco magnético - Disco SSD M.2 NVME 480 GB conforme anexo I do edital  
**CatMat:** 22810 - DISCO MAGNETICO RIGIDO - PROCESSAMENTO DE DADOS

**Data:** 08/11/2021 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:1672021 / UASG:988541  
**Lote/Item:** /9  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 578,00
08.174.249/0001-25 * VENCEDOR *	INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 700,00
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 890,00
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	R\$ 1.000,00
35.646.099/0001-88	INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 1.044,49



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA-MT, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.  
**Descrição:** HD 480 GB SSD 2.5\*(NOTEBOOK) - HD 480 GB SSD 2.5\*(NOTEBOOK)

**Data:** 27/10/2021 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00009421  
**Lote/Item:** 1/55  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** 170.79.84.5:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UND  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.154.542/0001-05	ANTONIA DE PAULA BONFIM	R\$ 904,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 1.101,93

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA  
**Objeto:** registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal  
**Descrição:** HD de 480 GB SSD - HD de 480 GB SSD

**Data:** 05/10/2021 08:20  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 29939  
**Lote/Item:** 17/17  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.021.738/0001-14	P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 1.008,66
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.120,00
03.980.665/0001-05	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	R\$ 1.120,70
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 1.120,73
* VENCEDOR *		
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R\$ 1.120,73
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.120,73

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 898,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
**Descrição:** HD SSD DE 480 GB SATA 3 - HD SSD DE 480 GB SATA 3

**Data:** 30/09/2021 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00030721  
**Lote/Item:** 1/46  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UNI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.980.563/0001-40 * VENCEDOR *	GLOBAL SOLUCOES GERAIS EIRELI	R\$ 898,00

Item 26: HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0

Preço Estimado: R\$ 615,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 615,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 465,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA  
 Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município.  
 Descrição: HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 - HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0

Data: 03/06/2022 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 42489  
 Lote/Item: 34/34  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: UNID  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 344,54
09.089.334/0001-58 * VENCEDOR *	M C F BARROS	R\$ 430,00
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 467,59
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 491,00
33.707.347/0001-28	R ALMEIDA FERREIRA LTDA	R\$ 492,00
26.079.688/0001-30	NORDESTINA LTDA	R\$ 492,20
04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	R\$ 492,20
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R\$ 492,20
15.647.157/0001-80	G PEREIRA MESQUITA	R\$ 492,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 739,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA  
 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal  
 Descrição: HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0 - HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0

Data: 05/10/2021 08:20  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 29939  
 Lote/Item: 18/18  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 40  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.021.738/0001-14	P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 676,76
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 751,90
03.980.665/0001-05	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	R\$ 751,93
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R\$ 751,96
* VENCEDOR *		
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 751,96
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 751,96

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 640,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE	Data: 21/07/2021 00:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: HD EXTERNO USB 1 TB - HD EXTERNO USB 1 TB	Identificação: 00006221
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 5
	Unidade: UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.817.700/0001-97	HEINEN & ZATTI LTDA	R\$ 640,00
* VENCEDOR *		

Item 27: HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0

Preço Estimado: R\$ 1.314,55 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.314,55    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.314,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 1.120,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA	Data: 05/10/2021 08:20
Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0 - HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	Identificação: 29939
	Lote/Item: 19/19
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.021.738/0001-14	P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 1.008,66
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.120,00
03.980.665/0001-05	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	R\$ 1.120,70



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.981.143/0001-46 * VENCEDOR *	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 1.120,73
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.120,73

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1.487,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA  
**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática destinados a atender o município de Maracaçumé.  
**Descrição:** HD Externo Portátil 2 TB - HD Externo Portátil 2 TB, com as seguintes características mínimas: - Capacidade 2TB; - Interface USB 3.0, compatível com USB2.0; - Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 10; - Acompanhar cabo USB 3.0 e guia do usuário, - Garantia mínima de 1 ano,

**Data:** 10/08/2021 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 27120  
**Lote/Item:** 22/22  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.660.688/0001-24 * VENCEDOR *	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	R\$ 974,00
26.692.484/0002-51	TJC IMPORTADORA EIRELI	R\$ 2.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais** R\$ 1.335,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE FORMIGA/MG  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e informática que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias, bem como para atender os convênios firmados pelo Município de Formiga com a Polícia Militar, Convênio nº 01/2021, Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais, 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2017, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/ 7ª Cia PM MAMB, Convênio nº 05/2021, Acordo de Cooperação Técnica nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais e Acordo de Cooperação com o Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando da 4ª Região Militar nº 19-4º RM-013-00.  
**Descrição:** HD Externo 2TB Portatil USB 3.0. - HD Externo 2TB Portatil USB 3.0.

**Data:** 20/07/2021 08:31  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 24964  
**Lote/Item:** 31/31  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 29  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.080,00
37.652.973/0001-15 * VENCEDOR *	CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA	R\$ 1.200,00
34.836.161/0001-31	JOAO MANOEL GODOI NETO 12397593637	R\$ 1.727,89

**Item 28: HD SATA 01TB 7200RPM**

Preço Estimado: R\$ 587,42 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 587,42      Média dos Preços Obtidos: R\$ 587,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD SATA 01TB 7200RPM	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 613,41



Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA  
 Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município.  
 Descrição: HD Sata 1TB 7200RPM - HD Sata 1TB 7200RPM

Data: 26/11/2021 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 32283  
 Lote/Item: 20/20  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 15  
 Unidade: UNID  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 429,39
34.770.156/0001-73 * VENCEDOR *	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 612,00
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES	R\$ 613,40
14.809.335/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 613,41
33.707.347/0001-28	R ALMEIDA FERREIRA LTDA	R\$ 613,41
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 613,41

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 621,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE ÓRGÃO  
 Descrição: HD 1TB SATA-III 3 - HD 1TB SATA-III 3,5 7200RPM 64MB cache SATA 6Gb/s

Data: 07/10/2021 09:10  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 30201  
 Lote/Item: 23/23  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 21  
 Unidade: UND  
 UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.101.288/0001-30 * VENCEDOR *	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 585,00
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 621,83
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 865,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 527,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA  
 Objeto: Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças, visando atender as necessidades das secretarias Vitória do Mearim - MA  
 Descrição: HD sata 1Tb 7200rpm - HD sata 1Tb 7200rpm

Data: 03/09/2021 09:30  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 28351  
 Lote/Item: 14/14  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 15  
 Unidade: Un  
 UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
33.210.492/0001-07	LIVENET TELECOMUNICACOES VENDAS E SERVICOS DE TI EIRELI	R\$ 527,01
* VENCEDOR *		

Item 29: HD SATA 500GB 7200RPM

Preço Estimado: R\$ 646,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 646,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 646,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD SATA 500GB 7200RPM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais R\$ 726,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO Data: 10/09/2021 09:00  
 Objeto: A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos de TI. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:182021 / UASG:927409  
 Descrição: Disco rígido removível - HD INTERNO - INTERFACE: SATA /CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500GB. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL. Lote/Item: /60  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 12/11/2021 15:01  
 Homologação: 16/11/2021 16:40  
 CatMat: 150347 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.190.265/0001-53	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 570,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 572,00
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 572,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 572,00
73.442.360/0003-89	TELTEX TECNOLOGIA S/A	R\$ 572,00
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.500,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 5.720,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 623,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL Data: 10/11/2021 08:15  
 Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Licitação:904472  
 Descrição: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - HD INTERNO PARA NOTEBOOK 500GB SATA 6GB/S, CACHE 128MB, 9MM, 5400 RPM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Lote/Item: 22/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 18/01/2022 12:48  
 Homologação: 18/01/2022 12:48  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 65  
 UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
72.177.025/0001-76 * VENCEDOR *	F G ARCANJO	R\$ 395,82
	F G MARQUES COMERCIO	R\$ 399,00
	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 461,54
	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 700,06
	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 738,95
	MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME	R\$ 1.043,91

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 589,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES  
 Prefeitura Municipal de Itaara/RS  
 Objeto: HD SSD 480KG KINGSTON SATA REV 3.0 - LEITURAS 500MB/s E GRAVAÇÕES 450MB/s A400  
 Descrição: HD SATA III - 500GB - HD SATA III - 500GB | HD SSD 480KG KINGSTON SATA REV 3.0 - LEITURAS 500MB/s E GRAVAÇÕES 450MB/s A400

Data: 06/07/2021 00:00  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 5652021  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: itaara-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UN  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.359.683/0001-42 * VENCEDOR *	RODRIGO CORADINI PAGLIARINI	R\$ 589,00

Item 30: HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM

Preço Estimado: R\$ 725,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 725,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 725,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 613,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA DAS REPARTIÇÕES INTERNAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES  
 Descrição: HD SATA 1TB - HD SATA 1TB

Data: 03/03/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00001922  
 Lote/Item: 1/60  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: 164.163.236.138:8079/transparencia/  
 Quantidade: 5  
 Unidade: UN  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.268.379/0001-31 * VENCEDOR *	CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA	R\$ 613,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 734,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 PODER EXECUTIVO  
 Prefeitura Municipal de Anhembi/SP –

Data: 04/01/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Identificação: 1692022

Descrição: HD 1TB - HD 1TB

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index  
 .asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.169.990/0001-96 * VENCEDOR *	FN TECH LTDA	R\$ 719,00
18.247.092/0001-74	OLIVIO OLIVA JUNIOR 34918355854	R\$ 749,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 867,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

Data: 07/10/2021 09:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE  
 PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS  
 NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE ÓRGÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: HD 1TB SATA-III 2 - HD 1TB SATA-III 2,5 5400RPM 128MB cache SATA 6Gb/s

Identificação: 30201

Lote/Item: 25/25

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 16

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.101.288/0001-30 * VENCEDOR *	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 750,00
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 985,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

R\$ 687,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Data: 22/07/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA  
 ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA,  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE  
 PESSOAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE AGROPECUÁRIA, AGROINDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO, GABINETE DO EXECUTIVO,  
 PROCURADORIA GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
 LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021,  
 CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26111

Lote/Item: 22/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 45

Unidade: Tb

UF: MG



Descrição: HD NOTEBOOK 1TB 5400RPM 2.5 Capacidade: 1TB - Interface: SATA 6 - HD  
 NOTEBOOK 1TB 5400RPM 2.5 Capacidade: 1TB - Interface: SATA 6,0 Gbit /s -  
 Velocidade de rotação: 5.400 rpm - Tamanho do buffer: 128 MB Latência média:  
 5,56 ms - Tensão de alimentação: 5VCC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.833.079/0001-83	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	R\$ 530,00
20.181.601/0001-55	AIRES E GONCALVES CONSTRUTORA LTDA	R\$ 533,00
* VENCEDOR *		
15.427.657/0001-07	LYRON INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00

**Item 31: HD SATA NOTE 500GB 7200RPM**

Preço Estimado: R\$ 427,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 427,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 427,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 401,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede local, multifuncionais e impressoras com reposição de peças, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Monção/MA

Descrição: HD Sata 7200RMP 500GB - COTA MEI/ME/EPP - HD Sata 7200RMP 500GB - COTA MEI/ME/EPP

Data: 07/12/2021 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 33118

Lote/Item: 4/4

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.673.429/0001-63	E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVICO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 329,84
* VENCEDOR *		
14.198.963/0001-56	SOMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 356,54
33.351.133/0001-61	H N P P PONTES COMERCIO E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 445,67
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 445,67

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA M. VEREADORES

Prefeitura Municipal de Guaporé/RS

Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ/RS

Descrição: HD SATA 500GB - HD SATA 500GB

Data: 26/11/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 14102021

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: guapore-portais.govcloud.com.br/pr  
 onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.751.970/0001-30	LUCRITEK COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 400,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 482,50  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA	Data: 03/09/2021 09:30
Objeto: Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças, visando atender as necessidades das secretarias Vitória do Mearim - MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: HD Sata 7200RPM 500Gb - HD Sata 7200RPM 500Gb	SRP: NÃO
	Identificação: 28351
	Lote/Item: 37/37
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 25
	Unidade: Un
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.210.492/0001-07	LIVENET TELECOMUNICACOES VENDAS E SERVICOS DE TI EIRELI	R\$ 482,50
* VENCEDOR *		

Item 32: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN

Preço Estimado: R\$ 5.340,65 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 5.340,65    Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.340,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 5.223,95  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	Data: 25/06/2021 09:00
Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da prefeitura e secretarias agregadas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fonte ornamental - Impressora Brother DCP - L5652DN	SRP: SIM
CatMat: 46698 - FONTE ORNAMENTAL . FONTE ORNAMENTAL NOME	Identificação: N°Pregão:112021 / UASG:980511
	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/08/2021 09:54
	Homologação: 31/08/2021 12:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.481.685/0001-29	REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.500,00
* VENCEDOR *		
05.903.157/0001-40	BELPARA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.500,00
09.138.830/0001-54	COSTA & SIMAO EIRELI	R\$ 3.500,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.745,71
10.378.838/0001-77	SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA	R\$ 6.500,00
12.665.218/0001-44	VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 9.598,00



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4.781,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE SAUDE/FMS/ASPS/VINCULADOS Prefeitura Municipal de São Sepé/RS	<b>Data:</b> 19/11/2021 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Impressora multifuncional Brother DCP-L5652DN, para o setor de Epidemiologia, Conta Contábil 3671. Processo 843	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> Impressora multifuncional Brother DCP-L5652DN, - Impressora multifuncional Brother DCP-L5652DN,	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 36292021
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> saosepe-portais.govcloud.com.br/ronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.511.548/0001-21	TRI SHOP INFORMATICA LTDA	R\$ 4.781,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 6.017,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO	<b>Data:</b> 05/08/2021 09:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS, BASEANDO-SE NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 73/2018 E 079/2020, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBÍLIAS E OUTROS REQUISITADOS SÃO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO ESTE COMPLEMENTAR PARA ATENDER NA AQUISIÇÃO DOS ITENS QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA SEMPLAFIN DE COLORADO DO OESTE-RO.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional, Laser Mono, modelo DCP L5652DN, ou superior, com alto volume de impressão, scanner, velocidade de 42ppm Inclui toner inicial com rendimento para até 8000 páginas.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 26903
	<b>Lote/Item:</b> 7/7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.708.547/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.323,00
31.460.879/0001-88	ROCHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 5.324,00
* VENCEDOR *		
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 5.324,00
27.306.142/0001-38	F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI	R\$ 5.324,00
09.381.459/0001-57	ES INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	R\$ 5.324,00
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 5.500,00
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 10.000,00



Item 33: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380

Preço Estimado: R\$ 3.599,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.599,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.599,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	CANTANHEDE/MA PROC. 1107004/2022 FLS, 76 RUB, 4
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 4.290,06
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	Data: 05/10/2021 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática..	Identificação: N°Pregão:672021 / UASG:70008
Descrição:	Impressora jato tinta - Impressora Multifuncional Jato de tinta, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Lote/Item: /1 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat:	150132 - IMPRESSORA JATO TINTA, IMPRESSORA JATO TINTA	Adjudicação: 07/10/2021 14:53 Homologação: 08/10/2021 10:30 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.000,00
30.843.402/0001-19	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.580,00
33.493.166/0001-46	FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.580,25
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 10.000,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.990,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Data: 30/09/2021 09:00
Objeto:	Aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos de Processamento de Dados e de Proteção e Segurança Destinados ao Conselho Tutelar de Itaberaí-GO.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição:	Impressora laser - Impressora laser, multifuncional	Identificação: N°Pregão:712021 / UASG:989403
CatMat:	13218 - IMPRESSORA - LASER	Lote/Item: /4 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação: 22/10/2021 09:04 Homologação: 10/11/2021 16:37 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 3.539,33
* VENCEDOR *		
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.399,00
41.105.485/0001-65	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.702,05
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 4.990,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.889,46
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.890,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 5.936,00

CAITANHEDE/MA  
 PROC. 1107004/2022  
 FLS, 77 RUB, ↓

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.209,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREF.MUN. DE SANTA INES	<b>Data:</b> 12/07/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Santa Inês – MA..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10,100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja: 150 fl, capacidade memória: 128 mb	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 469175 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	<b>Identificação:</b> NºPregão:202021 / UASG:980957
	<b>Lote/Item:</b> /39
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 30/07/2021 10:00
	<b>Homologação:</b> 05/08/2021 17:37
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.660.688/0001-24 * VENCEDOR *	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	R\$ 1.230,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 1.250,00
28.514.702/0001-02	JV & MONTEIRO LTDA	R\$ 1.800,00
21.895.674/0001-71	R F RIBEIRO - INFORMATICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS	R\$ 2.170,00
30.703.534/0001-45	TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 2.185,00
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 2.233,03
41.143.642/0001-27	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.659,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.850,00
08.276.525/0001-66	P. G. S. SILVA DA CRUZ	R\$ 3.121,37
40.369.479/0001-52	PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 3.121,37

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.910,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> SEC. MUN. DESENV. SOC. E HUM E DIV. SUB. SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HUM. (SEDES) Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP	<b>Data:</b> 17/09/2021 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO PARA USO DO CONSELHO TUTELAR CENTRO.	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 126142021
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> 54.233.114.227/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.412.120/0001-61 * VENCEDOR *	GL-TECH SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.910,00



Item 34: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA

Preço Estimado: R\$ 3.894,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.894,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.894,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 4.733,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA Data: 13/06/2022 08:30  
 Objeto: Aquisição de computadores, notebook, televisão, impressoras e periféricos.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E SRP: NÃO  
 Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:986205  
 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X Lote/Item: /7  
 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 4  
 Unidade: Unidade  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.026.621/0001-44	PATTERNS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.503,06
04.301.704/0001-55	GERALDO ZANOLA JUNIOR JAU	R\$ 2.750,00
42.953.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844	R\$ 2.945,00
44.036.939/0001-81	TRVO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 3.000,00
03.688.940/0001-03	MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA	R\$ 3.000,00
43.791.740/0001-04	RJ INFORMATICA LTDA	R\$ 3.500,00
30.789.880/0001-98	GV TEM TUDO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.605,00
41.541.211/0001-19	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 3.990,00
23.121.663/0001-60	B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS	R\$ 4.000,00
11.268.379/0001-31	CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA	R\$ 4.167,00
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R\$ 4.200,00
43.861.654/0001-12	V3 TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.700,00
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 5.000,00
* VENCEDOR *		
39.270.268/0001-89	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	R\$ 5.000,00
33.489.109/0001-93	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.400,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
28.604.543/0001-37	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR	R\$ 6.000,00
12.675.409/0001-97	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	R\$ 7.000,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 7.900,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 3.804,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO Data: 07/03/2022 09:00  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos de informática, periféricos e correlatos para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de São Geraldo - MG.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:985229



Descrição: Impressora multifuncional - Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Tanque De Tinta, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta,

CatMat: 473179 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Lote/Item: /13 FLS, 79 RUB, ✓

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/03/2022 09:29

Homologação: 24/03/2022 10:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.291.860/0001-00	KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 2.045,01
10.471.725/0001-11	CASA E CONSTRUCAO FERREIRA DE SAO GERALDO LTDA	R\$ 2.900,00
32.112.063/0001-26	UPCENTER LTDA.	R\$ 3.390,00
* VENCEDOR *		
09.450.715/0001-10	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	R\$ 3.390,00
36.572.066/0001-01	W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 3.391,00
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R\$ 3.393,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 3.393,25
44.951.736/0001-10	IRANI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.393,33
34.787.540/0001-89	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI	R\$ 3.393,33
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 3.393,33
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	R\$ 3.393,33
40.562.254/0001-18	THE PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 3.393,33
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 3.495,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 4.000,00
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.000,00
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 4.100,00
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 4.143,99
17.873.616/0001-70	AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	R\$ 4.500,00
20.089.441/0001-19	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA	R\$ 4.600,00
43.923.889/0001-91	RAFAEL RAONI MORAES OLIVEIRA 07402466663	R\$ 5.000,00
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	R\$ 5.000,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.003,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA  
2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército - 2021/2022 do Posto Médico de Guarnição de Uruguiana (PMGuU)..

Data: 29/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162021 / UASG:160438

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RS



**Descrição:** Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wifi, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Duplex Automatico, Digitalização Para E-Mail, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 28 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 28 PPM, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 256 MB.

**CatMat:** 450025 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO:LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:600 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:28 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:28 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER:600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLIX AUTOMATICO, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, CONECTIVIDADE:USB 2.0 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, WIFI, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA:256 MB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.113.118/0001-40 * VENCEDOR *	VGA TRADE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 1.915,00
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	R\$ 4.092,00

**Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais**

R\$ 4.035,28

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 16ª Brigada de Infantaria de Selva  
 Comando de Fronteira do Solimões/8º BIS

**Data:** 13/07/2021 11:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:152021 / UASG:160024

**Lote/Item:** /25

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Objeto:** Eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.

**Descrição:** Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 28 ppm, velocidade impressão colorida: 28 ppm, resolução scanner: 600 x 600 dpi, características adicionais: duplex automatico, digitalização para e-mail, conectividade: usb 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, wifi, capacidade mínima bandeja: 250 fl, capacidade memória: 256 mb

**Quantidade:** 3

**Unidade:** Unidade

**UF:** AM

**CatMat:** 450025 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO:LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:600 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:28 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:28 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER:600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLIX AUTOMATICO, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, CONECTIVIDADE:USB 2.0 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, WIFI, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA:256 MB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.476.349/0001-60 * VENCEDOR *	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.590,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 1.600,00
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 1.650,00
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 1.800,00
60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 2.060,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 2.299,00
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.499,75
20.741.322/0001-07	EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.500,00
23.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.387,63
08.086.641/0001-12	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R\$ 4.390,00
34.802.325/0001-00	MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.399,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	R\$ 8.499,78
16.799.920/0001-51	R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.534,67

Item 35: MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB

Preço Estimado: R\$ 390,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 390,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 383,20  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA Data: 05/10/2021 08:20  
 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 29939  
 Descrição: Memória DDR3 1333/1600 4GB - Memória DDR3 1333/1600 4GB Lote/Item: 21/21  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 40  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.021.738/0001-14	P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 344,88
03.980.665/0001-05	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	R\$ 383,18
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 383,20
* VENCEDOR *		
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R\$ 383,20
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 383,20
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 383,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 440,54  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA Data: 05/08/2021 09:00  
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social do município de Augusto Corrêa/PA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 26948  
 Descrição: MEMORIA RAM 4GB DDR3 - MEMORIA RAM 4GB DDR3 Lote/Item: 31/31  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 25  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.553.670/0001-42	W C DA SILVA FERREIRA	R\$ 440,00
20.018.356/0001-60	J. I. A. R. COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 441,08
* VENCEDOR *		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 349,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS  
 Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS  
 MUNICIPAIS DURANTE O ANO  
 Descrição: MEMÓRIA RAM - 4GB DDR3 1.333MHZ (NOTEBOOK) - MEMÓRIA RAM - 4GB  
 DDR3 1.333MHZ (NOTEBOOK)

Data: 02/08/2021 00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 1125137-17-06-2021  
 Lote/Item: 1/27  
 Ata: N/A  
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br  
 Quantidade: 70  
 Unidade:  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00789321000117	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 349,00
* VENCEDOR *		

Item 36: MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288

Preço Estimado: R\$ 277,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 277,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 364,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 17ª Brigada de Infantaria de Selva  
 Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS  
 Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de informática.  
 Descrição: Memória ram - MEMÓRIA RAM, DDR4 4GB, FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR  
 2133MHZ.  
 CatMat: 11274 - MEMÓRIA RAM, MEMORIA PRINCIPAL

Data: 27/09/2021 11:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:122021 / UASG:160002  
 Lote/Item: /24  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.  
 br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 240,00
29.402.821/0001-36	CARLOS ANTONIO TOMAZ	R\$ 488,87
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 729,00
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 730,00
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 730,00
33.092.682/0001-69	LUCAS LIZIERO DE OLIVEIRA 02865375242	R\$ 730,00
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 732,00
* VENCEDOR *		
18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 733,30
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 733,30
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	R\$ 733,31
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 733,31



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 733,31
39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE	R\$ 733,31
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 733,31
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 210,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	<b>Data:</b> 22/09/2021 10:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Memória ram - MEMÓRIA RAM 4GB DDR4	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 11274 - MEMÓRIA RAM, MEMORIA PRINCIPAL	<b>Identificação:</b> NºPregão:342021 / UASG:981975
	<b>Lote/Item:</b> /51
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 09/11/2021 13:31
	<b>Homologação:</b> 12/11/2021 10:37
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 183,16
13.094.898/0001-56	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	R\$ 184,23
	* VENCEDOR *	
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 209,99
14.245.490/0001-09	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	R\$ 210,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 249,99
29.903.019/0001-20	META COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 250,00
14.745.112/0001-86	INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 260,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 258,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE	<b>Data:</b> 18/01/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO VERDE/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> Memória DDR4: Memória DDR4 4Gb 2400Mhz - Memória DDR4: Memória DDR4 4Gb 2400Mhz	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 34856
	<b>Lote/Item:</b> 24/24
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> UNIDADES
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.367.197/0001-43	EDIANE FREITAS SANTOS LIMA	R\$ 239,00
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 247,90
44.227.505/0001-69	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	R\$ 248,00
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 248,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.174.026/0001-07	LINHA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 248,00
06.084.302/0001-71	MASF-COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 248,00
41.851.777/0001-47 * VENCEDOR *	ATUALIZA TECNOLOGIA E PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 280,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 306,00

**Item 37: MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G**

Preço Estimado: R\$ 5.801,48 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 5.801,48    Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.801,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 7.000,00

In: 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA / (1) FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU

**Data:** 02/02/2022 08:30

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento equipamentos de informática, para atender as necessidades dos projetos geridos pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºLicitação:918243

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** Link Ata

**Descrição:** COMPUTADOR - INTEL® CORE I3-9100 3.6 GHZ ATÉ 4.2 GHZ OU COMPATÍVEL/SUPERIOR, CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR, QUAD-CORE 9ª GERAÇÃO, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® INTEGRATED GRAPHICS OU SIMILAR, MEMÓRIA DE 4 GB (1X4GB) OU SUPERIOR, DDR4, 2666 MHZ, HD DE 500 GB (7200 RPM) OU SUPERIOR, SATA 3.5", UNIDADE DE DISCO ÓPTICA DVD+/-RW 8X DE 9,5 MM, GABINETE FORMATO MICRO ATX SLIM, FONTE MÍNIMO 200 W E MÍNIMO 85% DE EFICIÊNCIA COM 20% DE CARGA (80 PLUS), SELO ENERGY STAR® DE EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA OU COMPATÍVEL, TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM DEDICADO ATIVADO), ETIQUETA REGULAMENTAR EPA OU COMPATÍVEL/SIMILAR, TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS (BRASIL), MOUSE PRETO COM FIO, MONITOR COM MÍNIMO 18.5", WINDOWS 10 PRÓ DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL), MÍNIMO DE 12 MESES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA TOTAL.

**Adjudicação:** 07/02/2022 14:01

**Homologação:** 07/02/2022 14:01

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 80

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 4.067,36
	AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME	R\$ 5.000,00
	ULTRA LICITACOES LTDA	R\$ 6.250,00
	TJC IMPORTADORA LTDA	R\$ 6.500,00
	COMERCIAL TOP MIX LTDA	R\$ 7.000,00
	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 7.500,00
	LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	R\$ 8.300,00
	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 15.000,00
33.995.974/0001-01 * VENCEDOR *	C & V SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 16.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 5.202,22



**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROBA/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE  
**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 COM 3.0GHZ 3MB CACHE - COMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 COM 3.0GHZ 3MB CACHE, OU SIMILAR; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO SSD 240GB SATA III; MEMÓRIA RAM 4 GIGABYTES TIPO SDRAM DIMM DDR4 2133MHZ OU SUPERIOR; PLACA MÃE PADRÃO ATX, MICRO ATX, BTX OU MICRO BTX; POSSUIR 01 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO COM NO MÍNIMO 01 GIGABYTE DE MEMÓRIA; POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10 OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO DUAS SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 TIPO HDMI, DISPLAYPORT OU DVI; POSSUIR TECLADO USB COM FIO, PADRÃO ABNT2 COM 107 TECLAS; MOUSE USB COM FIO, COM NO MÍNIMO 800DPI, SCROLL; MONITOR DE 18,5" TIPO LED; ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000; FONTE TIPO ATX QUE SUPORTE TODA CONFIGURAÇÃO ACIMA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Data:** 22/12/2021 09:15  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 33519  
**Lote/Item:** 3/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 8  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 3.835,00
21.972.444/0001-69	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 4.000,00
29.323.740/0001-40	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.800,00
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 4.800,00
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 4.985,00
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.000,00
06.084.302/0001-71	MASF-COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.500,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 7.900,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 5.202,22

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROBA/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE  
**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 COM 3.0GHZ 3MB CACHE - COMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 COM 3.0GHZ 3MB CACHE, OU SIMILAR; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO SSD 240GB SATA III; MEMÓRIA RAM 4 GIGABYTES TIPO SDRAM DIMM DDR4 2133MHZ OU SUPERIOR; PLACA MÃE PADRÃO ATX, MICRO ATX, BTX OU MICRO BTX; POSSUIR 01 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO COM NO MÍNIMO 01 GIGABYTE DE MEMÓRIA; POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10 OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO DUAS SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 TIPO HDMI, DISPLAYPORT OU DVI; POSSUIR TECLADO USB COM FIO, PADRÃO ABNT2 COM 107 TECLAS; MOUSE USB COM FIO, COM NO MÍNIMO 800DPI, SCROLL; MONITOR DE 18,5" TIPO LED; ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000; FONTE TIPO ATX QUE SUPORTE TODA CONFIGURAÇÃO ACIMA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Data:** 22/12/2021 09:15  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 33519  
**Lote/Item:** 4/4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 3.835,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.972.444/0001-69 * VENCEDOR *	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.000,00
29.323.740/0001-40	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.800,00
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 4.800,00
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 4.985,00
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.000,00
06.084.302/0001-71	MASF-COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.500,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 7.900,00

Item 38: MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG

Preço Estimado: R\$ 6.951,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.951,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.951,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 115 1 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7.832,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 8GB 1TB WINDOWS 10 + MONITOR 21" COMESPECIFICAÇÕES DE COR: PRETO PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5-10400 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ - COMPUTADOR DESKTOP 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 8GB 1TB WINDOWS 10 + MONITOR 21" COMESPECIFICAÇÕES DE COR: PRETO PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5-10400 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10A GERAÇÃO) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE 64 BIT – EM PORTUGUÊS (BRASIL) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB). DDR4, 2666MHZ DISCO RÍGIDO (HD) SATA 3.5 DE 1TB (7200RPM) PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO KB216 EM PORTUGUÊS (BRASIL) | MOUSE ÓPTICO COM FIO MS116 DA DELL – PRETO POSSUI LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD | CONECTIVIDADE: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 2X2) + BLUETOOTH 5.0 | CHIPSET: INTEGRADO COM O PROCESSADOR | VOLTAGEM: 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) | ALTURA: 9,26 CM | LARGURA: 29 CM | PROFUNDIDADE: 29,28CM | PESO APROXIMADO: 3.52KG | FRENTE: 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A, 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO\* | PORTAS TRASEIRAS: 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA DE REDE RJ-45, 1 SAÍDA HDMI, 1 CONECTOR VGA, 1 SAÍDA DE CANAL DE ÁUDIO 3,5 MM. OS MATERIAIS EXPOSTOS NO ITEM DEVEM SER EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

Data: 31/12/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34490

Lote/Item: 2/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 7.830,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 7.833,00
40.224.907/0001-59 * VENCEDOR *	VILHENA & FERREIRA LTDA	R\$ 7.833,67
23.188.924/0001-69	R&T MULTI SERVICOS EIRELI	R\$ 7.833,67
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 7.833,67



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 07.041.480/0001-88 NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 7.833,67

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6.221,50

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ  
 Objeto: Aquisição de um computador com processador compatível ao core i5, Decima Geração, com SSD de no mínimo 240 GB, memoria de no mínimo 8 GB, placa de vídeo de no mínimo 2 GB.  
 Descrição: MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR CORE I5-4440 3.1GHZ,8GB - MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR CORE I5-4440 3.1GHZ,8GB  
 Data: 25/10/2021 00:00  
 Modalidade: DISPENSA  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00003121  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: 179.189.23.29:5656/transparencia/  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UN  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.123.354/0001-17	HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA	R\$ 6.221,50
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6.800,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 Prefeitura Municipal de Vacaria/RS  
 Objeto: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5-10400-F 2.9 GHZ 12MB 10ºGENLGA1200, COM OS DEMAIS PERIFÉRICOS CONFORME COTAÇÃO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CREDOR : DONDE INFORMATICA & TECNOLOGIA.  
 Descrição: COMPUTADOR - COMPUTADOR | COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5-10400-F 2.9 GHZ 12MB 10ºGENLGA1200, COM OS DEMAIS PERIFÉRICOS CONFORME COTAÇÃO PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CREDOR : DONDE INFORMATICA & TECNOLOGIA.  
 Data: 21/06/2021 00:00  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 278022021  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: 200.170.163.253:8081/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Un  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.541.425/0001-03	JEAN BASCHERA DONDE 81493371053	R\$ 6.800,00
* VENCEDOR *		

**Item 39: MICROCOMPUTADOR COMPLETO**

Preço Estimado: R\$ 3.386,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.386,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.386,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA R AM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3.590,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa/MG  
 Objeto: Aquisição de 02 microcomputadores para setores diversos do Escritorio do SAAE.  
 Data: 04/03/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa  
 SRP: NÃO



Descrição: Microcomputador completo com processador 9100F Intel Core i3, 3.6Ghz Box 7\*G Placa Mãe 1200 ASUS H510M-E - Microcomputador completo com processador 9100F Intel Core i3, 3.6Ghz Box 7\*G Placa Mãe 1200 ASUS H510M-E

Identificação: 352822  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=20734299000115  
 Quantidade: 2  
 Unidade: UN  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.820.900/0001-79 * VENCEDOR *	INFORMATICA PATOS EIRELI	R\$ 3.590,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.199,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES  
 Descrição: MICROCOMPUTADOR (CPU COMPLETA/MOUSE/TECLADO) - MICROCOMPUTADOR (CPU COMPLETA/MOUSE/TECLADO)

Data: 28/12/2021 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00013321  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: 177.55.48.120:5656/transparencia/  
 Quantidade: 50  
 Unidade: UN  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.084.616/0001-84 * VENCEDOR *	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 3.199,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.370,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT  
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT  
 Descrição: MICROCOMPUTADOR COMPLETO 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SI - MICROCOMPUTADOR COMPLETO 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SI

Data: 30/06/2021 12:00  
 Modalidade: Pregao  
 SRP: SIM  
 Identificação: 302021  
 Lote/Item: 1/106  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 30/06/2021 12:00  
 Fonte: portal.prefparanatinga-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacao.aspx  
 Quantidade: 36  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.394/0001-42 * VENCEDOR *	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI	R\$ 3.370,00



Item 40: MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 1.089,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.089,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.089,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	CANTANHEDE/MA PROC. 1107004/2022 FLS, 89 RUB, 4
<p><b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais</b>                      Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</p> <p>Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ                      Objeto: Aquisição de Modulo Isolador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.                      Descrição: Estabilizador Tensão - Modulo Estabilizador 500VA - Conforme Edital e seus anexos.                      CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSAO</p>		<p>R\$ 737,96</p> <p>Data: 30/11/2021 09:00                      Modalidade: Pregão Eletrônico                      SRP: NÃO                      Identificação: NºPregão:17022021 / UASG:943001                      Lote/Item: /1                      Ata: Link Ata                      Adjudicação: 30/12/2021 10:53                      Homologação: 30/12/2021 15:46                      Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br                      Quantidade: 150                      Unidade: Unidade                      UF: CE</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 331,98
36.634.191/0001-90	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 483,30
41.566.886/0001-12	BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 500,00
* VENCEDOR *		
08.458.279/0001-63	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
18.868.944/0001-40	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 813,78
10.288.094/0001-08	PREFERENCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.151,64
03.923.796/0001-42	FRIERE VENDAS E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 1.185,00
14.989.973/0001-00	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	R\$ 10.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais** R\$ 1.692,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER                      Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR                      Descrição: ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - ESTABILIZADOR P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MICROPROCESSADO, DE 500VA/500W, COM 6 ESTAGIOS DE REGULACAO, TENSAO DE ENTRADA 115/220V BIVOLT AUTOMATICO, TENSAO DE SAIDA 115V, CORRENTE NOMINAL 4,34A PARA REDES 115V E 2,27A PARA REDES 220V. VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA 93V A 145V PARA REDES 115V E 179V A 269V PARA REDES 220V, REGULACAO DE SAIDA DE +/- 6%, TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6 SEMICICLOS, RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL MAIOR OU IGUAL A 96%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, SEM DISTROCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA, CHAVE LIGA/DESLIGA EXTERNA E TEMPORIZADA PARA EVITAR ACIONAMENTO ACIDENTAL, EXTERNO, COM 4 SAIDAS TRIPOLARES PADRAO NBR 14136, COM PROTECAO PARA SOBRECARGA, COM SISTEMA DE RODIZIOS, MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM CABO CONFORME NBR14136, SELO INMETRO E NORMA NBR-14373/2006, GABINETE FABRICADO EM ABS (ANTI CHAMA)</p>	<p>Data: 24/11/2021 15:06                      Modalidade:                      SRP: NÃO                      Identificação: OC: 0901090000120210C00610                      Lote/Item: 1/1                      Ata: Link Ata                      Fonte: www.bec.sp.gov.br                      Quantidade: 20                      Unidade: UNIDADE                      UF: SP</p>
--	--



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.854.939/0001-89	BENI TATAR APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 230,00
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 450,00
52.676.392/0001-07	INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 500,00
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 550,00
10.547.557/0001-09	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA	R\$ 599,00
06.032.137/0001-04	VIGUIST INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00
* VENCEDOR *		
29.398.992/0001-39	RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820	R\$ 1.900,00
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 5.000,00
15.304.789/0001-41	SANFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 837,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIOCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE.</p> <p>Descrição: MODULO ISOLADOR - 39 MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADOESPECIFICAÇÕES:COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MINIMA EM REGIME CONTINUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/-6%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MINIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136;POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LENDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR;POSSUIR CARREGADOR USB; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE DA ENTRADA POR MINI DISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SOBTENSÃO E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; FABRICADO EM</p>	<p>Data: 14/10/2021 14:30</p> <p>Modalidade: Pregão</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºLicitação:900483</p> <p>Lote/Item: 39/1</p> <p>Ata: <a href="#">Link Ata</a></p> <p>Adjudicação: 24/11/2021 17:38</p> <p>Homologação: 24/11/2021 17:38</p> <p>Fonte: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a></p> <p>Quantidade: 100</p> <p>UF: CE</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.655.575/0001-82	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 665,82
* VENCEDOR *		
	MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME	R\$ 722,62
	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 750,00
	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.000,00
	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA - ME	R\$ 1.050,00

Item 41: MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768

Preço Estimado: R\$ 1.058,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.058,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.058,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.275,00



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE CACIMBINHAS/AL  
**Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Equipamentos de Informática e Acessórios para informatização e manutenção das atividades administrativas das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, nos termos e condições estabelecidas do Edital e seus anexos.  
**Descrição:** MONITOR LED 17? TEM TELA LED DE 17? (4;3) COM RESOLUÇÃO DE 1280x1024 PIXELS - MONITOR LED 17? TEM TELA LED DE 17? (4;3) COM RESOLUÇÃO DE 1280x1024 PIXELS, FREQUÊNCIA DE 60 HZ COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS E MAIS DE 16 MILHÕES - VGA X1 - HDMI X1

**Data:** 15/12/2021 13:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 31807  
**Lote/Item:** 24/24  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UNIDADES  
**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.376.240/0001-20	C. R. F. R. EVANGELISTA	R\$ 1.000,00
32.154.542/0001-05	ANTONIA DE PAULA BONFIM	R\$ 1.550,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 1.050,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA/MA  
**Objeto:** Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a informatizarem os setores administrativos e as unidades básicas que compõem a Secretaria de Saúde do Município de Tufilândia - MA  
**Descrição:** Monitor Led 17 Hi Speed Hs1701 Preto Especificações -Tamanho da tela: 17 40cm - Conexão: vga -Modelo: HD1701 - Resolução: 1280 x 1024px Full hd -Angulo de visão: H 170/ V 160 -Brilho Máximo: 400cm / m² . - Monitor Led 17 Hi Speed Hs1701 Preto Especificações -Tamanho da tela: 17 40cm - Conexão: vga -Modelo: HD1701 - Resolução: 1280 x 1024px Full hd -Angulo de visão: H 170/ V 160 -Brilho Máximo: 400cm / m² .

**Data:** 09/09/2021 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 28557  
**Lote/Item:** 9/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNID  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.392.533/0001-76	DERISVALDO S. BATISTA	R\$ 1.050,00
* VENCEDOR *		
10.207.515/0001-10	N R PEREIRA EIRELI	R\$ 1.050,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GABIN DO PREFEITO E SERV SUBORDINADOS  
 Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO REF. A MONITOR "17" LED D-SUB/HDMI PRETO, PARA O GABINETE DO PREFEITO  
**Descrição:** MONITOR "17" - MONITOR "17" I AQUISIÇÃO REF. A MONITOR "17" LED D-SUB/HDMI PRETO, PARA O GABINETE DO PREFEITO

**Data:** 12/08/2021 00:00  
**Modalidade:** Dispensa por Limite  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 14312021  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 186.209.87.47:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNI  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.037.273/0001-76	SIST COMUNICACAO E ASSESSORIA NA SOLUCAO DE APLICACOES NA INTERNET LTDA	R\$ 850,00
* VENCEDOR *		



Item 42: MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768

Preço Estimado: R\$ 1.212,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.212,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.212,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.193,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

50ª Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de informática.

Descrição: \*monitor vídeo\* - MONITOR DE LED 19\ POLEGADAS

CatMat: 150699 - \*MONITOR VÍDEO\*, MONITOR VÍDEO

Data: 01/10/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162021 / UASG:160103

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.744.288/0001-25 * VENCEDOR *	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 487,00
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.239,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a informatizarem os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA

Descrição: MONITOR 19 POLEGADAS LED - MONITOR 19 POLEGADAS LED

Data: 10/12/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 33007

Lote/Item: 11/11

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 15

Unidade: Unid.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.809.336/0001-04 * VENCEDOR *	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 968,00
17.211.614/0001-15	FERNANDA P SOUSA EIRELI	R\$ 1.242,54
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.300,00
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES	R\$ 1.307,90
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 1.307,94
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 1.307,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.205,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA

Descrição: MONITOR 19 LED BPC19WE02B HDMI PRETO - MONITOR 19 LED BPC19WE02B HDMI PRETO

Data: 09/08/2021 14:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 27039 CANTANHEDE/MA  
Lote/Item: 8/8 PROC. 1107004/2022  
Ata: Link Ata FLS, 93 RUB, 4

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unid.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 854,95
09.233.047/0002-50	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	R\$ 1.190,49
24.928.185/0001-67	E DA L SILVA EIRELI	R\$ 1.216,00
* VENCEDOR *		
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 1.216,00
39.619.837/0001-59	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 1.216,90
40.369.479/0001-52	PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.216,90
39.385.332/0001-77	J DE J COSTA LTDA	R\$ 1.216,90
24.988.343/0001-74	R. N. MOREIRA NETO	R\$ 1.216,90
26.692.484/0002-51	TJC IMPORTADORA EIRELI	R\$ 1.500,00

#### Item 43: MOUSE USB

Preço Estimado: R\$ 42,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOUSE USB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 59,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Data: 16/12/2021 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação, por Lote e item, de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo, sendo Materiais de Expediente (Lote I), Materiais de Limpeza e Higiene (Lote II), Gêneros Alimentícios (Lote III), Materiais de Informática (Lote IV), Materiais Diversos por item, para atender a necessidade desta Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais (SEMISPE)..

Identificação: N°Pregão:632021 / UASG:980921

Lote/Item: 4/78

Ata: Link Ata

Descrição: \*Mouse\* - Modelo: Óptico, Plug And Play 0, Aplicação: Microcomputador 0, Quantidade Botões Controle: Mínimo 03 NaN, Tipo: Usb 0, Características Adicionais: Sem Fio, Laser Point, Trackball Remoto, Carregador 0, Resolução: Mínimo 800 NaN,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

CatMat: 355902 - "MOUSE", TIPO:USB, MODELO:ÓPTICO, PLUG AND PLAY, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FIO, LASER POINT, TRACKBALL REMOTO, CARREGADOR, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE:MÍNIMO 03 UN, RESOLUÇÃO:MÍNIMO 800 DPI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	R\$ 24,85
* VENCEDOR *		
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 24,85
25.235.890/0001-41	JVA CONSULTORIAS ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA	R\$ 41,63



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.733.121/0001-55	CATIA CILENE PEREIRA DA SILVA 81822367387	R\$ 148,32

**CANTANHEDE/MA**  
**PROC. 1107004/2022**  
**FLS, 94 RUB, 4**

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 32,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	<b>Data:</b> 08/11/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de cabos elétricos e filtros de linha..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Mouse computador - Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Com Esfera, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio,	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 462261 - MOUSE COMPUTADOR	<b>Identificação:</b> N°Pregão:562021 / UASG:926086
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 24/11/2021 11:09
	<b>Homologação:</b> 24/11/2021 11:39
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.462.543/0001-44 * VENCEDOR *	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 8,28
44.036.939/0001-81	TRVO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 14,00
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 15,82
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 25,00
65.529.489/0001-39	COMPUSET INFORMATICA LTDA	R\$ 40,76
32.368.800/0001-56	B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 76,36
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 76,40
43.733.121/0001-55	CATIA CILENE PEREIRA DA SILVA 81822367387	R\$ 82,59

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 33,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA	<b>Data:</b> 03/09/2021 09:30
<b>Objeto:</b> Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças, visando atender as necessidades das secretarias Vitória do Mearim - MA	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> Mouse USB - Mouse USB	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 28351
	<b>Lote/Item:</b> 18/18
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> Un
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.210.492/0001-07 * VENCEDOR *	LIVENET TELECOMUNICACOES VENDAS E SERVICOS DE TI EIRELI	R\$ 33,76



## Item 44: NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 684,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 684,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 684,30

Quantidade	Descrição
1 Unidade	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1107004/2022  
 FLS, 95 RUB, 4

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 649,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	Data: 14/12/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Nobreak 700VA BIVOLT - Nobreak 700VA BIVOLT	SRP: SIM
	Identificação: 33672
	Lote/Item: 15/15
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitacoes.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Und
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.242.790/0001-38	A. G. N. DA LUZ	R\$ 649,28
* VENCEDOR *		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 775,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ELESBAO VELOSO / (1) MUNICÍPIO DE ELESBAO VELOSO	Data: 02/08/2021 14:00
Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecedor de Equipamentos e material de informática, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão
Descrição: NOBREAK - NOBREAK 700VA	SRP: NÃO
	Identificação: NºLicitação:884864
	Lote/Item: 9/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 30/08/2021 08:52
	Homologação: 30/08/2021 08:52
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 27
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.547.557/0001-09	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA	R\$ 699,99
* VENCEDOR *		
	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME	R\$ 700,00
	ALMEIDA REPRES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR ALIM	R\$ 850,00
	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 18.518,52

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 680,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUN. GESTÃO E FINANÇAS Prefeitura Municipal de Vacaria/RS	Data: 01/07/2021 00:00
Objeto: PARA COMPRA REFERENTE A 01 NOBREAK 700VA NHS	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: NOBREAK 700VA - NOBREAK 700VA   PARA COMPRA REFERENTE A 01 NOBREAK 700VA NHS	SRP: NÃO
	Identificação: 279892021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A



Relatório gerado no dia 14/07/2022 18:02:04 (IP: 138.97.234.142)  
 Código Validação: ywbe8jPQORxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTiP%2f6ATLUc1knsMYuE%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTiP%252f6ATLUc1knsMYuE%253d)  
 token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1JNh6vzNHpcv8WWzTiP%252f6ATLUc1knsMYuE%253d

Fonte: 200.170.163.253:8081/pronimtb/in  
dex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: RS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 96 RUB, ↓

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.255.394/0001-78	RECH CENTER INFORMATICA LTDA	R\$ 680,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 632,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Prefeitura Municipal de Canguçu/RS

Data: 16/06/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: Referente a aquisição de NOBREAK MINI III 700VA, para uso na Central Administrativa, Justificando-se a compra, pois o que está sendo usado pelo setor é emprestado e o antigo estragou.

SRP: NÃO

Identificação: 6402021

Descrição: NOBREAK MINI III 700VA 1x7Ah BIV/220V COM NO MÍNIMO 06 TOMADAS 3P E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - NOBREAK MINI III 700VA 1x7Ah BIV/220V COM NO MÍNIMO 06 TOMADAS 3P E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: portal.cangucu.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.958.572/0001-64	FELIPE BENTO PORTO LTDA	R\$ 632,91
* VENCEDOR *		

**Item 45: NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,**

Preço Estimado: R\$ 1.384,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.384,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.384,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 1.318,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Data: 22/10/2021 08:30

Objeto: Aquisição de equipamentos permanente de tecnologia destinado a informatização do prontuário eletrônico do E-SUS das UBS de Tracuateua-PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, processador risc, potência nominal: 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200

Identificação: NºPregão:372021 / UASG:980068

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/11/2021 09:15

Homologação: 09/11/2021 14:22

CatMat: 318896 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE:1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:NOBREAK, PROCESSADOR RISC. POTÊNCIA NOMINAL:1200 VA, NÍVEL RUÍDO:< 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE:1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, MODELO:PERSONAL PLUS 1200

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.658.489/0001-87 * VENCEDOR *	LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 1.276,30
26.692.484/0002-51	TJC IMPORTADORA EIRELI	R\$ 1.276,30
08.672.139/0001-93	C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.402,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.340,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS  
 Objeto: NOBREAK 1200 VA  
 Descrição: NOBREAK 1200 VA - NOBREAK 1200 VA | NOBREAK 1200 VA

Data: 24/03/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 32  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces  
 sos\_licitatorios/camara\_municipal\_  
 de\_pedro\_gomes  
 Quantidade: 3  
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.371.283/0001-00 * VENCEDOR *	LUANDER ORESTE 04812614198	R\$ 1.340,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 1.495,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para  
 implantação de sistema de video monitoramento, bem como serviços de  
 manutenção mensal, no Município de São João dos Patos/MA  
 Descrição: NOBREAK 1200VA 220V~: POTÊNCIA: 1200 VA / 600 W - NOBREAK 1200VA  
 220V~: POTÊNCIA: 1200 VA / 600 W

Data: 06/12/2021 15:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 33182  
 Lote/Item: 12/12  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UND  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.207.131/0001-51 * VENCEDOR *	ALAM J P DE SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO	R\$ 1.495,72

Item 46: NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD

Preço Estimado: R\$ 5.365,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.365,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.365,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.990,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Data: 24/02/2022 00:00  
EJS 98 RUB, J

**Órgão:** Câmara Municipal de Jardim/MS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPUTADOR E NOTEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JARDIM MS  
**Descrição:** NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 DUAL CORE 4 THREADS 1.20GHZ ATE 3.40GHZ 4MB CACHE, 8GB RAM DDR4-2666MHZ, HDD 256GB SSD PCLE 3.0, TELA 15.6" RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080 WIRELESS 802.11AC, TECLADO PORTUGUES DO BRASIL NO PADRAO ABNT2. - NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 DUAL CORE 4 THREADS 1.20GHZ ATE 3.40GHZ 4MB CACHE, 8GB RAM DDR4-2666MHZ, HDD 256GB SSD PCLE 3.0, TELA 15.6" RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080 WIRELESS 802.11AC, TECLADO PORTUGUES DO BRASIL NO PADRAO ABNT2.

**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 88  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** web.qualitysystemas.com.br/proces  
sos\_licitatorios/camara\_municipal\_  
de\_jardim  
**Quantidade:** 1  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.273.411/0001-08	SILVIA HELENA SILVA	R\$ 4.990,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais** R\$ 5.251,19  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA  
**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA.  
**Descrição:** NOTEBOOK: Processador intel core i3 813 - 8ª geração. Velocidade do processador: 2.2 Ghz. Memória Cache: 4 MB. Sistema Operacional: Windons. Tipo de placa de vídeo: integrada (on-board). Memória: HD 1024GB. Memória Ram 4GB. Tamanho da Tela 15 - NOTEBOOK: Processador intel core i3 813 - 8ª geração. Velocidade do processador: 2.2 Ghz. Memória Cache: 4 MB. Sistema Operacional: Windons. Tipo de placa de vídeo: integrada (on-board). Memória: HD 1024GB. Memória Ram 4GB. Tamanho da Tela 15.6" polegadas, resolução da tela HD. Recursos antireflexiva e teclado numérico. Conexão: Bluetooth e wifi. Entrada e saída: HDMI, áudio, USB 3.1, entrada de cartão de memória USB 3.2. 3 entradas USB.

**Data:** 30/09/2021 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 29864  
**Lote/Item:** 64/64  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 4.773,33
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 5.729,04
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais** R\$ 5.855,74  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos eletrônicos e de informática, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Saúde da Família, na implantação do prontuário eletrônico em atendimento das necessidades deste Município  
**Descrição:** Notebook core i3 ou compatível - Notebook core i3 ou compatível, 8gb memória ddr4, hd 500gb, tela 14", conexões wi-fi e hdmi

**Data:** 06/09/2021 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 28558  
**Lote/Item:** 7/7  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 13  
**Unidade:** Unid  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 3.890,00
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 4.857,00
22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	R\$ 5.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.162.981/0001-40	MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 5.355,00
08.014.310/0001-77	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.500,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 6.000,00
14.024.014/0001-50	MC TECH COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 6.145,00
* VENCEDOR *		
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 7.000,00
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 8.954,63

Item 47: NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.

Preço Estimado: R\$ 7.031,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.031,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.031,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CAR TÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA / (1) SEMEF MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA  
 Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender a Rede Municipal de Saúde  
 Descrição: NOTEBOOK - WINDOWS 10 HOME, 256 ARMAZENAMENTO, 8G MEMORIA RAM, CORE I5

Data: 01/12/2021 09:30  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NªLicitação:908207  
 Lote/Item: 11/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 07/12/2021 10:56  
 Homologação: 07/12/2021 10:56  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 1  
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.316.374/0001-03	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 7.300,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.619,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE GURINHATÁ/MG  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURINHATÁ  
 Descrição: Notebook 10ª geração de processadores intel core i5; Frequência baseada em processador 3.0 GHz;Possuir (1x8GB) e 2 (dois) slots para memória RAM - Notebook 10ª geração de processadores intel core i5; Frequência baseada em processador 3.0 GHz;Possuir (1x8GB) e 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 (dezesesseis)Gigabytes, do tipo DDR4 2400mhz acima com permissão de operação em modo.

Data: 09/09/2021 08:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 28832  
 Lote/Item: 3/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 3  
 Unidade: UN  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.162.101/0001-97	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 6.609,00
* VENCEDOR *		



CNPJ Ração Social do Fornecedor  
 19.908.111/0001-29 COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA.

Valor da Proposta Final  
 R\$ 6.629,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 7.930,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TURILÂNDIA - MA  
**Descrição:** Notebook - Notebook, modelo slim, com tela Led Full HD de 15,6, antirreflexo, equipado com processador core i5, mínimo 8ª geração de mínimo de 2,20 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, Sistema Operacional Microsoft® Windows® 10, 64 bits, Original em Português do Brasil, Memória RAM mínima: 8 GB, DDR4, 2666MHZ, Disco Rígido mínimo: 500 GB 5400 rpm, tipo sata, placa gráfica integrada Intel® Graphics. Tipo de Teclado: Padrão ABNT2 (Português – Brasil) com teclado numérico integrado, Mouse Touchpad, Webcam integrada, Bateria integrada com autonomia de no mínimo 4 hs de duração, Sistema Operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil), Portas e slots: Leitor de cartão de memória; Entrada combinada (headset e microfone); 3 Portas USB de 2.0 no mínimo; Porta Ethernet; Porta HDMI. Fonte automática de voltagem para 110/220 volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SAMSUNG, HEWLETT-PACKARD, LENOVO OU EQUIVALENTE.

**Data:** 19/07/2021 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 25960  
**Lote/Item:** 12/12  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Und.  
**UF:** MA

CNPJ	Ração Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.428.702/0001-85 * VENCEDOR *	N L FROES NETO	R\$ 5.552,00
24.928.185/0001-67	E DA L SILVA EIRELI	R\$ 5.580,01
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 7.930,00
40.369.479/0001-52	PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 7.930,00
39.919.992/0001-90	OTHIMU'S COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7.930,00
39.385.332/0001-77	J DE J COSTA LTDA	R\$ 7.930,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6.278,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e suprimentos em geral, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
**Descrição:** NOTEBOOK CORE I5 - NOTEBOOK CORE I5

**Data:** 06/07/2021 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00006521  
**Lote/Item:** 1/102  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/  
**Quantidade:** 13  
**Unidade:** UN  
**UF:** PA

CNPJ	Ração Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.100.718/0001-92 * VENCEDOR *	CAMPELO MACEDO EIRELI	R\$ 6.278,00



Item 48: NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.

Preço Estimado: R\$ 3.897,78 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.897,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.897,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Descrição: NOTEBOOK - COMPUTADOR NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL® CELERON® N4000 DUAL CORE 1.10 GHZ DE FREQUÊNCIA BASE 4 MB CACHE; SISTEMA OPERACIONAL: ENDLESS OS; MEMÓRIA RAM: 4 GB (SOLDADA) DDR4 SDRAM FREQUÊNCIA: ATÉ 2400 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 8 GB (1 SLOT LIVRE NO TOTAL) TELA: 15,6 PAINEL TN (TWISTED NEMATIC) RESOLUÇÃO: HD (1366X768) DESIGN: ULTRA SLIM ANTI REFLEXIVO FRAME RATE: 60 HZ; PLACA GRÁFICA: INTEL® HD GRAPHICS 600 MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 1TB HDD SATA 3 5400 RPM; WIRELESS: WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC FREQUÊNCIA: ATÉ 5GHZ ANTENA: 1X1 CERTIFICADO ANATEL; BLUETOOTH: VERSÃO 4.2; LAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ON LAN; DIMENSÃO: 363.4 (W) X 250.5 (D) X 19.9 (H) MM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT: ADAPTADOR AC DE 3 PINOS (45W) COM CABO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ION) - 36 WH, 4810 MAH, 7.7 V; TECLA (verificar restante da descrição no termo de referência)

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 101 RUB, ✓

R\$ 3.450,00

Data: 03/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:900077

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/11/2021 10:59

Homologação: 11/11/2021 10:59

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 4

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.138.213/0001-09 * VENCEDOR *	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	R\$ 3.450,00
	DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIR	R\$ 3.450,00
	CONNECTGOV LTDA	R\$ 3.450,00
	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL	R\$ 3.450,00
	LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP	R\$ 3.450,00
	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA-EPP	R\$ 3.450,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SIRINHAEM PREFEITURA / (4) SIRINHAEM PREFEITURA - FUNDO MUN EDUCACAO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento eletrônico (notebooks) destinados aos professores contratados e efetivos em exercício e técnicos da sede da Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Data: 23/09/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:894472

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/09/2021 15:01

Homologação: 23/09/2021 15:01

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 293

UF: PE

R\$ 3.785,63



Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK - NOTEBOOK  
 PROCESSADOR TIPO (INTEL CELERON) 6305 DUAL CORE 1.80 GHZ, CACHE4  
 MB L3, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, TELA LCD LED, TAMANHO  
 DA TELA 15.6". CARACTERÍSTICAS GERAIS- TELA LED FULL HD ANTIRREFLEXO,  
 COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 - EXPANSÃO: 1 SLOT M.2 (LIVRE) / 1 BAIÁ  
 2.5" (OCUPADA) - CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE -  
 EFEITOS DE ÁUDIO: SOUNDALIVE - ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2) -  
 MICROFONE INTEGRADO - BLUETOOTH 5.1, WEBCAM, LEITOR DE CARTÃO  
 MICROSD.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	COMERCIAL TOP MIX LTDA	R\$ 3.754,27
	M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME	R\$ 3.770,00
	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 3.774,74
	ZL COMERCIO LTDA ME	R\$ 3.774,75
	LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.774,79
05.843.389/0001-50 * VENCEDOR *	AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	R\$ 3.774,80
	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 3.774,80
	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.774,80
	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.774,80
	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 3.774,80
	GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSAO E GERENC. ELETR. D	R\$ 3.774,80
	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUM	R\$ 3.774,80
	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA-EPP	R\$ 3.774,80
	HELDER SOUSA MELO - ME	R\$ 3.774,80
	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 3.774,80
	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 3.973,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.786,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SIRINHAEM PREFEITURA / (4) SIRINHAEM PREFEITURA - FUNDO MUN  
 EDUCACAO

Data: 23/09/2021 08:00

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento eletrônico  
 (notebooks) destinados aos professores contratados e efetivos em exercício e  
 técnicos da sede da Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém, conforme  
 condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:894472

Lote/Item: 2/1

Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK - NOTEBOOK  
 PROCESSADOR TIPO (INTEL CELERON) 6305 DUAL CORE 1.80 GHZ, CACHE4  
 MB L3, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, TELA LCD LED, TAMANHO  
 DA TELA 15.6". CARACTERÍSTICAS GERAIS- TELA LED FULL HD ANTIRREFLEXO,  
 COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 - EXPANSÃO: 1 SLOT M.2 (LIVRE) / 1 BAIÁ  
 2.5" (OCUPADA) - CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE -  
 EFEITOS DE ÁUDIO: SOUNDALIVE - ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2) -  
 MICROFONE INTEGRADO - BLUETOOTH 5.1, WEBCAM, LEITOR DE CARTÃO  
 MICROSD.

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/09/2021 15:01

Homologação: 23/09/2021 15:01

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 97

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME	R\$ 3.770,00
	COMERCIAL TOP MIX LTDA	R\$ 3.773,20
	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 3.774,23
	ZL COMERCIO LTDA ME	R\$ 3.774,75
	LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.774,79



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.843.389/0001-50 * VENCEDOR *	AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	R\$ 3.774,80
	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 3.774,80
	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 3.774,80
	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.774,80
	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 3.774,80
	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.774,80
	GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSAO E GERENC. ELETR. D	R\$ 3.774,80
	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETROINICA LTDA-EPP	R\$ 3.774,80
	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.774,80
	HELDER SOUSA MELO - ME	R\$ 3.774,80
	TECHNO SOLUCOES EIRELI	R\$ 3.973,50

## Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.568,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG

Data: 04/08/2021 13:00

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria M. de Governo de Secretaria M. de Educação e Cultura conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de referência deste Edital e demais anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26791

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

Descrição: NOTEBOOK - INTEL CELERON N4020 DUAL CORE 1.10 GHZ ATÉ 2.80 GHZ CACHE4 MB - NOTEBOOK - INTEL CELERON N4020 DUAL CORE 1.10 GHZ ATÉ 2.80 GHZ CACHE4 MB, LEITOR DE CARTÃO SD – SDXC, TAMANHO DA TELA 15,6", WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO 0.3 MP (VGA), CARACTERÍSTICAS GERAIS – TELA TN HD WIDESCREEN ANTIRREFLEXO, COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 – ALTO FALANTES COM CERTIFICADO DOLBY AUDIO (2X 1,5W) – CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE – ABERTURA DE TELA DE 180 GRAUS MICROFONE INTEGRADO, CHIPSET INTEGRADO, MEMÓRIA FLASH (SSD) 128 GB. TIPO DE TELA LCD LED, COR PRATA, CONEXÃO SEM FIO (WIRELESS) 802, 11AC, CONEXÃO BLUETOOTH MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 2.400 MHZ, EXPANSÃO DE MEMÓRIA ATÉ 8GB, PORTAS USB2 (3.1), 1(2.0), TENSÃO VOLTAGEM BIVOLT, CONEXÃO HDMI, BATERIA 2 CÉLULAS 30WH, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTEL UHD GRAPHICS 600, PLACA DE SOM, TECLADO PORTUGUÊS-BR, COM TECLADO NUMÉRICO, MOUSE TOUCHPAD, BATERIA NÃO REMOVÍVEL, ALTURA 1,99 CENTÍMETROS, LARGURA 36,22 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE 25.15 CENTÍMETROS, PESO 1,85 QUILOS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.668.358/0001-00	TIAGO H. SILVA	R\$ 4.550,12
19.162.101/0001-97 * VENCEDOR *	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 4.562,25
19.908.111/0001-29	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA.	R\$ 4.562,25
16.802.563/0001-33	MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA	R\$ 4.600,28



## Item 49: PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0

Preço Estimado: R\$ 65,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 65,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	CANTANHEDE/MA PROC. 1107004/2022 FLS. 104 RUB, 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 76,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Data: 23/05/2022 14:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Conjunto Microprocessador - PEN DRIVE 8GB.	Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:980543
CatMat: 150041 - CONJUNTO MICROPROCESSADOR	Lote/Item: /70
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 10/06/2022 08:45
	Homologação: 13/06/2022 16:19
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.471.717/0001-70	BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R\$ 54,00
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 70,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 85,00
* VENCEDOR *		
18.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 95,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.000,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Ponta Porã/MS	Data: 20/04/2022 00:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição Aquisição de Material de Livraria e Papelaria para atender os Departamentos da Câmara Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do edital.	Modalidade: Carta Convite
	SRP: NÃO
Descrição: PEN DRIVE 8GB - PEN DRIVE 8GB	Identificação: 246
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Fonte: <a href="http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_ponta_pora">web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_ponta_pora</a>
	Quantidade: 60
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.024.050/0001-71	EXATA PAPELARIA EIRELI	R\$ 69,00
* VENCEDOR *		
03.896.743/0001-80	MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 70,38
04.386.969/0001-01	NISHIKAWA E CIA LTDA	R\$ 71,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol/MS  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS  
 Descrição: PEN DRIVE 8GB - PEN DRIVE 8GB

Data: 05/07/2021 00:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: 1131  
 Lote/Item: 1/167  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [web.qualitysystemas.com.br/proces-sos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipa-l\\_de\\_caracol](http://web.qualitysystemas.com.br/proces-sos_licitatorios/prefeitura_municipa-l_de_caracol)  
 Quantidade: 30  
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.589.733/0001-03 * VENCEDOR *	COMERCIAL MALLONE LTDA	R\$ 49,00
37.544.111/0001-79	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI	R\$ 52,20

Item 50: PLACA DE REDE PCI

Preço Estimado: R\$ 190,61 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 190,61      Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA DE REDE PCI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 184,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Fundação Universidade Federal do Tocantins  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO com vistas a aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas de criação de novas estações de trabalho para compor a reitoria da UFNT, tais como: computadores, notebooks, nobreaks, , Telefones IP e demais itens de consumo para a manutenção do parque tecnológico existente na instituição, conforme especificações detalhadas constantes neste instrumento, visando a estruturação dos departamentos administrativos e acadêmicos da Universidade.  
 Descrição: Placa rede - Placa Rede Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede , Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Tp-Link - TI-Wn881nd , Velocidade Transferência: 300 MB/S, Padrão: Pci-Express ,  
 CatMat: 460432 - PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:300 MB/S, MODO TRANSFERÊNCIA:WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 ANTENAS TP-LINK - TL-WN881ND, APLICAÇÃO:CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTO EM REDE

Data: 25/11/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:154419  
 Lote/Item: /20  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 30/12/2021 10:44  
 Homologação: 30/12/2021 11:52  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 50  
 Unidade: Unidade  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.567.265/0001-27 * VENCEDOR *	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 151,09
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 218,36

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 188,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 12/08/2021 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
 Comando Militar do Sudeste  
 2ª Divisão de Exército  
 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)

Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades do Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) e Organizações Subordinadas da Guarnição de Caçapava. Retificação do Pregão 6/2021. Processo nº 64385000712202177..

Descrição: Placa rede - Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 10,100,1000 mb.s, alimentação: da interface, características adicionais: wake-on-lan, aplicação: conexão de servidores à rede, interface: pci de 32 bits

CatMat: 462602 - PLACA REDE, PADRÃO: PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/S, ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WAKE-ON-LAN, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, INTERFACE: PCI DE 32 BITS

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 172021 / UASG: 160462

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 188,11
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 199,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Data: 10/08/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR/ DESKTOP, SERVIDOR, NOTEBOOK, FERRAMENTAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK) - PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK)

Identificação: 1127125-14-07-2021

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 20

Unidade:

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00789321000117	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 199,00
* VENCEDOR *		

Item 51: PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N

Preço Estimado: R\$ 408,96 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 408,96      Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 493,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Data: 02/09/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Castanhal/PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Gabinete - PLACA DE REDE WI-FI PCIe - Adaptador PCI Express Wireless N de 300Mbps. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Identificação: Nº Pregão: 692021 / UASG: 460259

Lote/Item: /58

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/09/2021 17:42



CatMat: 108359 - GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR

Homologação: 22/09/2021 14:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.903.157/0001-40	BELPARA COMERCIAL LTDA	R\$ 190,85
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 230,00
10.433.143/0001-40	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	R\$ 235,00
* VENCEDOR *		
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 235,00
33.724.724/0001-37	L COSTA & G RAMOS LTDA	R\$ 235,00
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 235,00
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 235,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 2.350,00

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 344,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	Data: 31/08/2021 10:30
Objeto: Aquisição de Suprimentos, Equipamentos e Periféricos de Informática para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Placa rede - Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb.s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede	Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:926422
	Lote/Item: /35
	Ata: Link Ata
CatMat: 460432 - PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:300 MB/S, MODO TRANSFERÊNCIA:WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 ANTENAS TP-LINK - TL-WN881ND, APLICAÇÃO:CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTO EM REDE	Adjudicação: 13/10/2021 16:55
	Homologação: 15/10/2021 15:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.032.244/0001-60	SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 344,00
* VENCEDOR *		
40.073.662/0001-06	3L ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 344,00
08.086.641/0001-12	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R\$ 344,00
34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 344,75
22.461.086/0001-92	RAIMUNDINHO SOUZA DA SILVA	R\$ 344,75

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 389,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS	Data: 02/07/2021 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades dos departamentos que integram a administração pública do município de janiópolis - paraná.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Adaptador conector - Adaptador conector, tipo conectores: adaptador de rede, aplicação: informática, características adicionais: placa pci wireless, material: metal	Identificação: N°Pregão:252021 / UASG:987637
	Lote/Item: /27
	Ata: Link Ata
CatMat: 338305 - ADAPTADOR CONECTOR	Adjudicação: 22/07/2021 11:25
	Homologação: 22/07/2021 15:31



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.693.527/0001-50	PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 389,00
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 389,36
* VENCEDOR *		
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 389,36
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 389,36
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 389,36

## Item 52: PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.

Preço Estimado: R\$ 1.087,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.087,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.087,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 990,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GARARU/SE	Data: 22/11/2021 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARARU - SERGIPE – Exclusiva para ME e/ou EPP, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: PLACA MÃE LGA 1155 INTEL SUPORTA 4 GERAÇÃO INTEL CORE - PLACA MÃE LGA 1155 INTEL SUPORTA 4 GERAÇÃO INTEL CORE, DDR3 1600MHZ CHIPSET H81 - GIGABYTE.	Identificação: 32148
	Lote/Item: 13/13
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 980,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 1.000,00
* VENCEDOR *		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.084,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA	Data: 05/10/2021 08:20
Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Placa mãe gigabyte para intel - Placa mãe gigabyte para intel, GAH81M-H LGA 1150.	Identificação: 29939
	Lote/Item: 44/44
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.021.738/0001-14	P O DOS S LADWIG ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 995,67
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.106,00
03.980.665/0001-05	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	R\$ 1.106,28
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 1.106,30
* VENCEDOR *		
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R\$ 1.106,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.188,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Data: 30/07/2021 15:00
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: PLACA MÃE: Gigabyte Ga-h110m-h Ddr3 Socket LGA1151 - PLACA MÃE: Gigabyte Ga-h110m-h Ddr3 Socket LGA1151	Identificação: 26652
	Lote/Item: 55/55
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNID
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.553.670/0001-42	W C DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.188,00
* VENCEDOR *		
27.058.527/0001-23	M COSTA MIRANDA EIRELI	R\$ 1.188,08
20.018.356/0001-60	J. I. A. R. COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 1.188,18

Item 53: REPETIDOR DE SINAL 300MBPS

Preço Estimado: R\$ 266,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 266,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 312,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Data: 05/08/2021 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social do município de Augusto Corrêa/PA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Repetidor De Sinal Pro Wifi 2.4 Ghz 300mbps - Repetidor De Sinal Pro Wifi 2.4 Ghz 300mbps	Identificação: 26948
	Lote/Item: 48/48
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 25
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.553.670/0001-42	W C DA SILVA FERREIRA	R\$ 310,00
20.018.356/0001-60	J. I. A. R. COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 314,68
* VENCEDOR *		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 204,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Data: 22/07/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, AGROINDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO, GABINETE DO EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26111

Lote/Item: 43/43

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 121

Unidade: Un.

UF: MG

Descrição: REPETIDOR DE SINAL WIFI 300MBPS padrões e Protocolos: 802.11a Wi-Fi - REPETIDOR DE SINAL WIFI 300MBPS padrões e Protocolos: 802.11a Wi-Fi, Wi-Fi 802.11b/g/n Suporta WPS: sim Tipo: com fio Wi-Fi Suportados Frequência: 2.4G Taxa de Transferência De fio: 10/100 Mbps Sem fio: sim Função: VPN Função de Modem: Não Portas LAN: 1 Supports WDS: Não Supports WPS: Sim Normas e protocolos: Wi-Fi802,11g,Wi-Fi 802,11n Modelo Número: LV - WR09 Wi-Fi Supported Frequency: 2.4G Wired Transfer Rate: 10/100Mbps Wi-Fi Transmission Standard: USB 3.0 Portas WAN:1x10/100 Mbps 2.4G Taxa De Transmissão Wi-Fi: 300 Mbps Máx. Taxa de Dados LAN: 300 Mbs Tipo: Sem fio

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.833.079/0001-83	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	R\$ 200,00
20.181.601/0001-55	AIRES E GONCALVES CONSTRUTORA LTDA	R\$ 209,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 283,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Data: 08/07/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimento de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 24887

Lote/Item: 60/60

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: PA

Descrição: Repetidor de sinal 300mbps 2.4ghz - Repetidor de sinal 300mbps 2.4ghz

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.819.259/0001-02	DISNORTE COM. LTDA	R\$ 283,97
* VENCEDOR *		

Item 54: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS

Preço Estimado: R\$ 495,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 495,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 495,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 111 RUB, f

R\$ 500,00

**Órgão:** EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔNIA - EMATER/RO

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Entidade Autárquica de Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, Centro Gerencial e seus Escritórios Regionais e Locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência..

**Descrição:** Roteador - ROTEADOR WireLess 1.2Gbps: Suporta o standard 802.11ac - a próxima geração de redes Wi-Fi; Ligações simultâneas a 2.4GHz 300Mbps e 5GHz 867Mbps para um total de 1.2Gbps de banda larga disponível; Portas USB - para partilhar facilmente impressoras, ficheiros ou conteúdos multimédia; O acesso à rede em modo Convidado permite um acesso Wi-Fi seguro para convidados que utilizem a rede; Recursos de hardware: Interface 4 portas 10/100 / 1000Mbps LAN1 10/100 / 1000Mbps Porta WAN, 1 ou mais portas USB 2.0; Botões WPS / Reset; Botão sem fio On / Off Switch; Power On / Off Button; Fonte de alimentação externa 12VDC / 2.5A; Tipo de Antena 4 \* 5GHz 5dBi antenas destacáveis (RP-SMA); 4 \* 2.4GHz antenas internas; Recursos sem fio: Padrões sem fio IEEE 802.11ac / n / a 5 GHz; IEEE 802.11n / g / b 2.4GHz; Frequências 5GHz e 2.4GHz; Taxa Signal 5GHz: até 867Mbps; 2.4GHz: até 300Mbps.

**Data:** 18/08/2021 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:232021 / UASG:926584  
**Lote/Item:** /19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 88  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.493.166/0001-46	FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 350,00
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 451,00
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 451,00
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 451,10
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 451,13
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 500,00
16.866.828/0001-67	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	R\$ 500,00
16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 600,00
14.040.882/0001-23	CYBERNETICOS SOLUCOES PROFISSIONAIS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00
01.804.159/0001-21	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00
40.407.429/0001-12	WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.000,00
25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 1.500,00
* VENCEDOR *		
60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

**Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisição de Equipamentos permanente destinados a Secretaria de Educação de Tracuateua..

**Descrição:** Roteador - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS

**CatMat:** 104620 - ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

**Data:** 30/07/2021 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:292021 / UASG:980068  
**Lote/Item:** /87  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 14/09/2021 12:55  
**Homologação:** 15/09/2021 13:04  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.724.354/0001-75 * VENCEDOR *	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 400,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 400,00
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 400,00
40.796.550/0001-83	BILHETECO LTDA	R\$ 800,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 470,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<p><b>Órgão:</b> 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)          SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA          SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</p> <p><b>Objeto:</b> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA</p> <p><b>Descrição:</b> ROTEADOR - ROTEADOR, WIRELESS DUAL BAND COM 4 ANTENAS, PROCESSADOR DE 3N?CLEOS DE MINIMO 1.5GHZ, TIPO INTERNO. COM 04 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 01 PORTA WAN 10/100/1000MBPS, PADRAO PADRÃO RJ45, A 5GHZ ATÉ 1201MBPS E 2.4GHZ ATÉ 300MBPS, COM PROTOCOLOS COMPATIVEIS COM IPV4, IPV6, WPA, WPA2, EPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X) E AIRTIME FAIRNESS, 12 MESES COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO ETHERNET EGUIA DE INSTALAÇÃO</p>	<p><b>Data:</b> 26/04/2022 09:27</p> <p><b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> OC: 180210000012022OC00049</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/5</p> <p><b>Ata:</b> Link Ata</p> <p><b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 3</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> SP</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.985.924/0001-00 * VENCEDOR *	B.S TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 446,00
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 493,99

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 512,95

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<p><b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos de informática para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.</p> <p><b>Descrição:</b> Roteador Wireless: Interface: (3 Portas Gigabit LAN / 1 Portas Gigabit WAN) / Botões: (Botão Wi-Fi:ON/OFF - Roteador Wireless: Interface: (3 Portas Gigabit LAN / 1 Portas Gigabit WAN) / Botões: (Botão Wi-Fi:ON/OFF, Botão Reset/WPS) / Antenas: ( 4 Antenas Dual-Band de5Dbi Externas) / LED: (WAN, LAN, Wi-Fi/WPS, SYS) / Padrões Wi-Fi: (IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11a, IEEE 802.3, IEEE 802.3u) / Frequência: (5Ghz: Até 867Mbps, 2.4Ghz: Até 300Mbps) / CE: (</p>	<p><b>Data:</b> 20/08/2021 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> 27529</p> <p><b>Lote/Item:</b> 5/5</p> <p><b>Ata:</b> Link Ata</p> <p><b>Fonte:</b> licitanet.com.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 32</p> <p><b>Unidade:</b> UN</p> <p><b>UF:</b> MG</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.672.029/0001-35	WESI COMERCIAL LTDA	R\$ 450,00
14.525.031/0001-70 * VENCEDOR *	T.I TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	R\$ 469,00
33.777.013/0001-20	PACTA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 512,95
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 553,74
23.407.794/0001-08	ISRAEL E ISRAEL LTDA	R\$ 1.848,08



## Item 55: SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO

Preço Estimado: R\$ 6.769,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.769,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.769,44

Quantidade	Descrição	CANTANHEDE/MA PROC. 1107004/2022 FLS, 113 RUB, J	Observação
1 Unidade	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais			R\$ 8.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	Data: 25/10/2021 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: scanners necessário às atividades cotidianas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Scanner - Scanner de Produção Padrão A4. Especificações conforme Termo de Referência.	Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:986563
CatMat: 150513 - SCANNER	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/11/2021 12:30
	Homologação: 11/11/2021 12:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.729.347/0001-06	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI	R\$ 8.000,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 7.008,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	Data: 21/06/2021 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Scanner - SCANNER DE MESATipo de Digitalização: De mesa alimentador automático para 50 folhas (mínimo).Funções de Digitalização: Digitalização frente e verso em passagem única.Tamanho de Digitalização: Deve permitir digitalizar até papéis do tamanho Ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de Digitalização: 256 níveis em escala de cinza e Suporte a digitalização em coresResolução Nativa de Digitalização: 600 dpi (no mínimo)Conectividade: USB de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo)o01 (uma) porta externa E/S USBVelocidade de Digitalização: 30 ppm (60 imagens) em A4 (no mínimo) - P&B 300 dpiCiclo Diário: 2.500 folhas (no mínimo)Funcionalidades: O equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos PDF do tipo pesquisável.Sistemas Operacionais: O scanner deverá acompanhar softwares e drivers compatíveis com as versões de 32/64 bits dos sistemas operacionais Windows as operacionais Windows 7, 8-8.1 e 10.Garantia: Garantia balcão 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro dos componentes.	Identificação: N°Pregão:452021 / UASG:980447
CatMat: 150513 - SCANNER	Lote/Item: /64
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/06/2021 09:47
	Homologação: 02/07/2021 10:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 39
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5.300,00
* VENCEDOR *		
11.329.948/0001-01	SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.379,00
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.379,00
33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5.379,24
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 5.379,24



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.866.439/0001-06	J. F. MONTEIRO EIRELI	R\$ 5.379,24
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 5.379,24
35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.500,00
22.416.068/0002-70	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 20.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	Data: 07/02/2022 00:00
Objeto: AQUISICAO DE IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL DCPL 5652 DN LASER MONO 40 PPM-CM 50.000	Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - BROTHER DCPL5652DN OU DE MELHOR QUALIDADE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA LASER-COPIADORA/SCANNER, IMPRESSAO E COPIA RAPIDAS-VELOCIDADE DE ATE 42 PAGINAS PPM NO FORMATO A4, FULL DUPLEX (FRENTEEVERSO) - IMPRESSAO, COPIA E DIGITALI - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - BROTHER DCPL5652DN OU DE MELHOR QUALIDADE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA LASER-COPIADORA/SCANNER, IMPRESSAO E COPIA RAPIDAS-VELOCIDADE DE ATE 42 PAGINAS PPM NO FORMATO A4, FULL DUPLEX (FRENTEEVERSO) - IMPRESSAO, COPIA E DIGITALIZACAO, DISPLAY COLORIDO DE 3,7", VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFICIO, BANDEJA DE PAPEL E SUPRIMENTOS - BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS, CONEXAO DE REDE, COM EMBALAGEM APROPRIADA, ACOMPANHA: CABO DE FORCA, CABO USB, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO.	SRP: NÃO
	Identificação: 1127729-07-02-2022
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade:
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
000000000000013	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 5.300,00
* VENCEDOR *		

Item 56: SERVIDOR DE TIPO RACK 2U

Preço Estimado: R\$ 16.196,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16.196,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.196,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPAT/VEL. PLA CA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000G B. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 18.083,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 01/09/2021 09:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para atender a Sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas Coordenações.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Servidor - Servidor, tipo: rack, processadores físicos: 2, núcleos por processador: 8, memória ram: 768 gb, interface rede lan: 2, interface rede san: 1, armazenamento sata: com discos sata, armazenamento sas: com discos sas, armazenamento ssd: com discos ssd, fonte alimentação: redundante (swap,hot plug), sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior 48 meses	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:572021 / UASG:453204
	Lote/Item: /100
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/01/2022 13:43
	Homologação: 14/01/2022 14:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 16
	Unidade: Unidade



CatMat: 473711 - SERVIDOR, TIPO: RACK, PROCESSADORES FÍSICOS: 2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 8, MEMÓRIA RAM: 768 GB, INTERFACE REDE LAN: 2, INTERFACE REDE SAN: 1, ARMAZENAMENTO SATA: COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD: COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR 48 MESES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.235.890/0001-41	JVA CONSULTORIAS ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA	R\$ 13.621,85
12.140.303/0001-99	T. DOS SANTOS COELHO COMERCIO	R\$ 14.491,33
11.792.137/0001-42	DISTRIBUIDORA F BARBOSA EIRELI	R\$ 14.491,33
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 14.491,33
40.369.479/0001-52	PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 14.491,33
15.549.061/0001-80	PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 25.000,00
08.619.872/0001-44	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 30.000,00
* VENCEDOR *		

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.025,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ	Data: 30/09/2021 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de COMPONENTES DE INFORMÁTICA, para atender a manutenção dos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - SEME, Subsele da SEME no 2º distrito, Conselhos e Reserva de Segurança.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SERVIDOR – SERVIDOR GEN10 4201R 2.4 - SERVIDOR – SERVIDOR GEN10 4201R 2.4, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 3.2GHz, MEMÓRIA 32GB HPE DDR4, CONTROLADORA COM CACHE 2GB RAID, ALTURA DO RACK: 2U, COM ATÉ 8 UNIDADES SFF 4X REDE 1GB, 4 VENTILADORES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 800W HOT PLUG BIVOLT, SUPORTE PARA FONTE REDUNDANTE, SEM SISTEMA OPERACIONAL	SRP: SIM
	Identificação: 29498
	Lote/Item: 31/31
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UNID.
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.750.931/0001-01	SAO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVICOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI	R\$ 17.020,00
* VENCEDOR *		
41.710.060/0001-85	ALAG - COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 17.030,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.480,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ORGÃOS SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Tavares/RS	Data: 02/09/2021 00:00
Objeto: Despesa realizada com a aquisição de 01 (um) Servidor com o intuito de oferecer a infraestrutura necessária para implantação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, da SEC DE COORDENAÇÃO, conforme protocolo nº 1467/2021.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Servidor R710 (padrão rack de 2U) - Servidor R710 (padrão rack de 2U)	SRP: NÃO
	Identificação: 3552021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 186.208.158.171:1024/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.887.650/0001-70	FARES YOUNAN STOCKER	R\$ 13.480,00
* VENCEDOR *		



Item 57: TABLET TAB 7" 8GB PRETO

Preço Estimado: R\$ 2.032,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.032,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.032,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TABLET TAB 7" 8GB PRETO. MEMÓRIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO ( ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.099,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Prefeitura Municipal de Vacaria/RS	Data: 29/10/2021 00:00
Objeto: TABLET "SANSUNG GALAXI TAB A7" , 4G 64 GB" PARA USO DOS FUNCIONARIOS DO SETOR DA TOPOGRAFIA, PARA LANÇAMENTOS DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS CREDOR : INFORMAQ.	Modalidade: Dispensa por Limite SRP: NÃO
Descrição: TABLET 8GB - TABLET 8GB   TABLET "SANSUNG GALAXI TAB A7" , 4G 64 GB" PARA USO DOS FUNCIONARIOS DO SETOR DA TOPOGRAFIA, PARA LANÇAMENTOS DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS CREDOR : INFORMAQ.	Identificação: 301842021 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: 200.170.163.253:8081/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1 Unidade: Un UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.819.620/0001-09 * VENCEDOR *	INFORMAQ PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.099,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.084,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAÇUUME/MA	Data: 07/10/2021 14:00
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: SIM
Descrição: Tablet Octa Core 1.8GHz - Tablet Octa Core 1.8GHz, 2GB RAM, 32GB, 8MP, cor prata Referência: 10.1" 4G.* Características do Produto: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1". Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 2GB, Capacidade Interna: 32GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz / 5Ghz. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHZ, 2GB RAM, 32GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido. O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional. Modelo Sugerido pelo Setor Técnico: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy Tab A, 10.1. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n° 170, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e tratada etiquetagem compulsória.	Identificação: 29693 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 45 Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.750,00
10.608.940/0001-11	EUDES T. DA SILVA	R\$ 1.800,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.660.688/0001-24 * VENCEDOR *	CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA	R\$ 2.097,00
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 2.690,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.915,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos tablets e scanner para desenvolvimento de atividades administrativas e os programas ativos para atender as necessidades do centro de referencia de assistência social-CRAS no município de Cujubim/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Descrição:** TABLET: ficha técnica - TABLET: ficha técnica, Conteúdo da Embalagem: Tablet, carregador, cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões do produto - cm (AxLxP) 21,0x12,4x0,8cm Peso líq. aproximado do produto (Kg) 347g Referência do Modelo SM-T295/32, Modelo Tab A (8) 4G Tipo de Tela TFT FHD Resolução 8.0 MP Bluetooth Sim Entradas USB 2.0 Câmera Traseira 8.1MP Câmera Frontal 2.2MP TV Digital Não, GPSSim, Sistema Operacional Android Processador Quad-Core 2GHz Memória RAM 2GB, Tamanho do Display 8.0 | 203.1mm Conexão 4G Memória Interna 64GB

**Data:** 01/07/2021 09:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 24817  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UND  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.947.390/0001-99 * VENCEDOR *	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 1.915,00

**Item 58: TECLADO USB**

Preço Estimado: R\$ 63,05 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 63,05      Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TECLADO USB	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 69,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO  
**Objeto:** Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Computadores, Notebooks, equipamentos e materiais de informática, de interesse desta Administração Pública.  
**Descrição:** Teclado microcomputador - Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: com fio  
**CatMat:** 451819 - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO

**Data:** 08/09/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** Nº Pregão: 272021 / UASG: 980246  
**Lote/Item:** /33  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/11/2021 11:28  
**Homologação:** 29/11/2021 09:40  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 80  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.293.339/0001-26 * VENCEDOR *	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	R\$ 27,98
07.199.275/0001-45	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 28,00
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 68,99



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 69,00
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 71,67
04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 71,67

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 59,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	<b>Data:</b> 01/07/2021 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de informática para DelUruguaiana.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> TECLADO MICROCOMPUTADOR - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO LINHA BRAILLE, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 462266 - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:LINHA BRAILLE, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 8016/2021 / UASG: 785810
	<b>Lote/Item:</b> 4/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.158.043/0001-86	INFOTRON INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 59,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 54,15**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	<b>Data:</b> 14/12/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> Teclado USB Multimídia padrão ABNT2 - Teclado USB Multimídia padrão ABNT2	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 33672
	<b>Lote/Item:</b> 14/14
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 170
	<b>Unidade:</b> Und
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.242.790/0001-38	A. G. N. DA LUZ	R\$ 54,15
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 70,05**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA	<b>Data:</b> 03/09/2021 09:30
<b>Objeto:</b> Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede local com aquisição de peças, visando atender as necessidades das secretarias Vitória do Mearim - MA	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> Teclado USB - Teclado USB	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 28351
	<b>Lote/Item:</b> 28/28
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.210.492/0001-07 * VENCEDOR *	LIVENET TELECOMUNICACOES VENDAS E SERVICOS DE TI EIRELI	R\$ 70,05

## Item 59: TELA DE PROJECAO RETRATIL

Preço Estimado: R\$ 952,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 952,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 952,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TELA DE PROJECAO RETRATIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 960,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
Universidade Estadual do Maranhão

Data: 18/11/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática) para a Universidade Estadual do Maranhão (Convênio nº 863128/2017 - UEMA/FNDE).

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:512021 / UASG:925438

Descrição: Tela Projeção - TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL (120 POLEGADAS)- Tecido tipo Matte White com blackout total, com verso preto, medidas aproximadas :largura 2,43 mts x Altura 1,82 mts estojo em alumínio, com design inovador pintura eletrostática nas cores preta ou branca sistema multiponto de parada com bordas pretas tensionamento ajustável medida do estojo, parte que é fixada na parede/teto (7,5 x 7,5 x 274 cm); Garantia 12 meses.

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/12/2021 15:47

Homologação: 03/03/2022 16:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 26557 - TELA DE PROJECAO

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.089.971/0001-06 * VENCEDOR *	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 939,50
24.928.185/0001-67	E DA L SILVA EIRELI	R\$ 981,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 949,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

Data: 23/08/2021 09:00

Objeto: Aquisição de material permanente, eletrodoméstico e eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e superintendências do município de Jiquiriçá..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tela projeção - Tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo ajuste tela: elétrico, retrátil com controle remoto, tipo acabamento: pintura eletrostática, material: tecido matt white, tipo fixação: teto, com moldura de acabamento, cor: branca, características adicionais: sensor de corrente digital, tipo tela: retrátil, tensionada, tensão entrada: 110,220 v, tamanho tela: 72 pol

Identificação: NºPregão:212021 / UASG:983665

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/08/2021 14:07

Homologação: 24/08/2021 14:46

CatMat: 395142 - TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA:ELÉTRICO/RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO:TETO/COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA:RETRÁTIL/TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA:110/220 V, TAMANHO TELA:72 POL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.625.838/0001-85 * VENCEDOR *	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS	R\$ 750,00
33.330.526/0001-99	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 949,05
14.990.524/0001-81	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 1.979,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 947,99  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES  
 Descrição: Tela de projeção 2 - Tela de projeção 2,0 X 2,0 retrátil, 110 polegadas

Data: 20/08/2021 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 27119  
 Lote/Item: 20/20  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UND  
 UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.101.288/0001-30 * VENCEDOR *	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 935,00
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 940,00
28.221.264/0001-94	JOSEFA CASTRO MATOS	R\$ 955,98
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 956,00

Item 60: TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA

Preço Estimado: R\$ 311,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 311,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 279,50  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material e Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Água e Saneamento do Acre – DEPASA.  
 Descrição: Testador - Conectores: Rj-45/ Rj-11 0, Aplicação: Testador De Cabos 0, Características Adicionais: Conexão Trocada, Curto Circuito, Circuito Aberto E 0,  
 CatMat: 326619 - TESTADOR, CONECTORES:RJ-45/ RJ-11, APLICAÇÃO:TESTADOR DE CABOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO TROCADA, CURTO CIRCUITO, CIRCUITO ABERTO E

Data: 06/01/2022 10:15  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:4262021 / UASG:927996  
 Lote/Item: /15  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 07/01/2022 14:38  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: Unidade  
 UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.496.033/0001-28 * VENCEDOR *	A. A. C. ROCHA	R\$ 180,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.739.321/0001-75	DATASHOW INFORMATICA - EIRELI	R\$ 199,00
17.652.529/0001-92	CLEMILSON F. DA COSTA	R\$ 360,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 300,50**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	<b>Data:</b> 06/01/2022 10:15
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para aquisição de Material e Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Água e Saneamento do Acre – DEPASA..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Testador - Conectores: RJ-45 0, Bateria: 9 NaN, Aplicação: Testador De Cabos 0, Características Adicionais: C/Led'S Indicadores Local/Defeito E Conexões Inter 0,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 360407 - TESTADOR, CONECTORES:RJ-45, BATERIA:9 V, APLICAÇÃO:TESTADOR DE CABOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LED'S INDICADORES LOCAL/DEFEITO E CONEXÕES INTER	<b>Identificação:</b> N°Pregão:4262021 / UASG:927996
	<b>Lote/Item:</b> /20
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 07/01/2022 14:38
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.652.529/0001-92	CLEMILSON F. DA COSTA	R\$ 184,40
* VENCEDOR *		
01.739.321/0001-75	DATASHOW INFORMATICA - EIRELI	R\$ 276,00
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 325,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 315,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DA SAÚDE Prefeitura Municipal de Leme/SP	<b>Data:</b> 18/03/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE CPD INFORMATICA DA SAUDE PARA MANUTENÇÃO DA REDE DA SECRETARIA DA SAUDE	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS WH-806R - LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS WH-806R	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 139352022
	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UNI
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.556.830/0001-54	PAULO VALDIR SACCHI	R\$ 315,00
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 350,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	<b>Data:</b> 12/07/2021 00:00
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DA 2ª RPM.	<b>Modalidade:</b> Pregão eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO



Descrição: TESTADOR DE CABOS - TESTADOR DE CABOS - FUNCAO: TESTADOR E LOCALIZADOR; DISPLAY: SEM DISPLAY, EMITE SOM AO LOCALIZAR O CABO; CABO: TELEFONIA E DE REDE; ALIMENTACAO: BATERIA 9 VOLTS, CARGA UTIL APROXIMADA 80 HORAS;

Identificação: 1259966 000022/2021  
 Lote/Item: 1/50  
 Ata: Link Ata  
 Homologação: 12/07/2021 00:00  
 Fonte: www.compras.mg.gov.br  
 Quantidade: 5  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.164.723/0001-38 * VENCEDOR *	ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES	R\$ 200,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 500,00

Item 61: TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS

Preço Estimado: R\$ 81,53 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 81,53    Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,53

Quantidade	Descrição	Observação
00 Unidades	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHAO - CRM-MA	Data: 01/04/2022 14:30
Objeto: Aquisição parcelada de suprimentos de informática, para atender às demandas imediatas e eventuais do CRM-MA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-1060 , Tipo Cartucho: Compatível . Cor: Preta	SRP: SIM
CatMat: 466590 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO:TN-1060, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR:PRETA	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:925917
	Lote/Item: 2/5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/05/2022 18:05
	Homologação: 27/05/2022 16:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.066.753/0001-60	K G M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 55,00
08.951.049/0001-31	CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 55,00
18.701.121/0001-26	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM	R\$ 56,00
42.838.296/0001-64 * VENCEDOR *	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 57,00
04.413.781/0001-05	PAPELARIA E ARMARINHO MENDES EIRELI	R\$ 57,50
41.714.192/0001-85	RV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 57,50
01.825.356/0001-27	C H LIMA RAMOS	R\$ 57,50
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 90,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 7 Melhores Propostas Finais R\$ 81,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/10/2021 08:00



SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162021 / UASG:160103

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 23ª Brigada de Infantaria de Selva  
 50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de informática.

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-1060, tipo cartucho: compatível, cor: preta

CatMat: 466590 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO:TN-1060, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL. COR:PRETA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.648.650/0001-34 * VENCEDOR *	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 30,00
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 32,00
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 32,00
26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 44,90
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 45,00
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 189,90
11.744.288/0001-25	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 195,00
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 195,00
17.310.936/0001-11	ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	R\$ 200,00
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 250,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 107,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Data: 12/11/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:904704

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Descrição: CARTUCHO - CARTUCHO TONER ORIGINAL BROTHER TN 1060

Adjudicação: 02/12/2021 13:03

Homologação: 02/12/2021 13:03

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 130

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.132.082/0001-28 * VENCEDOR *	INFOCENTER COM MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 91,53
	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 107,61
	WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 145,15

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU/MA

Data: 13/10/2021 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 30381

Lote/Item: 6/6



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE TONNER E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA

Descrição: Cartucho de toner Brother - Cartucho de toner Brother, Modelo DCP 1617DW.Referência: TN-1060

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 35,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 36,00
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 36,01
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 124,00
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130,00
34.791.063/0001-25	L. A. QUEIROZ EIRELI	R\$ 140,00



APURAÇÃO DO MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	Unidade	10	R\$ 41,59	R\$ 415,90
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	Unidade	10	R\$ 173,35	R\$ 1.733,50
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	Unidade	4	R\$ 165,53	R\$ 662,12
4	BATERIA SELADA 12V 7A	Unidade	10	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
5	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	Unidade	10	R\$ 51,32	R\$ 513,20
6	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	Unidade	5	R\$ 287,53	R\$ 1.437,65
7	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	Caixa	5	R\$ 1.156,43	R\$ 5.782,15
8	CABO USB 2.0	Unidade	15	R\$ 38,51	R\$ 577,65
9	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	Unidade	10	R\$ 4.007,55	R\$ 40.075,50
10	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	Unidade	50	R\$ 132,57	R\$ 6.628,50
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	Unidade	50	R\$ 93,68	R\$ 4.684,00
12	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	Unidade	50	R\$ 131,48	R\$ 6.574,00
13	CARTUCHO HP LASERJET M1132	Unidade	50	R\$ 103,11	R\$ 5.155,50
14	CONECTOR RJ45 C/ 100	Unidade	10	R\$ 129,05	R\$ 1.290,50
15	COPIADORA MONOCROMÁTICA	Unidade	1	R\$ 13.058,12	R\$ 13.058,12
16	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MAE I151 MEM. 10ª G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE	Unidade	10	R\$ 6.834,78	R\$ 68.347,80
17	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	Unidade	5	R\$ 631,71	R\$ 3.158,55
18	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	Unidade	10	R\$ 337,86	R\$ 3.378,60
19	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	Unidade	5	R\$ 479,10	R\$ 2.395,50
20	FILTRO DE LINHA 6T	Unidade	6	R\$ 179,67	R\$ 1.078,02
21	FONTE ATX 200W REAL	Unidade	19	R\$ 198,33	R\$ 3.768,27
22	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	Unidade	8	R\$ 423,58	R\$ 3.388,64
23	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	Unidade	1	R\$ 3.296,58	R\$ 3.296,58
24	HD DE 240 GB SSD	Unidade	7	R\$ 683,59	R\$ 4.785,13
25	HD DE 480 GB SSD	Unidade	7	R\$ 936,61	R\$ 6.556,27
26	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	Unidade	7	R\$ 615,13	R\$ 4.305,91
27	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	Unidade	7	R\$ 1.314,55	R\$ 9.201,85
28	HD SATA 01TB 7200RPM	Unidade	10	R\$ 587,42	R\$ 5.874,20
29	HD SATA 500GB 7200RPM	Unidade	10	R\$ 646,18	R\$ 6.461,80
30	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	Unidade	10	R\$ 725,54	R\$ 7.255,40
31	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	Unidade	5	R\$ 427,87	R\$ 2.139,35
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	Unidade	10	R\$ 5.340,65	R\$ 53.406,50
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	Unidade	10	R\$ 3.599,77	R\$ 35.997,70
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	Unidade	10	R\$ 3.894,17	R\$ 38.941,70
35	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	Unidade	15	R\$ 390,91	R\$ 5.863,65
36	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	Unidade	15	R\$ 277,52	R\$ 4.162,80
37	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10ª G	Unidade	21	R\$ 5.801,48	R\$ 121.831,08
38	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ªG	Unidade	8	R\$ 6.951,48	R\$ 55.611,84
39	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	Unidade	25	R\$ 3.386,33	R\$ 84.658,25
40	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	Unidade	25	R\$ 1.089,25	R\$ 27.231,25
41	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	Unidade	25	R\$ 1.058,33	R\$ 26.458,25
42	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	Unidade	25	R\$ 1.212,52	R\$ 30.313,00
43	MOUSE USB	Unidade	35	R\$ 42,18	R\$ 1.476,30
44	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	Unidade	10	R\$ 684,30	R\$ 6.843,00
45	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	Unidade	25	R\$ 1.384,68	R\$ 34.617,00
46	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	Unidade	9	R\$ 5.365,64	R\$ 48.290,76

47	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	Unidade	9	R\$ 7.031,75	R\$ 63.285,75
48	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	Unidade	5	R\$ 3.897,78	R\$ 19.488,90
49	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	Unidade	25	R\$ 65,66	R\$ 1.641,50
50	PLACA DE REDE PCI	Unidade	25	R\$ 190,61	R\$ 4.765,25
51	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	Unidade	25	R\$ 408,96	R\$ 10.224,00
52	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	Unidade	10	R\$ 1.087,40	R\$ 10.874,00
53	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	Unidade	25	R\$ 266,94	R\$ 6.673,50
54	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	Unidade	25	R\$ 495,74	R\$ 12.393,50
55	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	Unidade	4	R\$ 6.769,44	R\$ 27.077,76
56	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U	Unidade	1	R\$ 16.196,29	R\$ 16.196,29
57	TABLET TAB 7" 8GB PRETO	Unidade	50	R\$ 2.032,75	R\$ 101.637,50
58	TECLADO USB	Unidade	25	R\$ 63,05	R\$ 1.576,25
59	TELA DE PROJECAO RETRATIL	Unidade	2	R\$ 952,43	R\$ 1.904,86
60	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	Unidade	1	R\$ 311,25	R\$ 311,25
	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	Unidades	25	R\$ 81,53	R\$ 2.038,25
					R\$ 1.081.701,80

RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES  
 CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA**, localizada na Rua da Assembleia de Deus, nº 06, Centro, BREJO DE AREIA – Ma, CEP: 65.315-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.612.318/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua da Assembleia de Deus, nº 06, Centro, BREJO DE AREIA – Ma, CEP: 65.315-000, neste ato representada por seu titular **JOABIO MATIAS MAIA FILHO**, portador do CPF: 021542283-05, e a empresa **W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: **11.661.354/0001-01**, neste Ato Representada Pelo Sr. **Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim**, RG **036996872009-1 SSP/MA** e CPF **002.920.433-09**, aqui denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/13, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022**, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 08/03/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar esta Ata contém todos os elementos peculiares do futuro contrato, obrigando ao Fornecedor a todas as obrigações aqui estabelecidas; permitindo assim não se fazer mister, nos contratos ou documentos hábeis extraídos desta Ata, desses elementos, senão aqueles essenciais.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) **Edital da Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022, de 11 de fevereiro de 2022** e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária, as Notas de Empenho.
- b) **Autorização de Fornecimento**, documento hábil que substitui o contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** - O Gestor da Ata de Registro de Preço é a **Secretaria Municipal de Administração**, que atuará como **Órgão Gerenciador do Registro de Preços** sendo responsável pelo Gerenciamento da **Ata de Registro de preços**, conforme Decreto 7892/2013 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do **Registro**, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do **Registro de Preços pelos Órgãos Participantes**, orientará ao Órgão Participante a notificar o **Fornecedor** para assinatura e retirada da **Autorização de Fornecimento** no prazo predeterminado.
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;



- d) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgão Participante da Ata de Registro de Preço é a **Secretaria Municipal de Administração, (Órgãos Gerenciador)**, que atuarão como **Órgãos Participantes do Registro de Preços** sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de Serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega dos bens empenhados ou execute os MATERIAIS na forma previamente estabelecida.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a eventual aquisição pela Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA - Ma de **EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL** junto ao Fornecedor, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Autorização de Fornecimento os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E, cujo Autorização de Fornecimento atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

#### CLÁUSULA QUARTO – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.354/0001-01, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOTE ÚNICO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00



4	ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	INTELBRAS	UNID	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
5	BATERIA DE LÍTIU PARA PLACA MAE CR2032 3V	PANASONIC	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	10	R\$ 956,00	R\$ 9.560,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	SOHO PLUS	UNID	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
15	CAIXA DE SOM 2.0	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS A CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	LENOVO 300 FHD	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
17	CART N° 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
18	CART N° 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
19	CART N° 22 COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
20	CART N° 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
21	CART N° 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
22	CART N° 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
23	CART N° 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
24	CART N° 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
25	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
26	CARTUCHO BROTRHER L5652DN	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 951 OFFICEJET CN050AL	HP	UNID	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	HP	UNID	100	R\$ 179,20	R\$ 17.920,00
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (-1000 PÁGINAS) CN040AL	HP	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 2520	BROTHER	UNID	100	R\$ 83,86	R\$ 8.386,00
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	BROTHER	UNID	100	R\$ 167,67	R\$ 16.767,00
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	100	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	ELGIN	UNID	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 6.400,00	R\$ 128.000,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 1TB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 7.860,00	R\$ 157.200,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 98,54	R\$ 1.970,80
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10,1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM	XEROX WORKCENTR E 3335	UNID	2	R\$ 9.967,02	R\$ 19.934,04



	DUPLEX, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.					
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G.8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH G15	UNID	50	R\$ 4.900,00	R\$ 245.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	13	R\$ 145,19	R\$ 1.887,47
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	39	R\$ 176,27	R\$ 6.874,53
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
51	FONTE ATX 600W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	GOLDENTECH	UNID	9	R\$ 316,72	R\$ 2.850,48
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 2.001,52	R\$ 4.003,04
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 560,00	R\$ 8.400,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 826,00	R\$ 12.390,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 568,40	R\$ 8.526,00
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 1.118,60	R\$ 16.779,00
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1,0TB E CONECTOR SATA	KINGSTON	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 417,76	R\$ 8.355,20
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 546,00	R\$ 10.920,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
63	HUB USB COM 7 PORTAS	MULTILASER	UNID	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
64	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMÁTICA	PANTUM M6550NW	UNID	20	R\$ 4.060,00	R\$ 81.200,00
65	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	HP	UNID	20	R\$ 2.798,60	R\$ 55.972,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	20	R\$ 4.199,86	R\$ 83.997,20
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	20	R\$ 2.063,60	R\$ 41.272,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	20	R\$ 2.952,34	R\$ 59.046,80
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER).	BROTHER	UNID	20	R\$ 3.920,00	R\$ 78.400,00
70	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	100	R\$ 741,86	R\$ 74.186,00
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	30	R\$ 406,00	R\$ 12.180,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	30	R\$ 243,60	R\$ 7.308,00
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 3.895,00	R\$ 194.750,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	100	R\$ 5.100,00	R\$ 510.000,00



75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 5.900,00	R\$ 295.000,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 2.909,20	R\$ 145.460,00
77	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
79	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 725,00	R\$ 36.250,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00
82	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	70	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00
83	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON L3250	UNID	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
84	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	PANTUM M6550NW	UNID	30	R\$ 3.950,00	R\$ 118.500,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	50	R\$ 1.210,00	R\$ 60.500,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8°G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	50	R\$ 4.750,00	R\$ 237.500,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8°G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
89	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10°G,3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB ,TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	LENOVO	UNID	50	R\$ 9.850,00	R\$ 492.500,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E	LENOVO	UNID	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00

WANDERSO WANDERSO  
 N WILKE N WILKE  
 ROCHA DOS ROCHA DOS  
 SANTOS SANTOS  
 AMORIM:00 AMORIM:00  
 292043309 292043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
 Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



	BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.					
91	PED MOUSE	MULTILASER	UNID	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
95	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
97	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
98	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
99	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
104	ROTEADOR WIRELESS DUALBANB MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
105	ROUTERBOARD GROOVE MIKROTIK A-52HPN NIVEL 4	MIKROTIK	UNID	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
108	TBLÉTÉ TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÇÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO ( ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	100	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00
109	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
110	TECLADO USB NUMÉRICO	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
111	TELA DE PROJECÃO RETRATIL	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
112	TELA DE PROJECÃO TRIPÉ	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	HP	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	UNID	50	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
<b>VALOR GERAL</b>						<b>R\$ 5.046.748,12</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL**

WANDERSO WANDERSO  
 N WILKE N WILKE  
 ROCHA DOS ROCHA DOS  
 SANTOS SANTOS  
 AMORIM:00 AMORIM:00  
 292043309 292043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
 Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 5.046.748,12 (cinco milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze reais)

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para o fornecimento, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b - a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c - se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo segundo** – A Atualização dos Preços será conforme Decreto nº 7892/93.

**Parágrafo Terceiro** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos MATERIAIS ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quinto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Sexto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao **Gestor da Ata de Registro de Preços** para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do **Gestor da Ata de Registro de Preços** do pedido de que trata o item 21.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 21.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Nono** – Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Parágrafo Primeiro** – A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Participante a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, solicitada pelo Órgão Participante da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

**Parágrafo Quarto** – A **Autorização de Fornecimento** terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA OITAVA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**Parágrafo Primeiro** – A **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Gerenciador em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, solicitada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

**Parágrafo Quarto** – A **Autorização de Fornecimento** terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

**Parágrafo Segundo** – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos entregues discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

**Parágrafo Quarto** – Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Quinto** – A Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se os produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

**Parágrafo Sexto** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

**Parágrafo Quarto** – O pagamento será efetuado na Conta Corrente do Fornecedor, no Banco do Brasil, Agência nº 36498, Conta Corrente nº 477419 **W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**Parágrafo Quinto** – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Parágrafo Primeiro** – Não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Autorização de Fornecimento, conforme Art. 7, § 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Segundo** – No momento da efetivação da contratação dos preços registrados, será proporcionado a Dotação Orçamentária correspondente, através da Autorização de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de Fornecimento, obrigando-se ao Fornecedor a:**

**Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de MATERIAIS, obrigando-se a executar os MATERIAIS:**

- 1.1 Efetuar execução dos MATERIAIS, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações pertinentes;
- 1.1.1 Os MATERIAIS devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 1.1.2 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- 1.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 1.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- 1.1.5 Assegurar a qualidade do serviço em conformidade com as normas técnicas pertinentes;
- 1.1.6 Providenciar para que os MATERIAIS sejam executados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- 1.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, em até 02 (dois) corridos dias antes do vencimento do prazo da execução dos MATERIAIS, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 1.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os MATERIAIS, e demais custos inerentes a execução; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.
- 1.1.9 Responsabilizar-se pela execução dos MATERIAIS, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à execução do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal;
- 1.1.10 A execução dos MATERIAIS será na empresa da contratada não necessariamente na presença do servidor devidamente designado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 1.1.11 Substituir os MATERIAIS executados com eventuais falhas e/ou vícios, dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a contar da data de execução dos MATERIAIS exigidos no Termo de Referência;
- 1.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 1.1.13 Executar os MATERIAIS através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA solicitar a substituição daqueles cujos MATERIAIS sejam julgados inconvenientes.
- 1.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 1.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 1.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- 1.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA.
- 1.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



- 1.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 1.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.
- 1.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 1.1.23 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 1.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Parágrafo Primeiro** - Mediante **Autorização de MATERIAIS**, obrigando-se à **CONTRATANTE** a:

- 1.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de MATERIAIS, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 1.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 1.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- 1.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;
- 1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- 1.1.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- 1.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 1.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;
- 1.1.9 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.
- 1.1.10 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 1.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 1.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.
- 1.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- 1.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- 1.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará ao Fornecedor às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento das obrigações assumidas ou da infringência de preceitos legais pertinentes, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, sujeitarão ao Fornecedor, a



critério do Órgão Gerenciador ou Participante, à aplicação das seguintes sanções administrativas, garantida prévia e ampla defesa.

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha o Fornecedor concorrido diretamente, ocorrência que será registrada;
- b) multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por atraso no início do fornecimento dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia, após o que, permanecendo tal situação, a Ata deverá ser cancelada, e aplicadas as penalidades cabíveis;
- c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor prestar informações inexatas ou criar embaraços à Gestora da Ata;
- g) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor desatender às determinações emanadas pela Unidade Gestora do Registro de Preços ou Órgãos Participantes.

**Parágrafo Terceiro** – Além da advertência e multas estabelecidas no item anterior, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preço e do contrato, garantida prévia e ampla defesa:

- a) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata quando ensejar sua rescisão;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2011, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil

**Parágrafo Quarto** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Quinta** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de BREJO DE AREIA.

**Parágrafo Sexto** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Oitavo** – Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pelo Fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, quando possível, serão descontados dos créditos ou da Garantia prestadas ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

**Parágrafo Nono** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador ou Participante ou cobrados diretamente ao Fornecedor, amigável ou judicialmente.

**Parágrafo Décimo** - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto desta Ata;
- c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Autorização de Fornecimento;
- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com a PREFEITURA.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pela Prefeita Municipal quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo à PREFEITURA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à PREFEITURA ou aplicações sucessivas de outras penalidades.



## **CALUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão da Autorização de Fornecimento, sem exclusão dos dispostos na Lei 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento dos produtos;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução da Autorização de Fornecimento;
- l) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Autorização de Fornecimento;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- o) A supressão, por parte do CONTRATANTE, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do Autorização de Fornecimento além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere a Cláusula Décima Quarta, ensejará a rescisão antecipada da Autorização de Fornecimento e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO-CONTRATANTE, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo de administração da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

WANDERSO WANDERSO  
N WILKE N WILKE  
ROCHA DOS ROCHA DOS  
SANTOS SANTOS  
AMORIM:002 AMORIM:002  
92043309 92043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



**Parágrafo Primeiro** - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

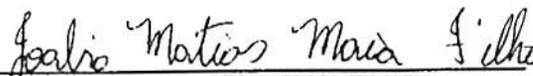
**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Vitorino Freire - Ma para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

BREJO DE AREIA - MA, 09 de março de 2022.

  
JOABIO MATIAS MAIA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Órgão Gerenciador

WANDERSON WILKE  
ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:002920433  
09

Assinado de forma digital por WANDERSON  
WILKE ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:00292043309  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla vS, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS  
SANTOS AMORIM:00292043309  
Dados: 2022.03.09 14:53:00 -03'00'

W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.661.354/0001-01

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**  **QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022** **11**

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
5º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	4.415,00	26.490,00	317.880,00

6.Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2021/2022, modelo 2022. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
6º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	1.681,67	10.090,00	121.080,00

BARRA DO CORDA 08 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.661.354/0001-01, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico RP nº 001/2022 para o exercício de 2022.

<b>Empresa: W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	
CNPJ: 11.661.354/0001-01	Fone/Fax: (98) *****
Representante: Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim	CPF: 002.920.433-09
<b>LOTE - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TODAS AS SECRETARIAS)</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
4	ANTENACPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	INTELBRAS	UNID	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
5	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032 3V	PANASONIC	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/300M	SOHO PLUS	CX	10	R\$ 956,00	R\$ 9.560,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	SOHO PLUS	UNID	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
15	CAIXA DE SOM 2,0	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	LENOVO 300 FHD	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00

12 QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

24	CART N° 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
25	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
26	CARTUCHO BROTRHER L5652DN	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP951 OFFICEJET CN050AL	HP	UNID	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	HP	UNID	100	R\$ 179,20	R\$ 17.920,00
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS) CN049AL	HP	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 2520	BROTHER	UNID	100	R\$ 83,86	R\$ 8.386,00
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	BROTHER	UNID	100	R\$ 167,67	R\$ 16.767,00
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	100	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	ELGIN	UNID	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 6.400,00	R\$ 28.000,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 1TB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 7.860,00	R\$ 57.200,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 98,54	R\$ 1.970,80
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400%. DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	XEROX WORK CENTRE 3335	UNID	2	R\$ 9.967,02	R\$ 19.934,04
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH GI5	UNID	50	R\$ 4.900,00	R\$245.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	13	R\$ 145,19	R\$ 1.887,47
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	39	R\$ 176,27	R\$ 6.874,53
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
51	FONTE ATX 600W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	GOLDENTECH	UNID	9	R\$ 316,72	R\$ 2.850,48
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 2.001,52	R\$ 4.003,04
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 560,00	R\$ 8.400,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 826,00	R\$ 12.390,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 568,40	R\$ 8.526,00
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 1.118,60	R\$ 16.779,00
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1.0TB E CONECTOR SATA	KINGSTON	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022

13

59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	RS 417,76	RS 8.355,20
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	RS 546,00	RS 10.920,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	20	RS 700,00	RS 14.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	RS 406,00	RS 4.060,00
63	IIUB USB COM 7 PORTAS	MULTILASER	UNID	10	RS 126,00	RS 1.260,00
64	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMATICA	PANTUM M6550NW	UNID	20	RS 4.060,00	RS 81.200,00
65	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	HP	UNID	20	RS 2.798,60	RS 55.972,00
66	IMPRESSORAMULTIFUNCIONALBROTHERDCPL5652DN	BROTHER	UNID	20	RS 4.199,86	RS 83.997,20
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	20	RS 2.063,60	RS 41.272,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	20	RS 2.952,34	RS 59.046,80
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER).	BROTHER	UNID	20	RS 3.920,00	RS 78.400,00
70	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRES- SORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	100	RS 741,86	RS 74.186,00
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	30	RS 406,00	RS 12.180,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	30	RS 243,60	RS 7.308,00
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CE- LERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRA- VADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	RS 3.895,00	RS 194.750,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	100	RS 5.100,00	RS 510.000,00
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍ- VEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOU- SE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	RS 5.900,00	RS 295.000,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	50	RS 2.909,20	RS 145.460,00
77	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	RS 5.000,00	RS 250.000,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	50	RS 800,00	RS 40.000,00
79	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM PO- TÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUE- CIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	50	RS 900,00	RS 45.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEEN RE- SOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	RS 725,00	RS 36.250,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEEN RE- SOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	RS 999,00	RS 49.950,00
82	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	70	RS 33,60	RS 2.352,00

14 QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

83	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON L3250	UNID	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
84	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	PANTUM M6550NW	UNID	30	R\$ 3.950,00	R\$ 118.500,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	50	R\$ 1.210,00	R\$ 60.500,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM, 8" G, 4 GB DE MEMÓRIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	50	R\$ 4.750,00	R\$ 237.500,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8" G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
89	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10" G, 3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB, TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	LENOVO	UNID	50	R\$ 9.850,00	R\$ 492.500,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00
91	PED MOUSE	MULTILASER	UNID	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
95	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
97	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
98	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
99	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
104	ROTEADOR WIRELESS DUAL BANB MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
105	ROUTERBOARD GROOVE MIKROTIKA-52HPN NÍVEL 4	MIKROTIK	UNID	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMÁTICO	FUJITSU IX1400	UNID	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMÓRIA MÍNIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO ( INTERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	100	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022

15

109	TECLADO USB	GOI.DENTECH	UNID	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
110	TECLADO USB NUMÉRICO	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
111	TELA DE PROJECÃO RETRÁTIL	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
112	TELA DE PROJECÃO TRIPÉ	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	HP	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	UNID	50	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00

Brejo de Areia, 09 de março de 2022 Joablo Matias Maia Filho - Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 PROC. ADM. Nº 3.835/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 00008/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.612/0001-18, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra WEND JÉSSICA MOREIRA SOUZA AIRES, portadora da Cédula de Identidade nº 156321220007/SSP-MA e do CPF nº 015.392.363-66, a seguir denominada CONTRATANTE, na qual a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado às empresas abaixo representadas:

**FORNECEDOR: BENTES SOUSA E CIA LTDA**  
 CNPJ/MF: 63.424.121/0001-80  
 ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin, nº 217 - Monte Castelo, São Luis - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Edson Rodrigues de Sousa,  
 C.I nº 7778593-2  
 CPF nº 014.306.372-34

**FORNECEDOR: BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
 CNPJ/MF: 31.842.120/0001-60  
 ENDEREÇO: Rua 06, nº 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Rodrigues Assad Maciel,  
 C.I. nº 0386589920103 SESP/MA  
 CPF nº 057.793.453-84

**FORNECEDOR: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-VIVAMAR HOSPITALAR**  
 CNPJ/MF: 00.602.864/0001-83  
 ENDEREÇO: Rua 10, Quadra 108, nº 17 - Conjunto Penalva, Bairro São Cristovão, São Luis - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio Silva,  
 C.I. nº 19046094-6 SSP-MA  
 CPF nº 288.583.282-72

**FORNECEDOR: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 CNPJ/MF: 03.748.673/0001-12  
 INSC. EST.: 19522633-0  
 ENDEREÇO: Rua Santa Ana, nº 1170 - Vermelha, Teresina - PI  
 REPRESENTANTE LEGAL: Karoline Veras do Nascimento Costa,  
 C.I. nº 2.368.575 SSP-PI  
 CPF nº 019.935.013-20

**FORNECEDOR: JOSÉ A. M. SOARES-EPP**  
 CNPJ/MF: 02.537.040/0001-00  
 ENDEREÇO: Av. Dr. Almir Soares, nº 151-Vila Filuca, Pinheiro - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: José Atanagildo Mello Soares,  
 C.I. nº 026296722003-1 SSP-MA  
 CPF nº 224.260.353-15

**Memorando**

Cantanhede - MA, 21 de julho de 2022.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Sr.

Em atenção à solicitação de pesquisa de preços para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, apresenta-se relatório de preços estimados.

Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Durante a realização da pesquisa de preços, foi identificado a existência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, registrada pelo Município de Brejo de Areia/MA, datada de 09 de março de 2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, com objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA. A Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição de 10 de março de 2022. Após análise detalhada dos itens



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*Promovendo o desenvolvimento*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

constantes na Ata, verificamos que a mesma pode atender as necessidades do Município de Cantanhede. Conforme verificado, a ata atende a totalidade dos quantitativos constantes nas Solicitações de Despesas apensadas no processo administrativo nº 1107004/2022. Informamos ainda, que a adoção da Adesão, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, trazendo um benefício aproximado de 17%, perfazendo um benefício de R\$ 184.551,14 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum.

Sendo assim, encaminhamos anexos pesquisa de preço realizada no Banco de Preços e Ata de Registro de Preços nº 001/2022, registrada pelo Município de Brejo de Areia/MA.

Atenciosamente,

**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 1107004/2022 com o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 21 de julho de 2022

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Reconstruindo a vida social

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 148 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AUTORIZAÇÃO

Eu Gersina Loiola de Carvalho Barros, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 1107004/2022 com o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 21 de julho de 2022

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 1107004/2022 com o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 21 de julho de 2022

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Respeitando nossa cidade

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 150 RUB, 7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO

Eu Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 1107004/2022 com o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 21 de julho de 2022

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde

**AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO**

A autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**, Secretário e Ordenador de Despesas, o subscrevo:

**DA ADESÃO**

- Processo Administrativo nº 1107004/2022
- Processo de Adesão "Carona" nº 009/2022
- Modalidade a Adedir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço por Item
  
- Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.

**DO PROCESSO A ADERIR**

- **ORIGEM:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, de Nº 001/2022
- **TIPO:** Menor Preço por Item
- **DATA DA ARP:** 09 de março de 2022.

**Empresa:**

W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA.

**PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:**

1 – Diário Oficial do Estado do Maranhão/MA, na edição de 10 de março de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através do Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Cantanhede - MA, em 22 de julho de 2022.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração



Memorando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 152 RUB. ↓

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, de acordo com tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 260.646,30
Fundeb	R\$ 298.139,02
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 94.270,76
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 244.094,58

Atenciosamente,

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



**Memorando**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 153 RUB. J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022

Ao Senhor  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, podem ser realizadas nas dotações:

**ÓRGÃO**.....: 03 Secretaria Municipal de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301 Secretaria Municipal de Administração  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 0301.041220002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

**ÓRGÃO**.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 30%  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

**ÓRGÃO**.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 0702.082440002.0.062 Manutenção e Func. Do Fundo Municipal de Assistência Social  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

**ÓRGÃO**.....: 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 0602.1030010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

Atenciosamente,

**Elvis Lennon Silva Teixeira**  
CRC/MA 015387/0-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% nas respectivas dotações orçamentárias, nos elementos de despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022

**Elvis Lennon Silva Teixeira**  
**CRC/MA 015387/0-6**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Jackson Ney Aguiar Medeiros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 03 Secretaria Municipal de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301 Secretaria Municipal de Administração  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 0301.041220002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 260.646,30 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Jairon Dantas Paiva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 0602.1030010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 244.094,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 158 RUB, 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 30%  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 298.139,02 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos)**.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022.

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 160 RUB. 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022.

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 161 RUB, J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Gersina Loiola de Carvalho Barros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

**PROJETO/ATIVIDADE**: 0702.082440002.0.062 Manutenção e Func. Do Fundo Municipal de Assistência Social

**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 94.270,76 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022.

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2022.

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 163 RUB, J

**Memorando**

Cantanhede - MA, 25 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.  
**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Chefe do Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

**Assunto:** Elaboração de Termo de Referência

Prezado(s) Sr(s).

Encaminha-se o presente processo contendo pesquisas de preços de mercado, Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA e rubricas orçamentárias, e solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE COMPRAS**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 169 RUB. 4

**Memorando Circular**

Cantanhede/MA, em 26 de julho de 2022.

**DE:** Departamento de Compras  
**PARA:** Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde

Prezados(as) Secretário(as),

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

O Termo de Referência consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a Contratação, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades diárias, melhorando o atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas realizadas no Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.081.701,80 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e um reais e oitenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	Unidade	10	R\$ 41,59	R\$ 415,90
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	Unidade	10	R\$ 173,35	R\$ 1.733,50
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	Unidade	4	R\$ 165,53	R\$ 662,12
4	BATERIA SELADA 12V 7A	Unidade	10	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
5	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	Unidade	10	R\$ 51,32	R\$ 513,20
6	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	Unidade	5	R\$ 287,53	R\$ 1.437,65
7	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	Caixa	5	R\$ 1.156,43	R\$ 5.782,15
8	CABO USB 2.0	Unidade	15	R\$ 38,51	R\$ 577,65
9	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	Unidade	10	R\$ 4.007,55	R\$ 40.075,50
10	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	Unidade	50	R\$ 132,57	R\$ 6.628,50
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	Unidade	50	R\$ 93,68	R\$ 4.684,00
12	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	Unidade	50	R\$ 131,48	R\$ 6.574,00
13	CARTUCHO HP LASERJET M1132	Unidade	50	R\$ 103,11	R\$ 5.155,50
14	CONECTOR RJ45 C/ 100	Unidade	10	R\$ 129,05	R\$ 1.290,50
15	COPIADORA MONOCROMÁTICA	Unidade	1	R\$ 13.058,12	R\$ 13.058,12
16	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD	Unidade	10	R\$ 6.834,78	R\$ 68.347,80



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 166 RUB, ✓

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

	500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA					
17	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	Unidade	5	R\$ 631,71	R\$	3.158,55
18	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	Unidade	10	R\$ 337,86	R\$	3.378,60
19	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	Unidade	5	R\$ 479,10	R\$	2.395,50
20	FILTRO DE LINHA 6T	Unidade	6	R\$ 179,67	R\$	1.078,02
21	FUNTE ATX 200W REAL	Unidade	19	R\$ 198,33	R\$	3.768,27
22	FUNTE ATX 500W REAL COM CABO	Unidade	8	R\$ 423,58	R\$	3.388,64
23	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	Unidade	1	R\$ 3.296,58	R\$	3.296,58
24	HD DE 240 GB SSD	Unidade	7	R\$ 683,59	R\$	4.785,13
25	HD DE 480 GB SSD	Unidade	7	R\$ 936,61	R\$	6.556,27
26	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	Unidade	7	R\$ 615,13	R\$	4.305,91
27	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	Unidade	7	R\$ 1.314,55	R\$	9.201,85
28	HD SATA 01TB 7200RPM	Unidade	10	R\$ 587,42	R\$	5.874,20
29	HD SATA 500GB 7200RPM	Unidade	10	R\$ 646,18	R\$	6.461,80
30	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	Unidade	10	R\$ 725,54	R\$	7.255,40
31	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	Unidade	5	R\$ 427,87	R\$	2.139,35
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	Unidade	10	R\$ 5.340,65	R\$	53.406,50
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	Unidade	10	R\$ 3.599,77	R\$	35.997,70
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	Unidade	10	R\$ 3.894,17	R\$	38.941,70
35	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	Unidade	15	R\$ 390,91	R\$	5.863,65
36	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	Unidade	15	R\$ 277,52	R\$	4.162,80
37	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G	Unidade	21	R\$ 5.801,48	R\$	121.831,08
38	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG	Unidade	8	R\$ 6.951,48	R\$	55.611,84
39	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	Unidade	25	R\$ 3.386,33	R\$	84.658,25



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Realizando nossa cidade

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 167 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

40	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	Unidade	25	R\$ 1.089,25	R\$ 27.231,25
41	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	Unidade	25	R\$ 1.058,33	R\$ 26.458,25
42	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	Unidade	25	R\$ 1.212,52	R\$ 30.313,00
43	MOUSE USB	Unidade	35	R\$ 42,18	R\$ 1.476,30
44	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	Unidade	10	R\$ 684,30	R\$ 6.843,00
45	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO.	Unidade	25	R\$ 1.384,68	R\$ 34.617,00
46	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ºG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	Unidade	9	R\$ 5.365,64	R\$ 48.290,76
47	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	Unidade	9	R\$ 7.031,75	R\$ 63.285,75
48	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	Unidade	5	R\$ 3.897,78	R\$ 19.488,90
49	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	Unidade	25	R\$ 65,66	R\$ 1.641,50
50	PLACA DE REDE PCI	Unidade	25	R\$ 190,61	R\$ 4.765,25
51	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	Unidade	25	R\$ 408,96	R\$ 10.224,00
52	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	Unidade	10	R\$ 1.087,40	R\$ 10.874,00
53	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	Unidade	25	R\$ 266,94	R\$ 6.673,50
54	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	Unidade	25	R\$ 495,74	R\$ 12.393,50
55	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	Unidade	4	R\$ 6.769,44	R\$ 27.077,76
56	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U	Unidade	1	R\$ 16.196,29	R\$ 16.196,29
57	TABLET TAB 7" 8GB PRETO	Unidade	50	R\$ 2.032,75	R\$ 101.637,50
58	TECLADO USB	Unidade	25	R\$ 63,05	R\$ 1.576,25
59	TELA DE PROJECÃO RETRÁTIL	Unidade	2	R\$ 952,43	R\$ 1.904,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 168 RUB. f

60	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	Unidade	1	R\$ 311,25	R\$ 311,25
61	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	Unidades	25	R\$ 81,53	R\$ 2.038,25

A realização da adesão trará um percentual benéfico aproximado de 17%, perfazendo um benefício de R\$ 184.551,14 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) para o município de Cantanhede/MA, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	UNID	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	UNID	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
4	BATERIA SELADA 12V 7A	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
5	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	UNID	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
6	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
7	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	5	R\$ 956,00	R\$ 4.780,00
8	CABO USB 2.0	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
9	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	UNID	10	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
10	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	UNID	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	UNID	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
12	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	UNID	50	R\$ 77,99	R\$ 3.899,50
13	CARTUCHO HP LASERJET M1132	UNID	50	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00
14	CONECTOR RJ45 C/ 100	UNID	10	R\$ 98,54	R\$ 985,40
15	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	UNID	1	R\$ 9.967,02	R\$ 9.967,02



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A MELHIA GESTÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 169 RUB. J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

16	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UNID	10	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00
17	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	UNID	5	R\$ 518,00	R\$ 2.590,00
18	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
19	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
20	FILTRO DE LINHA 6T	UNID	6	R\$ 145,19	R\$ 871,14
21	FONTE ATX 200W REAL	UNID	19	R\$ 176,27	R\$ 3.349,13
22	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	UNID	8	R\$ 333,20	R\$ 2.665,60
23	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	UNID	1	R\$ 2.001,52	R\$ 2.001,52
24	HD DE 240 GB SSD	UNID	7	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
25	HD DE 480 GB SSD	UNID	7	R\$ 826,00	R\$ 5.782,00
26	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UNID	7	R\$ 568,40	R\$ 3.978,80
27	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	UNID	7	R\$ 1.118,60	R\$ 7.830,20
28	HD SATA 01TB 7200RPM	UNID	10	R\$ 417,76	R\$ 4.177,60
29	HD SATA 500GB 7200RPM	UNID	10	R\$ 546,00	R\$ 5.460,00
30	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
31	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UNID	10	R\$ 4.199,86	R\$ 41.998,60
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UNID	10	R\$ 2.063,60	R\$ 20.636,00
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UNID	10	R\$ 2.952,34	R\$ 29.523,40
35	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UNID	15	R\$ 406,00	R\$ 6.090,00
36	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UNID	15	R\$ 243,60	R\$ 3.654,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE COMPRAS**

37	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	21	R\$ 5.100,00	R\$ 107.100,00
38	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	8	R\$ 5.900,00	R\$ 47.200,00
39	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15', TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UNID	25	R\$ 2.909,20	R\$ 72.730,00
40	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	UNID	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
41	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	25	R\$ 725,00	R\$ 18.125,00
42	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	25	R\$ 999,00	R\$ 24.975,00
43	MOUSE USB	UNID	35	R\$ 33,60	R\$ 1.176,00
44	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	UNID	10	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
45	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UNID	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
46	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	9	R\$ 4.750,00	R\$ 42.750,00
47	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UNID	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00

48	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UNID	5	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
49	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
50	PLACA DE REDE PCI	UNID	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
51	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	25	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
52	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UNID	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
53	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
54	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	25	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
55	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	UNID	4	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
56	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	UNID	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
57	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	UNID	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
58	TECLADO USB	UNID	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
59	TELA DE PROJECAO RETRATIL	UNID	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
60	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	UNID	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
61	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UNID	25	R\$ 63,99	R\$ 1.599,75

R\$ 897.150,66

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

### 4. FONTE DE RECURSO

**ÓRGÃO**.....: 03 Secretaria Municipal de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301 Secretaria Municipal de Administração  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 0301.041220002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

**ÓRGÃO**.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 30%  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

**ÓRGÃO**.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 0702.082440002.0.062 Manutenção e Func. Do Fundo Municipal de Assistência Social  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

**ÓRGÃO**.....: 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 0602.1030010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços

### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O procedimento obedecerá às disposições do Decreto Municipal nº 274 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência dos Contratos serão até 31/12/2022.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, durante todo o período de vigência da contratação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 11. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- A) Ato Constitutivo
- B) Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União.
- C) Certificado De Regularidade Do FGTS;
- D) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
- E) Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual e Municipal;

### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

12.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
  - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
  - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
  - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
  - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
  - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
  - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
  - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
  - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
  - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
  - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### 13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

13.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

13.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

### 14. DA RESCISÃO

14.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n28.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 176 RUB, 4

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e Indenizações e multas.

### 15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### 16. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es), poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento das ações estabelecidas pelo Contratante.

Cantanhede - MA, 26 de julho de 2022.

**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Cantanhede - MA, 26 de julho de 2022.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A MELHOR CIDADANIA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 178 RUB. ✓

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Cantanhede - MA, 26 de julho de 2022.

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO NOSSA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 179 RUB. 7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Cantanhede - MA, 26 de julho de 2022.

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Cantanhede - MA, 26 de julho de 2022.

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
Pecando a cidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 181 RUB. f

Ofício nº 2707001/2022

Cantanhede/MA, 27 de julho de 2022.

Ao Senhor  
**JOABIO MATIAS MAIA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador  
Brejo de Areia/MA

**Assunto:** Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Ilmo. Senhor,

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Administração, vem manifestar interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na Edição de 10 de março de 2022, tendo como detentora da presente ATA a empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA e AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades. Solicitamos ainda, que, caso positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação:

- **Termo de Aceite/Anuência da detentora da Ata;**
- **Termo de Adjudicação e Homologação e suas publicações (se houver);**

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO**

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

**ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA**

**Fornecedor:** W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.661.354/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	5	R\$ 956,00	R\$ 4.780,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	10	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
25	CARTUCHO BROTHER HL 1202	BROTHER	UNID	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	50	R\$ 77,99	R\$ 3.899,50
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	50	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 98,54	R\$ 985,40
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	XEROX WORKCENTRE 3335	UNID	1	R\$ 9.967,02	R\$ 9.967,02
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH G15	UNID	10	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	5	R\$ 518,00	R\$ 2.590,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	6	R\$ 145,19	R\$ 871,14
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	19	R\$ 176,27	R\$ 3.349,13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 333,20	R\$ 2.665,60
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	1	R\$ 2.001,52	R\$ 2.001,52
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	7	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	7	R\$ 826,00	R\$ 5.782,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	7	R\$ 568,40	R\$ 3.978,80
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	7	R\$ 1.118,60	R\$ 7.830,20
59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 417,76	R\$ 4.177,60
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 546,00	R\$ 5.460,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	10	R\$ 4.199,86	R\$ 41.998,60
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	10	R\$ 2.063,60	R\$ 20.636,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	10	R\$ 2.952,34	R\$ 29.523,40
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	15	R\$ 406,00	R\$ 6.090,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	15	R\$ 243,60	R\$ 3.654,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	21	R\$ 5.100,00	R\$ 107.100,00
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 5.900,00	R\$ 47.200,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	25	R\$ 2.909,20	R\$ 72.730,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	25	R\$ 725,00	R\$ 18.125,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	25	R\$ 999,00	R\$ 24.975,00
82	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	35	R\$ 33,60	R\$ 1.176,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	10	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8°G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	9	R\$ 4.750,00	R\$ 42.750,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8°G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14"	LENOVO	UNID	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.					
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	5	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	25	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	25	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	4	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÇAO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
109	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
111	TELA DE PROJECAO RETRATIL	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
114	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	25	R\$ 63,99	R\$ 1.599,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 897.150,66</b>	

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 185 RUB. 4

Ofício nº 2707002/2022

Cantanhede/MA, 27 de julho de 2022.

À

**Empresa: W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJº 11.661.354/0001-01**  
**Rua Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA**

**Assunto:** Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Ilmo. Senhor,

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Administração, vem manifestar interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados em anexo.

Diante do exposto, consultamos a empresa na condição de Detentora dos preços Registrados sobre a possibilidade da presente adesão.

Solicitamos após análise do pedido, que nos envie a comunicação, caso positivo ou não, para prosseguirmos com o processo de contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

#### ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA

**Fornecedor:** W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.661.354/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	5	R\$ 956,00	R\$ 4.780,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	10	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
25	CARTUCHO BROTHER HL 1202	BROTHER	UNID	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	50	R\$ 77,99	R\$ 3.899,50
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	50	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 98,54	R\$ 985,40
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	XEROX WORKCENTRE 3335	UNID	1	R\$ 9.967,02	R\$ 9.967,02
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH GI5	UNID	10	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	5	R\$ 518,00	R\$ 2.590,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	6	R\$ 145,19	R\$ 871,14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	19	R\$ 176,27	R\$ 3.349,13
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 333,20	R\$ 2.665,60
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	1	R\$ 2.001,52	R\$ 2.001,52
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	7	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	7	R\$ 826,00	R\$ 5.782,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	7	R\$ 568,40	R\$ 3.978,80
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	7	R\$ 1.118,60	R\$ 7.830,20
59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 417,76	R\$ 4.177,60
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 546,00	R\$ 5.460,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	10	R\$ 4.199,86	R\$ 41.998,60
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	10	R\$ 2.063,60	R\$ 20.636,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	10	R\$ 2.952,34	R\$ 29.523,40
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	15	R\$ 406,00	R\$ 6.090,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	15	R\$ 243,60	R\$ 3.654,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10 <sup>o</sup> G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	21	R\$ 5.100,00	R\$ 107.100,00
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10 <sup>o</sup> G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 5.900,00	R\$ 47.200,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	25	R\$ 2.909,20	R\$ 72.730,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	25	R\$ 725,00	R\$ 18.125,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	25	R\$ 999,00	R\$ 24.975,00
82	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	35	R\$ 33,60	R\$ 1.176,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	10	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8 <sup>o</sup> G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	9	R\$ 4.750,00	R\$ 42.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	5	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	25	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	25	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	4	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÇAO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
109	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
111	TELA DE PROJECAO RETRATIL	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
114	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	25	R\$ 63,99	R\$ 1.599,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 897.150,66</b>	

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



# SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE  
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260  
CNPJ: 11.661.354/0001-01  
Inscrição Estadual: 12.328.221-7  
E-mail: solucaoserv@outlook.com  
Telefone: (98) 98712-7282

À Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Ofício nº 2707001/2022

Ào

Ilmo Senhor

Jackson Ney Aguiar Medeiros

Secretário Municipal de Administração Município de Cantanhede/MA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 189 RUB. 4

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Em atenção à solicitação da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, a empresa **W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 11.661.354/0001-01, neste ato representada pela Sr. **Wanderson Wilke Rocha Dos Santos Amorim**, CPF: 002.920.433-09 e RG: 036996872009-1, Sócio Proprietário da Empresa, aceita a adesão ao ofício **2707001/2022** a Ata de Registro de Preços N° 001/2022, referente ao Pregão Eletrônico N° 001/12022, cujo objeto é **fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral**, atendendo a Lei Federal número 10.520 de 17/07/2002 e Decreto número 7.892/2013, que complementa o artigo 15 da Lei 8666 de 21/06/1993 e Decreto Federal nº 9.488/2018 que Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, neste ato, representada por Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário Municipal de Administração Município de Cantanhede/MA, CNPJ N° 06.156.160/0001-00, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassaram os limites legais de 50 % (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência.

São Luís, 29 de julho de 2022.

*Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim*

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG: 036996872009-1  
CPF: 002.920.433-09



# SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE  
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260  
CNPJ: 11.661.354/0001-01  
Inscrição Estadual: 12.328.221-7  
E-mail: solucaoserv@outlook.com  
Telefone: (98) 98712-7282

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 190 RUB, 4

## PRPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Apresentação de Proposta de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral de interesse da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

**RAZÃO SOCIAL:** W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE

**NOME FANTASIA:** SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO

**ENDEREÇO:** RUA QUARENTA E NOVE, Nº13, VINHAIS, SÃO LUÍS - MA

**CNPJ:** 11.661.354/0001-01

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.328.221-17

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 71190005

**TELEFONES DE CONTATO:** (98) 98987127282

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**

**CPF:** 002.920.433-09

**RG:** 036996872009-1

**CARGO:** PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** SOLUCAOSERV@OUTLOOK.COM

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** 3649-8

**CONTA CORRENTE:** 47741-9

## TABELA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
02	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	UNID	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
03	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	UNID	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
06	BATERIA SELADA 12V 7A	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
07	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	UNID	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	5	R\$ 956,00	R\$ 4.780,00
12	CABO USB 2.0	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	UNID	10	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
25	CARTUCHO BROTHER HL 1202	UNID	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	UNID	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00



# SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE  
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260  
CNPJ: 11.661.354/0001-01  
Inscrição Estadual: 12.328.221-7  
E-mail: solucaoserv@outlook.com  
Telefone: (98) 98712-7282

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 191 RUB. ✓

37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	UNID	50	R\$ 77,99	R\$ 3.899,50
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	UNID	50	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	UNID	10	R\$ 98,54	R\$ 985,40
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	UNID	1	R\$ 9.967,02	R\$ 9.967,02
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UNID	10	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	UNID	5	R\$ 518,00	R\$ 2.590,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	UNID	6	R\$ 145,19	R\$ 871,14
49	FONTE ATX 200W REAL	UNID	19	R\$ 176,27	R\$ 3.349,13
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	UNID	8	R\$ 333,20	R\$ 2.665,60
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	UNID	1	R\$ 2.001,52	R\$ 2.001,52
54	HD DE 240 GB SSD	UNID	7	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
55	HD DE 480 GB SSD	UNID	7	R\$ 826,00	R\$ 5.782,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UNID	7	R\$ 568,40	R\$ 3.978,80
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	UNID	7	R\$ 1.118,60	R\$ 7.830,20
59	HD SATA 01TB 7200RPM	UNID	10	R\$ 417,76	R\$ 4.177,60
60	HD SATA 500GB 7200RPM	UNID	10	R\$ 546,00	R\$ 5.460,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UNID	10	R\$ 4.199,86	R\$ 41.998,60
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UNID	10	R\$ 2.063,60	R\$ 20.636,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UNID	10	R\$ 2.952,34	R\$ 29.523,40
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UNID	15	R\$ 406,00	R\$ 6.090,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UNID	15	R\$ 243,60	R\$ 3.654,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD	UNID	21	R\$ 5.100,00	R\$ 107.100,00



# SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE  
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260  
CNPJ: 11.661.354/0001-01  
Inscrição Estadual: 12.328.221-7  
E-mail: solucaoserv@outlook.com  
Telefone: (98) 98712-7282

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 192 RUB. ✓

	INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"				
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UNID	8	R\$ 5.900,00	R\$ 47.200,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UNID	25	R\$ 2.909,20	R\$ 72.730,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	UNID	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	25	R\$ 725,00	R\$ 18.125,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UNID	25	R\$ 999,00	R\$ 24.975,00
82	MOUSE USB	UNID	35	R\$ 33,60	R\$ 1.176,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	UNID	10	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UNID	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
87	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ºG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	9	R\$ 4.750,00	R\$ 42.750,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UNID	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UNID	5	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
93	PLACA DE REDE PCI	UNID	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	25	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UNID	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	25	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	UNID	4	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM	UNID	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00



# SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE  
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260  
CNPJ: 11.661.354/0001-01  
Inscrição Estadual: 12.328.221-7  
E-mail: solucaoserv@outlook.com  
Telefone: (98) 98712-7282

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 193 RUB. 4

	PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.				
108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	UNID	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
109	TECLADO USB	UNID	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
111	TELA DE PROJECAO RETRATIL	UNID	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	UNID	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
114	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UNID	25	R\$ 63,99	R\$ 1.599,75
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 897.150,66</b>	
<b>Valor Total: R\$ 897.150,66</b> (oitocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)					
<b>Validade da Proposta:</b> 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.					
<b>Da Entrega:</b> Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, das 08h:00min às 14h:00min, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, contendo quantitativo e endereço para a entrega.					
<b>Do Pagamento:</b> Deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal.					
Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.					
Declaramos que não possuímos como sócios, gerentes ou diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.					

São Luís, 29 de julho de 2022.

*Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim*

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG: 036996872009-1  
CPF: 002.920.433-09

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

---

OFÍCIO Nº 82/ 2022 - SEMAD

Brejo de Areia - MA, 29 de julho de 2022.

Ao Ilustríssimo Sr.  
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração

**Assunto:** Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/ MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

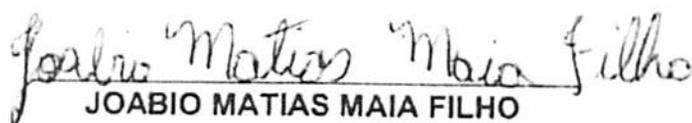
Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 2707001/2022, originário da Prefeitura de Cantanhede - MA, AUTORIZO, a Adesão à **Ata de Registro** de Preços nº 01/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N ° 01/2022 – SRP – CPL.**, no valor de R\$ **897.150,66** (oitocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), encaminhando a seguinte documentação em mídia, para fim pretendido: Ata de Registro de Preços, edital e Anexos, publicações e proposta da empresa vencedora.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Brejo de Areia (MA), 29 de julho de 2022.

  
JOABIO MATIAS MAIA FILHO

## PARECER JURÍDICO

**EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELTRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA. LEI Nº 10.520/2002. DECRETO Nº 10.024/2019. DECRETO Nº 3.555/2000 E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS**

Os presentes autos administrativos, seguindo seu regular trâmite, vieram a esta Assessoria Jurídica, por meio da CPL, a fim de que fosse feito o necessário exame e manifestação formal quanto à legalidade e às minutas constantes do normativo inscrito no art. 38, par. único da Lei nº 8.666/93.

Observa-se que o pedido de deflagração do certame foi devidamente autorizado pelo Secretário Municipal, dizendo respeito ao **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, visando o interesse das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA.**

É o breve relatório. Ao opinamento.

Antes de tudo, cumpre observar que a despesa, sob responsabilidade do competente ordenador, deve estar adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e compatível com o PPA e a LDO.

Tratando-se de recursos públicos oriundos de ente federativo, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, visando o interesse das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA,** ação programática que se reveste em atos administrativos com disponibilização financeira a terceiros, os quais devem ser obedecidos nos termos da Constituição Federal (art. 37 e ss.) e da Lei nº 8.666/93, esta dispoendo sobre as licitações e contratos na Administração Pública.

No âmbito das finalidades do Executivo municipal mostra-se fundamental a presente licitação, face ao relevante interesse público e social.



  
**Prefeitura de  
BREJO DE AREIA**  
Construindo um novo tempo  
Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Brejo de Areia  
Procuradoria Jurídica  
CNPJ: 01.612.318/0001-96

Quanto ao mais, compreende-se pelo bojo processual que foram atendidos os requisitos inerentes ao procedimento, desde a escolha da modalidade correta, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, dado o objeto e o valor estimado, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 10.520/2002**, **Decreto nº 10.024/2019**, **Decreto nº 3.555/2000**, **Decreto nº 5.450/2005**, **Lei nº 8.666/93** e **Lei Complementar nº 123/2006**.

De certo que em relação aos elementos técnicos, o termo de referência teve o devido acompanhamento técnico especializado, sendo este opinamento restrito aos aspectos legais e jurídicos que regem a matéria.

Nesse sentido, tem-se que andou bem o Pregoeiro, escolhendo a modalidade mais adequada ao objeto, seja no que tange aos aspectos técnicos seja no que diz respeito ao valor a ser contratado, seja quanto aos requisitos e elementos necessários ao Edital, permitindo o acesso de interessados no certame com isonomia.

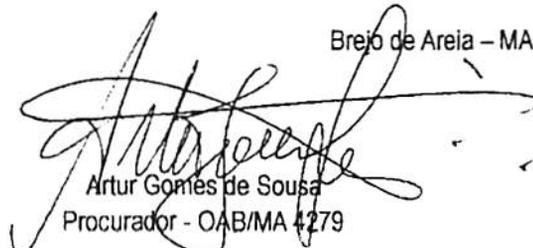
Analisando além da minuta do Edital e as minutas dos Anexos, nota-se que os mesmos estão de acordo com o objeto a ser licitado, como também atendem aos princípios básicos da Administração, a saber: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Ante o exposto, manifesta-se a Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, na medida em que o mesmo atende ao interesse público que justifica o certame, estando as minutas de Edital e seus Anexos de acordo com a legislação vigente.

Este é o parecer.

S. M. J.

Brejo de Areia – MA, 14 de Janeiro de 2022.

  
Artur Gomes de Sousa  
Procurador - OAB/MA 4279



**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - SEMAD**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA– MA, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 001/2022 de 04 de janeiro de 2022, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar LICITAÇÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo de Areia- MA., conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	
OBJETO: O registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo de Areia- MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as 25/02/2022 às 18:00hs (dezoito horas) para o e-mail: setorcpl@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 04/03/2022 às 10:00hs (dez horas). Limite de acolhimento das propostas comerciais: Dia 04/03/2022 às 09:59hs. Limite da análise das propostas comerciais: Dia 04/03/2022 às 09:50hs. Fim da análise das propostas comerciais: Dia 04/03/2022 às 09:45hs. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 04/03/2022 às 10:00hs.	
O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página PORTAL PROPRIO - licitações on-line. Endereço Eletrônico: <a href="http://www.licitacaobrejo.deareia.com.br">www.licitacaobrejo.deareia.com.br</a> Endereço para retirada do Edital: <a href="http://www.licitacaobrejo.deareia.com.br">www.licitacaobrejo.deareia.com.br</a> ou poderá ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:setorcpl@gmail.com">setorcpl@gmail.com</a> ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia CNPJ : 01.612.318/0001-96 Rua da Assembléia de Deus, nº 06, Centro – Brejo de Areia- MA – Cep: 65.706-000 mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL: R\$ 5.146.362,87 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). <input checked="" type="checkbox"/> MÁXIMO <input type="checkbox"/> REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: EVANDRO SOUSA BARBOSA	e-mail: setorcpl@gmail.com

**Endereço:** Rua da Assembleia de Deus, nº 06, Centro – Brejo de Areia- MA

**Referência de tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

**OBS 1:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

**OBS 2:** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **PORTAL PROPRIO** e vincularão os participantes e a administração.

**INFORMAÇÃO  
COMPLEMENTAR**

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

**PARTE ESPECÍFICA**

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
<b>MODO DE DISPUTA</b>	26.1.	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	2.2.	<input type="checkbox"/> POR LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR LOTE e POR ITEM <input type="checkbox"/> GLOBAL
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	3. e 27.	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - R\$ 0,10 (dez) centavos. <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	4.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
<b>CONSÓRCIO</b>	8.8.	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da <b>Parte Geral</b> deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

VALIDADE DA PROPOSTA	11.	<input checked="" type="checkbox"/> A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.5.	<input checked="" type="checkbox"/> Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, marca dos produtos (no que couber) e a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; <input checked="" type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da
		contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente <input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. <input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	<input type="checkbox"/> Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Administração Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: <b>03 (três) dias úteis</b> , a contar da convocação, conforme <b>item 14</b> do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item _____ do Termo de Referência
ANEXOS	121.	<input checked="" type="checkbox"/> Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos: <b>121.1.</b> Anexo I – Termo de Referência; <b>121.2.</b> Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; <b>121.3.</b> Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; <b>121.4.</b> Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.



<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b>	<p><b>Art. 48, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014:</b></p> <p>I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p> <p>(...)</p> <p>III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.</p>
------------------------------------	---

## PARTE GERAL

### SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 1.1 **Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL PROPRIO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.**
2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:
  - 2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas facultam-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
  - 2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas facultam-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
  - 2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas facultam-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
  - 2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.
3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.
- 3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.
- 4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

### SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas



neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA PROPRIO** (<https://licitacaobrejodeareia.com.br/>).

- 5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
- 5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;
6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
7. Não poderão participar deste Pregão:
  - 7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.
    - 7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
  - 7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
  - 7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU- Plenário).
  - 7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
    - 7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
    - 7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
    - 7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
    - 7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das



empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
  - b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.
- 7.8.5. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 7.8.6. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 7.8.7. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
- 7.8.8. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### 8. SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://licitacaobrejodeareia.com.br/>), até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

- 8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.
- 8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.
- 8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
- 9.3. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 9.4. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente



edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

- 9.5 Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

## 10 SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1 A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitacaobrejodeareia.com.br](http://www.licitacaobrejodeareia.com.br).
- 10.2 Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 10.3 Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- 10.4 Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 10.5 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 10.6 Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.7 Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.8 É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## 11 SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1 O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.2 O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.
- 11.3 Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 11.4 Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

## 12 SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 12.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.3 A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e



registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

12.4 Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

12.5 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

12.6 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.7 Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLT/MP).

12.8 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecuível.

12.9 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.10 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.licitacaobrejodeareia.com.br](http://www.licitacaobrejodeareia.com.br).

12.11 **A Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

#### 12.12 Modo de Disputa Aberto:

12.12.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

12.12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente o sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.12.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

#### 12.13 Modo de Disputa Aberto e Fechado:

12.13.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



- 12.13.3 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da ofertade valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 12.13.6 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.13.7 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 13 O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

#### 14 SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 14.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 14.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;
- 14.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 14.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
- 14.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 14.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

#### 15 SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

- 15.1 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.
- 15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

#### 16 SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



- 16.1 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do módulo “PORTAL PROPRIO BREJO DE AREIA”. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.
- 16.1 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 16.1.1 Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 16.1.2 Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- 16.1.3 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 16.1.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 16.1.5 Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- 16.1.6 Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.
- 16.2 A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
- 16.3 Os documentos remetidos por meio do módulo “PORTAL PROPRIO BREJO DE AREIA”, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 16.4 Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua da Assembleia de Deus, 06 Centro – Brejo de Areia- MA.
- 16.5 Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.
- 16.6 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 16.7 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 16.8 **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**
- 16.8.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 16.8.2 Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.
- 16.9 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda,



de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

- 16.9.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 16.10 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 16.10.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 16.10.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos/serviços ofertados, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 16.11 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 16.12 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

## 17 SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

- 17.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 17.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).
- 17.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 17.3 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 17.4 Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 33.1, 33.2 e 33.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 17.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 17.6 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 17.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 17.8 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 17.9 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de



participação.

- 17.10 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 17.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 17.12 Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Brejo de Areia- MA.
- 17.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 17.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 17.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 18 Habilitação jurídica:

- 18.1 Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- 18.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 18.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 18.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 18.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 18.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 18.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 18.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 18.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 18.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 18.10 A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 18.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 18.12 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio –



DNRC.

- 18.13 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 18.14 Certidão de inteiro teor acompanhando as certidões do item 18.12 e 18.13.

#### **19 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 19.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 19.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 19.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 19.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 19.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 19.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre: Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 19.6.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 19.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 19.7.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 19.7.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.
- 19.7.3 Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.
- 19.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 19.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 19.10 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

#### **20 Qualificação Econômico-Financeira:**

- 20.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 20.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de



que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

20.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

20.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

20.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

20.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

20.2.4 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente, notas explicativas ao Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

20.2.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

20.2.4.2 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

20.2.5 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

## 21 Qualificação Técnica:

21.1 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

21.2 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

21.3 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

21.4 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante,



mediante apresentação de justificativa.

- 21.5A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 21.6 será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 21.7 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 21.8 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 21.9 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 21.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 22 SEÇÃO XII - DO RECURSO

- 22.1 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 22.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.
- 22.3 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 22.4 A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 22.5 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 22.6 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 22.7 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 23 SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 23.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 23.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 23.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de



lances.

- 23.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 23.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL PRÓPRIO e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 24 SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 24.1 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 24.2 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.
- 24.3 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Brejo de Areia- MA.ou pelo e-mail setorcpt@gmail.com

#### 25 SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 25.1 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.**
- 25.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 25.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**
- 25.4 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 25.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 25.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 25.6.1 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 25.7 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 25.8 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 25.9 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 25.10 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º,



inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

- 25.11 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de prestar os serviços nas condições estabelecidas.
- 25.12 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 25.13 **O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.**
- 25.14 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- 25.15 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 25.16 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 25.17 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 25.18 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 25.19 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 25.20 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 25.21 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 25.22 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 25.23 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 25.24 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 25.25 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 25.26 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 25.27 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 25.28 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 25.29 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

25.30 Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

25.31 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

25.32 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## 26 SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

26.1 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.2 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

26.3 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

26.4 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

## 27 SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

27.2 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

27.3 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;

27.4 apresentar documentação falsa;

27.5 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

27.6 ensejar o retardamento da execução do objeto;

27.7 não mantiver a proposta;

27.8 cometer fraude fiscal;

27.9 comportar-se de modo inidôneo

27.10 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.11 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

27.12 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

27.13 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

27.14 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

27.15 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 27.16 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 27.17 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 27.18 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 27.19 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 27.20 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 27.21 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 27.22 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.23 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.24 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

## 28 SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 28.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 28.2 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.
- 28.3 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 28.4 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 28.5 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.



- 28.6 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 28.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 28.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 28.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL PRÓPRIO e vincularão os participantes e a Administração.

## 29 SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 29.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

## 30 SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 30.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

## 31 SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

- 31.1 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

## 32 SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 32.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## 33 SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 33.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 34 SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 34.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 35 SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 35.1 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante atoescrito e fundamentado.
- 35.2 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
- 35.3 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 35.4 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 35.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de



#### **classificação e habilitação.**

- 35.6 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.
- 35.7 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 35.8 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 35.9 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.
- 35.10 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.**
- 35.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 35.12 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 35.13 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 35.14 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 35.15 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.**
- 35.16 Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias.
- 35.17 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 35.18 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 35.19 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 35.20 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 35.21 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 35.22 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

#### **36 SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS**

- 36.1 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

- 36.2 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 36.3 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 36.4 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
- 36.5 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS. SEÇÃO XXVII - DO FORO

37 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Brejo de Areia, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brejo de Areia- MA, 11 de fevereiro de 2022.

**EVANDRO SOUSA BARBOSA**

Pregoeiro

**MENSAGEM IMPORTANTE**

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.

[www.licitacaobrejodeareia.com.br](http://www.licitacaobrejodeareia.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2022 – CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – SEMAD - ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão tem por finalidade: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Trata das necessidades de fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias municipais e dependências para manutenção das atividades realizadas pelas mesmas.

3.2. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Brejo de Areia - MA, no que se refere a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando atender as demandas, suprimindo as carências desses itens, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dessa instituição.

3.3. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.4. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.5. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

**4. DOS VALORES ESTIMADOS.**

4.1 SIGILOSO: Nos termos do artigo 15 do Decreto 10.024/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Adaptador Tripolar/Bipolar	UND	20		
2	Adaptador USB Wireless 300Mbps	UND	20		
3	Alicate Crimpagem Multitoc HT 568R RJ45	UND	8		

4	ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	UND	4		
5	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032 3V	UND	4		
6	Bateria Selada 12V 7A	UND	20		
7	Cabo de força padrão Novo	UND	20		
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	UND	10		
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	UND	10		
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UND	10		
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	10		
12	Cabo Usb 2.0	UND	30		
13	Caixa de Amplicada C/Microfone	UND	20		
14	Caixa de cabo de Rede Cat5/ Cat6	UND	10		
15	Caixa de Som 2,0	UND	10		
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UND	4		
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	UND	100		
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	UND	100		
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	UND	100		
20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGNIAL	UND	100		
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	UND	100		
22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	UND	100		
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	UND	100		
24	CART Nº 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	UND	100		
25	Cartucho Brotrher HL 1202	UND	100		
26	Cartucho Brotrher L5652DN	UND	100		
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 951 OFFICEJET CN050AL	UND	100		
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	UND	100		
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	UND	100		
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	UND	100		
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	UND	100		
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS) CN049AL	UND	100		

33	Cartucho de toner compatível com brother 1617	UND	100		
34	Cartucho de toner compatível com brother 2520	UND	100		
35	Cartucho de toner compatível com brother 5652	UND	100		
36	Cartucho de toner compatível com brother l5502	UND	100		
37	Cartucho de toner hp laser m426dw	UND	100		
38	Cartucho HP Laserjet M1132	UND	100		
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	UND	50		
40	Computador All in One Intel Core i3 - 4GB 500GB LED 21,5" Windows 10	UND	20		
41	Computador All in One Intel Core i5 - 8GB 1TB LED 21,5" Windows 10	UND	20		
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	UND	20		
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	UND	2		
44	CPU Core i5 3.9Ghz+Placa Mãe 1151 Mem. 10º g,8Gb + HD 500GB+Gravadora DVD+Gabinete ATX+Teclado USB +Mouse USB+Cx de som +Cabo de força	UND	50		
45	Estabilizador 2000Va Garantia 12 meses.	UND	10		
46	Estabilizador 1000Va Garantia 12 meses	UND	20		
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UND	10		
48	Filtro de Linha 6T	UND	13		
49	Fonte ATX 200W Real	UND	39		
50	Fonte ATX 500W Real Com Cabo	UND	15		
51	Fonte ATX 600W Real Com Cabo	UND	6		
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	UND	9		
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	UND	2		
54	HD DE 240 GB SSD	UND	15		
55	HD DE 480 GB SSD	UND	15		

56	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0	UND	15		
57	HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	UND	15		
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1.0TB ECONECTOR SATA	UND	10		
59	HD Sata 01Tb 7200RPM	UND	20		
60	HD Sata 500gb 7200RPM	UND	20		
61	HD Sata Note 1TB 5400 RPM	UND	20		
62	HD Sata Note 500gb 7200RPM	UND	10		
63	HUB USB COM 7 PORTAS	UND	10		
64	Impressora laser comum monocromatica	UND	20		
65	Impressora HP Laserjet M1132	UND	20		
66	Impressora Multifuncional Brother DCP L5652DN	UND	20		
67	Impressora Multifuncional Epson L380	UND	20		
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	UND	20		
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER),	UND	20		
70	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	UND	100		
71	Memória DDR3 1333/1600 4GB	UND	30		
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UND	30		
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UND	50		
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON- BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UND	100		
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON- BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UND	50		

76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15', TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UND	50		
77	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UND	50		
78	Modulo Isolador 500VA 115V G3 Standard Garantia 12 meses	UND	50		
79	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UND	50		
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UND	50		
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UND	50		
82	Mouse USB	UND	70		
83	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	UND	50		
84	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	UND	30		
85	Nobreak 700Va Staytion 115v Garantia 12 meses	UND	20		
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UND	50		
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ºG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UND	50		
88	Notebook com Intel Core i5 8ºG 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA de 14" LED c/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses.	UND	50		
89	Notebook com Intel Core i7 10ºG,3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB ,Tela de 15,5" LED C/Web Cam Leitor de cartão Windows 10 Garantia 12 Meses	UND	50		
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UND	10		
91	PED MOUSE	UND	50		

92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UND	50		
93	Placa de rede pci	UND	50		
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UND	50		
95	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	UND	20		
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UND	20		
97	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	UND	20		
98	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	UND	50		
99	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	UND	50		
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	UND	50		
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	UND	50		
102	Repetidor de sinal 300mbps	UND	50		
103	Roteador wireless 300mbps	UND	50		
104	Roteador wireless Dualbanb mbps	UND	50		
105	Routerboard Groove Mikrotik A-52hpn Nivel 4	UND	50		
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	UND	10		
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	UND	2		
108	Tblete Tab 7" 8gb preto. Memoria mínima 2Gb, armazenamento de 32GB de memória interna Conectividade HI-FI padrão IEE 802.11b/g/n: integrado (iterno) ao equipamento: Sistema de GPS intergrado. Funcionalidade: permitir a mudança da orientação da tela e bloqueio da posição	UND	100		
109	Teclado USB	UND	50		
110	Teclado USB Numérico	UND	50		
111	Tela de Projecao Retratil	UND	4		
112	Tela de Projecao Tripé	UND	4		
113	Testador de Cabos Multitoc Multif. MT 200 Cinza	UND	4		
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	UND	50		
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	UND	50		
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UND	50		



117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	UND	50		
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	UND	50		
	VALOR TOTAL				

## 5. DO VALOR ESTIMADO

5.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R\$ 5.146.362,87** (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

## 6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 3.555/2000, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

## 7. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

## 8. DA FONTE DE RECURSO

8.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão no orçamento do exercício de 2022 disponibilizados na assinatura do contrato.

8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 9. DA FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada);

9.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento



da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), exceto produtos perecíveis que deverão ser entregues semanalmente conforme programação emitida pela Secretaria Requisitante;

9.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos alimentos entregues;

9.4. Os produtos deste Termo de Referência deverão ser entregues, a critério da Administração, nos seguintes locais: no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, no endereço: Rua da Assembléia de Deus, 06, Centro, Brejo de Areia – MA e nos endereços a serem fornecidos pelas Secretarias Requisitantes, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00hs, horário local.

9.5. A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar(em) o recebimento dos materiais.

9.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Brejo de Areia/MA desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.7. Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria/Programa, e deverão ser encaminhados aos endereços supracitados acima.

9.8. A relação com os locais de entrega estarão disponíveis nas Secretarias Requisitantes.

9.9. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.10. Para os produtos perecíveis e semi-perecíveis, se for o caso, a entrega será semanal diretamente nos locais indicados pela secretaria requisitante, em transporte adequado (refrigerado), com temperatura inferior a 0°C. O licitante deverá apresentar atestado sanitário do veículo a ser usado, no ato da assinatura do contrato.

## 10. DA SUSTENTABILIDADE

10.1. A Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG.

## 11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

## 12. DAS CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1. Em caso de alteração dos serviços contratados (acréscimos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto será acompanhada por servidor da Prefeitura, aqui denominado Fiscal do Contrato, por meio de portaria específica, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados.

13.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Secretário responsável, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 14. DA FORMA DE PAGAMENTO



14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

#### 15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.4. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas;

16.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

16.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.



16.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

## 17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar ao Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

17.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Central de Licitação.

17.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



17.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei nº 10.520/2002.

17.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

17.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CCL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## 18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

[...]

18.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

18.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 19. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

19.1. Conforme a Lei Complementar nº 147/2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

- a) Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;
- b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

19.2. Não será aplicado o benefício previsto em Lei (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, pois o mesmo não apresenta vantagem para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06.

19.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. "Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

19.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo



de contratação”.

## 20. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Joabio Matias Maia Filho**  
Secretário de Administração

### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2022 – CPL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – SEMAD - ANEXO II

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ – Brejo de Areia- MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_, o Sr. (Sra.), CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, contato Celular \_\_\_\_\_  
HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades do Município de Brejo de Areia- MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA:</b>		
<b>CNPJ: CNPJ Nº</b>	<b>FONE/FAX:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>E-MAIL:</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>CPF Nº:</b>	<b>RG Nº:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R\$XXXXXXXX	R\$XXXXXXXX X

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) destedocumento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.



- 1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia- MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 016/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:
- a) Termo de Referência;
  - b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2022-CPL;
  - c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:
- a) Constituição Federal de 1988;
  - b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
  - c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
  - d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
  - e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
  - f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
  - g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
  - h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
- 2.4. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Brejo de Areia- MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
- 4.2. O fornecimento dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento" devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
- 5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



- 6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
- 6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.
- 6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
- 6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
- 6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
- 6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
- 7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
  - b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
  - c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
  - d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
  - f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
  - g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Brejo de Areia - MA.
- 7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal



de Brejo de Areia- MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

- 8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
- 8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

- 9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
- 9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
- 10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
- 10.4.1. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:
- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;



- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Brejo de Areia- MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.  
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



- 13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 01/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

- 16.1. Fica eleito o foro da comarca de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Brejo de Areia-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Secretário Municipal de Administração**

Representante Legal

**Empresa**

Representante Legal



**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2022 PMBA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA**, torna público para conhecimento dos interessados que realiza licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática em geral no município de Brejo de Areia MA, na forma da lei 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no dia 04/03/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitacaobrejodeareia.com.br](http://www.licitacaobrejodeareia.com.br) – Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: [www.brejodeareia.ma.gov.br](http://www.brejodeareia.ma.gov.br) e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [setorpl@gmail.com](mailto:setorpl@gmail.com). **EVANDRO SOUSA BARBOSA** – PREGOEIRO OFICIAL.

Brejo de Areia – MA, 16 de fevereiro de 2022.

**Evandro Sousa Barbosa**  
**Pregoeiro Oficial**





**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022** – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 10 de fevereiro de 2022, seção 03, página 26, , onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de fevereiro de 2022 Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2022 PMBA** O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria n.º 001/2022 de 04 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei n.º 10.520/02, decreto n.º 10.024/2019, lei n.º 123/06 e suas alterações dadas pela lei n.º 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para atender a demanda das secretarias municipais de Brejo de Areia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 04/03/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitacaoibrejodeareia.com.br](http://www.licitacaoibrejodeareia.com.br) – Prefeitura de Brejo de Areia-MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: [www.brejodeareia.ma.gov.br](http://www.brejodeareia.ma.gov.br) e **SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas**, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [setorcp1@gmail.com](mailto:setorcp1@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Brejo de Areia/MA, 14 de fevereiro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

**Aviso de Licitação. Processo Administrativo n.º 151/2021 - PMC/MA. Pregão Eletrônico n.º. 03/2022-PMC/MA.** A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2022-PMC/MA, tipo menor preço, objetivando a aquisição de implementos agrícolas para a Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF) do dia 04/03/2022, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, n.º 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cpicarutapera@gmail.com](mailto:cpicarutapera@gmail.com). Carutapera, 09 de fevereiro de 2022. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO** A Prefeitura M. de Coelho Neto MA, por meio da Sec. M. de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 014/2022, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Material Gráfico, para atender as necessidades da

Sec. M. de Educação do Município, por meio de registro de preços, no dia 08/03/2022 às 10:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.transparencia.coelhonetoma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tcc>, <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos: Portal de Compras ou e-mail: [cpl.coelhonetoma@gmail.com](mailto:cpl.coelhonetoma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 11/02/2022. Antônio Francisco Lopes – Secr. Municipal de Educação.

A Prefeitura M.de Coelho Neto -MA, por meio do Fundo M.de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 015/2022, do tipo menor preço, para Contratação de aquisição de material de limpeza hospitalar, para atendimento das necessidades da Sec. Municipal de Saúde do Município, por meio de registro de preços, no dia 09/03/2022 às 10:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://www.transparencia.coelhonetoma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tcc>, e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras.Coelho Neto - MA, 11 de Fevereiro de 2022. Josely Maria Silva Almeida – Secr. Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-06/2022-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO N.º 026.2022. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 01/2021, Lei n.º 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n.º 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de motocicletas, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 03 de março de 2022, às 08h00min. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://duquebacelar.ma.gov.br> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA e esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)984992219 no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas, Duque Bacelar - MA, 16 de fevereiro de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022.** A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. ABERTURA: 07 de março de 2022 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n. Centro, Davinópolis - MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) e pelo SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Davinópolis - MA; 16 de fevereiro de 2022. Madson Carlos Chaves Sipaúba - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃORelatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Pregão N° 001/2022

FORNECEDOR: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11.661.354/0001-01

LOTE/ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR FINAL
001 Adaptador Tripolar/Bipolar	0,00	500,00
002 Adaptador USB Wireless 300Mbps	0,00	2.800,00
003 Alicata Crimpagem Multitoc HT 568R RJ45	0,00	1.080,00
004 ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E	0,00	2.340,00
005 BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032 3V	0,00	40,00
006 Bateria Selada 12V 7A	0,00	3.000,00
007 Cabo de força padrão Novo	0,00	680,00
008 CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	0,00	170,00
009 CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	0,00	260,00
010 CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	0,00	2.200,00
011 CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	0,00	9.560,00
012 Cabo Usb 2.0	0,00	780,00
013 Caixa de Amplificada C/Microfone	0,00	77.000,00
014 Caixa de cabo de Rede Cat5/ Cat6	0,00	5.300,00
015 Caixa de Som 2,0	0,00	800,00
016 CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM	0,00	820,00
017 CART N° 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	0,00	9.999,00
018 CART N° 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	0,00	38.000,00
019 CART N° 22 COLOR ORIGINAL	0,00	13.299,00
020 CART N° 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	0,00	9.999,00
021 CART N° 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	0,00	10.990,00
022 CART N° 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	0,00	8.999,00
023 CART N° 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	0,00	8.999,00
024 CART N° 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	0,00	8.999,00
025 Cartucho Brotrher HL 1202	0,00	9.100,00
026 Cartucho Brotrher L5652DN	0,00	7.799,00
027 CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 951 OFFICEJET CN050AL	0,00	6.846,00
028 CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	0,00	15.000,00
029 CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	0,00	15.000,00

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
 Pregão N° 001/2022

030	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	0,00	15.000,00
031	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	0,00	17.920,00
032	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS)	0,00	6.300,00
033	Cartucho de toner compatível com brother 1617	0,00	6.300,00
034	Cartucho de toner compatível com brother 2520	0,00	8.386,00
035	Cartucho de toner compatível com brother 5652	0,00	16.767,00
036	Cartucho de toner compatível com brother I5502	0,00	7.799,00
037	Cartucho de toner hp laser m426dw	0,00	7.799,00
038	Cartucho HP Laserjet M1132	0,00	6.020,00
039	CD-R 700MB 80MIN 52X	0,00	247,50
040	Computador All in One Intel Core i3 - 4GB 500GB LED 21,5" Windows	0,00	128.000,00
041	Computador All in One Intel Core i5 - 8GB 1TB LED 21,5" Windows 10	0,00	157.200,00
042	CONECTOR RJ45 C/ 100	0,00	1.970,80
043	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700	0,00	19.934,04
044	CPU Core I5 3.9Ghz+Placa Mãe 1151 Mem. 10° g,8Gb + HD	0,00	245.000,00
045	Estabilizador 2000Va Garantia 12 meses.	0,00	5.180,00
046	Estabilizador 1000Va Garantia 12 meses	0,00	5.600,00
047	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE	0,00	4.060,00
048	Filtro de Linha 6T	0,00	1.887,47
049	Fonte ATX 200W Real	0,00	6.874,53
050	Fonte ATX 500W Real Com Cabo	0,00	4.998,00
051	Fonte ATX 600W Real Com Cabo	0,00	3.065,58
052	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	0,00	2.850,48
053	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA,	0,00	4.003,02
054	HD DE 240 GB SSD	0,00	8.400,00
055	HD DE 480 GB SSD	0,00	12.390,00
056	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0	0,00	8.526,00
057	HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	0,00	16.779,00
058	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1.0TB E CONECTOR SATA	0,00	6.300,00
059	HD Sata 01Tb 7200RPM	0,00	8.355,20
060	HD Sata 500gb 7200RPM	0,00	10.920,00
061	HD Sata Note 1TB 5400 RPM	0,00	14.000,00
062	HD Sata Note 500gb 7200RPM	0,00	4.060,00
063	HUB USB COM 7 PORTAS	0,00	1.260,00
064	Impressora laser comum monocromatica	0,00	81.200,00
065	Impressora HP Laserjet M1132	0,00	55.972,00

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
 Pregão N° 001/2022

066	Impressora Multifuncional Brother DCP L5652DN	0,00	83.997,20
067	Impressora Multifuncional Epson L380	0,00	41.272,00
068	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA	0,00	59.046,80
069	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER	0,00	78.400,00
070	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA	0,00	74.186,00
071	Memoria DDR3 1333/1600 4GB	0,00	12.180,00
072	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	0,00	7.308,00
073	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL	0,00	194.750,00
074	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE	0,00	510.000,00
075	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE	0,00	295.000,00
076	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15', TECLADO E	0,00	145.460,00
077	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0	0,00	250.000,00
078	Modulo Isolador 500VA 115V G3 Standard Garantia 12 meses	0,00	40.000,00
079	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE	0,00	45.000,00
080	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEEN RESOLUÇÃO	0,00	36.250,00
081	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEEN RESOLUÇÃO	0,00	49.950,00
082	Mouse USB	0,00	2.352,00
083	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE	0,00	150.000,00
084	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS.	0,00	118.500,00
085	Nobreak 700Va Staytion 115v Garantia 12 meses	0,00	12.500,00
086	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA	0,00	60.500,00
087	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8°G, 4 GB DE	0,00	237.500,00
088	Notebook com Intel Core i5 8°G 3MB L3 Cache 4GB DDR3 HD 500GB	0,00	300.000,00
089	Notebook com Intel Core i7 10°G,3MB L3 Cache 8GB DDR3 HD 1TB ,	0,00	492.500,00
090	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ	0,00	32.500,00
091	PED MOUSE	0,00	2.300,00
092	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	0,00	3.000,00
093	Placa de rede pci	0,00	9.000,00
094	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR	0,00	18.500,00
095	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E	0,00	16.000,00
096	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	0,00	16.000,00
097	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5	0,00	18.000,00
098	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	0,00	490,00
099	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	0,00	1.499,50
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	0,00	1.495,00
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	0,00	1.499,50

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Pregão N° 001/2022

102	Repetidor de sinal 300mbps	0,00	12.250,00
103	Roteador wireless 300mbps	0,00	21.250,00
104	Roteador wireless Dualbanb mbps	0,00	32.000,00
105	Routerboard Groove Mikrotik A-52hpn Nivel 4	0,00	72.500,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE	0,00	54.000,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON	0,00	26.000,00
108	Tblete Tab 7" 8gb preto. Memoria minima 2Gb, armazenamento de	0,00	190.000,00
109	Teclado USB	0,00	2.900,00
110	Teclado USB Numérico	0,00	5.250,00
111	Tela de Projecao Retratil	0,00	3.300,00
112	Tela de Projecao Tripé	0,00	5.700,00
113	Testador de Cabos Multitoc Multif. MT 200 Cinza	0,00	1.180,00
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	0,00	3.199,50
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	0,00	4.399,50
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000	0,00	3.199,50
117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000	0,00	5.500,00
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000	0,00	5.500,00
QTD: 118		VALOR TOTAL:	<b>5.046.748,12</b>



Termo de Adjudicação

Pregão nº 001/2022

Proc. Adm nº 16/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão eletrônico, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: W W R DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.661.354/0001-01

LOTE/ITEM

LOTE ÚNICO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
4	ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADORA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	INTELBRAS	UNID	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
5	BATERIA DE LÍTIU PARA PLACA MAE CR2032 3V	PANASONIC	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA SE - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	10	R\$ 956,00	R\$ 9.560,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	SOHO PLUS	UNID	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
15	CAIXA DE SOM 2,0	GOLDENTEC H	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); FONTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFAÇE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	FNNOVO 300 FHD	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00

22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
24	CART Nº 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
25	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
26	CARTUCHO BROTRHER L5652DN	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 951 OFFICEJET CN050AL	HP	UNID	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	HP	UNID	100	R\$ 179,20	R\$ 17.920,00
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS) CN049AL	HP	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 2520	BROTHER	UNID	100	R\$ 83,86	R\$ 8.386,00
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	BROTHER	UNID	100	R\$ 167,67	R\$ 16.767,00
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	100	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	ELGIN	UNID	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 6.400,00	R\$ 128.000,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 1TB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 7.860,00	R\$ 157.200,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 98,54	R\$ 1.970,80
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	XEROX WORKCENT RE 3335	UNID	2	R\$ 9.967,02	R\$ 19.934,04
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10ª G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTEC H G15	UNID	50	R\$ 4.900,00	R\$ 245.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00

48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	13	R\$ 145,19	R\$ 1.887,47
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTEC H	UNID	39	R\$ 176,27	R\$ 6.874,53
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTEC H	UNID	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
51	FONTE ATX 600W REAL COM CABO	GOLDENTEC H	UNID	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	GOLDENTEC H	UNID	9	R\$ 316,72	R\$ 2.850,48
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASE R	UNID	2	R\$ 2.001,52	R\$ 4.003,04
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 560,00	R\$ 8.400,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 826,00	R\$ 12.390,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 568,40	R\$ 8.526,00
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 1.118,60	R\$ 16.779,00
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1.0TB E CONECTOR SATA	KINGSTON	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 417,76	R\$ 8.355,20
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 546,00	R\$ 10.920,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
63	HUB USB COM 7 PORTAS	MULTILASE R	UNID	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
64	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMÁTICA	PANTUM M6550NW	UNID	20	R\$ 4.060,00	R\$ 81.200,00
65	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	HP	UNID	20	R\$ 2.798,60	R\$ 55.972,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	20	R\$ 4.199,86	R\$ 83.997,20
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	20	R\$ 2.063,60	R\$ 41.272,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	20	R\$ 2.952,34	R\$ 59.046,80
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER),	BROTHER	UNID	20	R\$ 3.920,00	R\$ 78.400,00
70	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	100	R\$ 741,86	R\$ 74.186,00
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	30	R\$ 406,00	R\$ 12.180,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	30	R\$ 243,60	R\$ 7.308,00
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTEC H	UNID	50	R\$ 3.895,00	R\$ 194.750,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10ª G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB. MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE	GOLDENTEC H	UNID	100	R\$ 5.100,00	R\$ 510.000,00

	ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"					
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10 <sup>o</sup> G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTEC H	UNID	50	R\$ 5.900,00	R\$ 295.000,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTEC H	UNID	50	R\$ 2.909,20	R\$ 145.460,00
77	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTEC H	UNID	50	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
79	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 725,00	R\$ 36.250,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00
82	MOUSE USB	GOLDENTEC H	UNID	70	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00
83	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON L3250	UNID	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
84	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	PANTUM M6550NW	UNID	30	R\$ 3.950,00	R\$ 118.500,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00

86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	50	R\$ 1.210,00	R\$ 60.500,00
87	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ºG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	50	R\$ 4.750,00	R\$ 237.500,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
89	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10ºG,3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB ,TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	LENOVO	UNID	50	R\$ 9.850,00	R\$ 492.500,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00
91	PED MOUSE	MULTILASE R	UNID	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
92	PFN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB F CONEXÃO USB 3.0	MIITII ASF R	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
95	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
97	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
98	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
99	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
104	ROTEADOR WIRELESS DUALBANB MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
105	ROUTERBOARD GROOVE MIKROTIK A-52HPN NIVEL 4	MIKROTIK	UNID	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000	DEL POWER EDGE T620	UNID	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00



	4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.					
108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	100	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00
109	TECLADO USB	GOLDENTEC H	UNID	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
110	TECLADO USB NUMÉRICO	GOLDENTEC H	UNID	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
111	TELA DE PROJECAO RETRATIL	GOLDENTEC H	UNID	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
112	TELA DE PROJECAO TRIPÉ	GOLDENTEC H	UNID	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	HP	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	UNID	50	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
<b>VALOR GERAL</b>						<b>R\$ 5.046.748,12</b>

Brejo de Areia, 04/03/2022

*Joabio Matias Maia Filho*

**JOABIO MATIAS MAIA FILHO**  
 Secretário Municipal de Administração

**PARECER**

Ref.: **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/2022**

Proc. Adm: **16/2022**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para suprir a demanda das diversas secretarias de Brejo de Areia/MA.**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022**, objetivando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para suprir a demanda das diversas secretarias de Brejo de Areia/MA**, conforme solicitação constante em Memorando em anexo da secretaria municipal de educação e pedidos em anexos nos autos.

Neste sentido, formado o processo, com a **contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para suprir a demanda das diversas secretarias de Brejo de Areia/MA**, proveniente da secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizada pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com levantamento feito pelos (as) secretários (as) e pedido em anexo nos autos, elaborados pelo setor responsável, a Comissão de Licitação, entendeu de efetuar a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item**.

Assim, procedeu à elaboração do respectivo **Pregão Eletrônico**, de acordo com o que dispõe na Lei nº 10.520/2002, solicitou a publicação da minuta do Edital e seus anexos no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação e, afixou a minuta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, obedecendo ao disposto no art. 21, no § 2º, inc. III e § 3º, da Lei nº 8.666/93, desta forma, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

De acordo com o **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/2022**, a data de abertura dos envelopes foi marcada para o dia **04/03/2022**, às **10:00h00min**.

Na data mencionada, 02 (duas) empresas licitantes concorreram ao certame, sendo elas **W W R DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.661.354/0001-01; BNB COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71**. Momento em que o Pregoeiro iniciou a fase de lance a qual transcorreu de forma normal.



**Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA**

Rua da Assembleia de Deus, 06 – Centro – CEP.: 653150-000 – Brejo de Areia - MA

E-mail: [prefeituraba@outlook.com](mailto:prefeituraba@outlook.com)

CNPJ – 01.612.318/0001-96

Após finalização da fase de lance, o pregoeiro passou a análise das documentações das empresas detentoras de itens. Após a análise decidiu por habilitar a empresa **W W R DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 11.661.354/0001-01 e **INABILITAR** a empresa **BNB COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: 08.692.456/0001-71 por motivos descrito na ata em anexo no processo. Ato contínuo o Pregoeiro e comissão declara a empresa **W W R DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 11.661.354/0001-01 vencedora nos itens detetores.

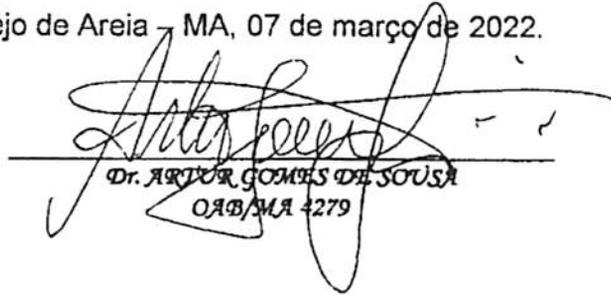
É o quanto basta relatar.

Da análise dos autos do processo em tela, verificou-se que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao realizar o procedimento licitatório, optou pela modalidade Pregão Eletrônico em virtude do valor total estimado para a despesa. Destarte foi formalizado o processo de acordo com o que determina o art. 38, da mencionada Lei Federal e sua realização conforme os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal. Quanto ao julgamento da proposta, constata-se que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao realizar a análise da documentação apresentada pela empresa interessada e, julgando a proposta, obedeceu ao prescrito nos art. 43, 44 e 45 da Lei de Licitações.

Como conclusão de todo o exposto e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado.

É o parecer s.m.j.

Brejo de Areia - MA, 07 de março de 2022.

  
Dr. ARTUR GOMES DE SOUSA  
OAB/MA 4279

# HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022/CPL

AMPARO LEGAL: Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/CPL

Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial Eletrônico nº 01/2022/CPL em favor da empresa: **W W R DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 11.661.354/0001-01, vencedora do fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, no referido Edital, no valor total de **R\$ 5.046.748,12 (cinco milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze reais)**, cujo objeto é o pregão presencial para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais. Conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

LOTE ÚNICO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
4	ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	INTELBRAS	UNID	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
5	BATERIA DE LÍTIU PARA PLACA MAE CR2032 3V	PANASONIC	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	10	R\$ 956,00	R\$ 9.560,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	CAIXA DE AMPLIFICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	SOHO PLUS	UNID	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
15	CAIXA DE SOM 2,0	GOLDENTE CH	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1,3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480);	LENOVO 300 FHD	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00

	LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.					
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
24	CART Nº 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
25	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
26	CARTUCHO BROTRHER L5652DN	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 951 OFFICEJET CN050AL	HP	UNID	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	HP	UNID	100	R\$ 179,20	R\$ 17.920,00
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS) CN049AL	HP	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 2520	BROTHER	UNID	100	R\$ 83,86	R\$ 8.386,00
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	BROTHER	UNID	100	R\$ 167,67	R\$ 16.767,00
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	100	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	ELGIN	UNID	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 6.400,00	R\$ 128.000,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 1TB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 7.860,00	R\$ 157.200,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 98,54	R\$ 1.970,80
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE- TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110- IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	XEROX WORKCEN TRE 3335	UNID	2	R\$ 9.967,02	R\$ 19.934,04
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE I151 MEM. 10" G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTEC H G15	UNID	50	R\$ 4.900,00	R\$ 245.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA	TS SHARA	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00

	BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136					
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	13	R\$ 145,19	R\$ 1.887,47
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTE CH	UNID	39	R\$ 176,27	R\$ 6.874,53
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTE CH	UNID	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
51	FONTE ATX 600W REAL COM CABO	GOLDENTE CH	UNID	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	GOLDENTE CH	UNID	9	R\$ 316,72	R\$ 2.850,48
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 2.001,52	R\$ 4.003,04
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 560,00	R\$ 8.400,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 826,00	R\$ 12.390,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 568,40	R\$ 8.526,00
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 1.118,60	R\$ 16.779,00
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1.0TB E CONECTOR SATA	KINGSTON	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 417,76	R\$ 8.355,20
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 546,00	R\$ 10.920,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
63	HUB USB COM 7 PORTAS	MULTILASER	UNID	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
64	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMÁTICA	PANTUM M6550NW	UNID	20	R\$ 4.060,00	R\$ 81.200,00
65	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	HP	UNID	20	R\$ 2.798,60	R\$ 55.972,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	20	R\$ 4.199,86	R\$ 83.997,20
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	20	R\$ 2.063,60	R\$ 41.272,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	20	R\$ 2.952,34	R\$ 59.046,80
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER).	BROTHER	UNID	20	R\$ 3.920,00	R\$ 78.400,00
70	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	100	R\$ 741,86	R\$ 74.186,00
71	MEMÓRIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	30	R\$ 406,00	R\$ 12.180,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	30	R\$ 243,60	R\$ 7.308,00
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 3.895,00	R\$ 194.750,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTE CH	UNID	100	R\$ 5.100,00	R\$ 510.000,00
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10º G SOQUETE 1151	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 5.900,00	R\$ 295.000,00

	3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"					
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMÓRIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 2.909,20	R\$ 145.460,00
77	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
79	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 725,00	R\$ 36.250,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00
82	MOUSE USB	GOLDENTE CH	UNID	70	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00
83	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON L3250	UNID	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
84	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	PANTUM M6550NW	UNID	30	R\$ 3.950,00	R\$ 118.500,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMG	UNID	50	R\$ 1.210,00	R\$ 60.500,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8" G, 4 GB DE MEMÓRIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	50	R\$ 4.750,00	R\$ 237.500,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8" G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
89	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10" G 3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB, TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	LENOVO	UNID	50	R\$ 9.850,00	R\$ 492.500,00

90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDM!, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00
91	PED MOUSE	MULTILASER	UNID	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
95	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-J LGA 1150	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
97	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
98	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
99	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
104	ROTEADOR WIRELESS DUAL BANB MRPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
105	ROUINTERBOARD GROOVE MIKROTIK A-52HPN NIVEL 4	MIKROTIK	UNID	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÇAO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	100	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00
109	TECLADO USB	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
110	TECLADO USB NUMÉRICO	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
111	TELA DE PROJECAO RETRATIL	GOLDENTE CH	UNID	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
112	TELA DE PROJECAO TRIPÉ	GOLDENTE CH	UNID	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	HP	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50

115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	UNID	50	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
VALOR GERAL						R\$ 5.046.748,12

Brejo de Areia (MA), 08 de março de 2022.

*Joabio Matias Maia Filho*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOABIO MATIAS MAIA FILHO



# Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA



Edição 183 Ano III Brejo de Areia - MA 09/03/2022

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022/CPL

AMPARO LEGAL: Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/CPL

Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial Eletrônico nº 01/2022/CPL em favor da empresa: W W R DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.661.354/0001-01, vencedora do fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, no referido Edital, no valor total de R\$ 5.046.748,12 (cinco milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze reais), cujo objeto é o pregão presencial para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais. Conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

LOTE ÚNICO - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 56BR RJ45	MULTITOC	UNID	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
4	ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	INTELBRAS	UNID	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
5	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032 3V	PANASONI C	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	10	R\$ 956,00	R\$ 9.560,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	SOHO PLUS	UNID	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
15	CAIXA DE SOM 2,0	GOLDENTE	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00

Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA  
Rua da Assembleia, 06 - Centro - CEP.: 653150-000 - Brejo de Areia - MA  
E-mail: [prefeituraba@outlook.com](mailto:prefeituraba@outlook.com)  
CNPJ - 01.612.318/0001-96

Edição 483 Ano III Brejo de Areia - MA, 09/03/2022

		CH				
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	LENOVO 300 FHD	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
24	CART Nº 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
25	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
26	CARTUCHO BROTRHER L5652DN	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 951 OFFICEJET CN050AL	HP	UNID	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	HP	UNID	100	R\$ 179,20	R\$ 17.920,00
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS) CN049AL	HP	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 2520	BROTHER	UNID	100	R\$ 83,86	R\$ 8.386,00
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	BROTHER	UNID	100	R\$ 167,67	R\$ 16.767,00
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	100	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	ELGIN	UNID	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 6.400,00	R\$ 128.000,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 1TB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 7.860,00	R\$ 157.200,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 98,54	R\$ 1.970,80
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X	XEROX WORKCENTRE 3335	UNID	2	R\$ 9.967,02	R\$ 19.934,04

Edição 183 Ano III Brejo de Areia - MA, 09/03/2022.

	1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1", INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.					
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10ª G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTEC H GIS	UNID	50	R\$ 4.900,00	R\$ 245.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	13	R\$ 145,19	R\$ 1.887,47
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTE CH	UNID	39	R\$ 176,27	R\$ 6.874,53
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTE CH	UNID	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
51	FONTE ATX 600W REAL COM CABO	GOLDENTE CH	UNID	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	GOLDENTE CH	UNID	9	R\$ 316,72	R\$ 2.850,48
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILAS ER	UNID	2	R\$ 2.001,52	R\$ 4.003,04
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 560,00	R\$ 8.400,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 826,00	R\$ 12.390,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 568,40	R\$ 8.526,00
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 1.118,60	R\$ 16.779,00
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1.0TB ECONECTOR SATA	KINGSTON	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 417,76	R\$ 8.355,20
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 546,00	R\$ 10.920,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
63	HUB USB COM 7 PORTAS	MULTILAS ER	UNID	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
64	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMÁTICA	PANTUM M655UNW	UNID	20	R\$ 4.060,00	R\$ 81.200,00
65	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	HP	UNID	20	R\$ 2.798,60	R\$ 55.972,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	20	R\$ 4.199,86	R\$ 83.997,20
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	20	R\$ 2.063,60	R\$ 41.272,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	20	R\$ 2.952,34	R\$ 59.046,80

Edição 483 Ano III - Brejo de Areia - MA - 09/03/2022

	WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA					
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/X&B LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER),	BROTHER	UNID	20	R\$ 3.920,00	R\$ 78.400,00
70	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	100	R\$ 741,86	R\$ 74.186,00
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	30	R\$ 406,00	R\$ 12.180,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	30	R\$ 243,60	R\$ 7.308,00
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 3.895,00	R\$ 194.750,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTE CH	UNID	100	R\$ 5.100,00	R\$ 510.000,00
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 5.900,00	R\$ 295.000,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 2.909,20	R\$ 145.460,00
77	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA I15V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
79	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO	TS SHARA	UNID	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00

	CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136					
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 725,00	R\$ 36.250,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00
82	MOUSE USB	GOLDENTE CH	UNID	70	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00
83	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON L3250	UNID	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
84	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	PANTUM M6550NW	UNID	30	R\$ 3.950,00	R\$ 118.500,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	50	R\$ 1.210,00	R\$ 60.500,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8*G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	50	R\$ 4.750,00	R\$ 237.500,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8*G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
89	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10*G,3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB ,TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	LENOVO	UNID	50	R\$ 9.850,00	R\$ 492.500,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00
91	PED MOUSE	MULTILAS ER	UNID	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILAS ER	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
93	CONEXA DE REDE PCI	DLINK	UNID	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00

95	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
97	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
98	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
99	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
104	ROTEADOR WIRELESS DUAL.BANB MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
105	ROUTERBOARD GROOVE MIKROTIK A-52HPN NIVEL 4	MIKROTIK	UNID	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
109	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÇAO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	100	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00
109	TECLADO USB	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
110	TECLADO USB NUMÉRICO	GOLDENTE CH	UNID	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
111	TELA DE PROJECÃO RETRATIL	GOLDENTE CH	UNID	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
112	TELA DE PROJECÃO TRIPÉ	GOLDENTE CH	UNID	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	HP	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	UNID	50	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL, E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50

117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
VALOR GERAL						R\$ 5.046.748,12

Brejo de Areia (MA), 08 de março de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOABIO MATIAS MAIA FILHO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Diário Oficial do Município poder Executivo  
Rua da Assembleia, 06, centro, CEP. 65.3150-000  
Brejo de Areia - Maranhão  
SITE  
[www.brejodeareia.ma.gov.br](http://www.brejodeareia.ma.gov.br)  
**FRANCISCO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Brejo de Areia-MA



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA**, localizada na Rua da Assembleia de Deus, nº 06, Centro, BREJO DE AREIA – Ma, CEP: 65.315-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.612.318/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua da Assembleia de Deus, nº 06, Centro, BREJO DE AREIA – Ma, CEP: 65.315-000, neste ato representada por seu titular **JOABIO MATIAS MAIA FILHO**, portador do CPF: 021542283-05, e a empresa **W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 11.661.354/0001-01, neste Ato Representada Pelo Sr. **Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim**, RG 036996872009-1 SSP/MA e CPF 002.920.433-09, aqui denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/13, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022**, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 08/03/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar esta Ata contém todos os elementos peculiares do futuro contrato, obrigando ao Fornecedor a todas as obrigações aqui estabelecidas; permitindo assim não se fazer mister, nos contratos ou documentos hábeis extraídos desta Ata, desses elementos, senão aqueles essenciais.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital da Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022, de 11 de fevereiro de 2022 e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária, as Notas de Empenho.
- b) **Autorização de Fornecimento**, documento hábil que substitui o contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** - O Gestor da Ata de Registro de Preço é a **Secretaria Municipal de Administração**, que atuará como **Órgão Gerenciador do Registro de Preços** sendo responsável pelo Gerenciamento da **Ata de Registro de preços**, conforme Decreto 7892/2013 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do **Registro**, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do **Registro de Preços pelos Órgãos Participantes**, orientará ao Órgão Participante à notificar o **Fornecedor** para assinatura e retirada da **Autorização de Fornecimento** no prazo predeterminado.
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;



- d) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgão Participante da Ata de Registro de Preço é a **Secretaria Municipal de Administração, (Órgãos Gerenciador)**, que atuarão como **Órgãos Participantes do Registro de Preços** sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de Serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega dos bens empenhados ou execute os MATERIAIS na forma previamente estabelecida.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a eventual aquisição pela Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA - Ma de **EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL** junto ao Fornecedor, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Autorização de Fornecimento os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E, cujo Autorização de Fornecimento atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

#### CLÁUSULA QUARTO – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.354/0001-01, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOTE ÚNICO – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00

2

WANDERSO WANDERSO  
N WILKE N WILKE  
ROCHA DOS ROCHA DOS  
SANTOS SANTOS  
AMORIM:00 AMORIM:00  
292043309 292043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



4	ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	INTELBRAS	UNID	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
5	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032 3V	PANASONIC	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	10	R\$ 956,00	R\$ 9.560,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	SOHO PLUS	UNID	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
15	CAIXA DE SOM 2.0	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	LENOVO 300 FHD	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
24	CART Nº 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
25	CARTUCHO BROTHER HL 1202	BROTHER	UNID	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
26	CARTUCHO BROTHER L5652DN	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 951 OFFICEJET CN050AL	HP	UNID	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	HP	UNID	100	R\$ 179,20	R\$ 17.920,00
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS) CN048AL	HP	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 2520	BROTHER	UNID	100	R\$ 83,86	R\$ 8.386,00
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	BROTHER	UNID	100	R\$ 167,67	R\$ 16.767,00
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	100	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	ELGIN	UNID	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 6.400,00	R\$ 128.000,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 1TB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 7.860,00	R\$ 157.200,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 98,54	R\$ 1.970,80
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM	XEROX WORKCENTR E 3335	UNID	2	R\$ 9.967,02	R\$ 19.934,04



	DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.					
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH GI5	UNID	50	R\$ 4.900,00	R\$ 245.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	13	R\$ 145,19	R\$ 1.887,47
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	39	R\$ 176,27	R\$ 6.874,53
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
51	FONTE ATX 600W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	GOLDENTECH	UNID	9	R\$ 316,72	R\$ 2.850,48
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 2.001,52	R\$ 4.003,04
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 560,00	R\$ 8.400,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 826,00	R\$ 12.390,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 568,40	R\$ 8.526,00
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 1.118,60	R\$ 16.779,00
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1,0TB E CONECTOR SATA	KINGSTON	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 417,76	R\$ 8.355,20
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 546,00	R\$ 10.920,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
63	HUB USB COM 7 PORTAS	MULTILASER	UNID	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
64	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMÁTICA	PANTUM M6550NW	UNID	20	R\$ 4.060,00	R\$ 81.200,00
65	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	HP	UNID	20	R\$ 2.798,60	R\$ 55.972,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	20	R\$ 4.199,86	R\$ 83.997,20
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	20	R\$ 2.063,60	R\$ 41.272,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	20	R\$ 2.952,34	R\$ 59.046,80
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER),	BROTHER	UNID	20	R\$ 3.920,00	R\$ 78.400,00
70	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	100	R\$ 741,86	R\$ 74.186,00
71	MEMÓRIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	30	R\$ 406,00	R\$ 12.180,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	30	R\$ 243,60	R\$ 7.308,00
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 3.895,00	R\$ 194.750,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	100	R\$ 5.100,00	R\$ 510.000,00

WANDERSO WANDERSO  
 N WILKE N WILKE  
 ROCHA DOS ROCHA DOS  
 SANTOS SANTOS  
 AMORIM:00 AMORIM:00  
 292043309 292043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
 Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 5.900,00	R\$ 295.000,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 2.909,20	R\$ 145.460,00
77	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00
78	MÓDULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
79	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 725,00	R\$ 36.250,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00
82	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	70	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00
83	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON L3250	UNID	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
84	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	PANTUM M8550NW	UNID	30	R\$ 3.950,00	R\$ 118.500,00
85	NOBREAK 700VA STAYTHON 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	50	R\$ 1.210,00	R\$ 60.500,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 8ºG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRME DE CD/DVD	LENOVO	UNID	50	R\$ 4.750,00	R\$ 237.500,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
89	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10ºG,3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB ,TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	LENOVO	UNID	50	R\$ 9.850,00	R\$ 492.500,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E	LENOVO	UNID	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00

WANDERSO WANDERSO  
 N WILKE N WILKE  
 ROCHA DOS ROCHA DOS  
 SANTOS SANTOS  
 AMORIM:00 AMORIM:00  
 292043309 292043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
 Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



	BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.					
91	PED MOUSE	MULTILASER	UNID	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
95	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
97	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
98	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
99	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
104	ROTEADOR WIRELESS DUALBANB MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
105	ROUTERBOARD GROOVE MIKROTIK A-52HPN NIVEL 4	MIKROTIK	UNID	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB. ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÇÃO IEE 802.11B/G/N. INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	100	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00
109	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
110	TECLADO USB NUMÉRICO	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
111	TELA DE PROJÉCAO RETRATIL	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
112	TELA DE PROJÉCAO TRIPE	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	HP	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	UNID	50	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
<b>VALOR GERAL</b>						<b>R\$ 5.046.748,12</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL**

WANDERSO WANDERSO  
 N WILKE N WILKE  
 ROCHA DOS ROCHA DOS  
 SANTOS SANTOS  
 AMORIM:00 AMORIM:00  
 292043309 292043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
 Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 5.046.748,12 (cinco milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze reais)

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para o fornecimento, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b - a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c - se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo segundo** – A Atualização dos Preços será conforme Decreto nº 7892/93.

**Parágrafo Terceiro** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos MATERIAIS ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quinto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Sexto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao **Gestor da Ata de Registro de Preços** para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do **Gestor da Ata de Registro de Preços** do pedido de que trata o item. 21.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 21.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Nono** – Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Parágrafo Primeiro** – A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, solicitada pelo Órgão Participante da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

**Parágrafo Quarto** – A **Autorização de Fornecimento** terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA OITAVA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Parágrafo Primeiro** – A **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Gerenciador em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, solicitada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

**Parágrafo Quarto** – A **Autorização de Fornecimento** terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

**Parágrafo Segundo** – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos entregues discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

**Parágrafo Quarto** – Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Quinto** – A Prefeitura Municipal de BREJO DE AREIA/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se os produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

**Parágrafo Sexto** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

**Parágrafo Quarto** – O pagamento será efetuado na Conta Corrente do Fornecedor, no Banco do Brasil, Agência nº 36498, Conta Corrente nº 477419 W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**Parágrafo Quinto** – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

#### CALUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Parágrafo Primeiro** – Não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Autorização de Fornecimento, conforme Art. 7, § 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Segundo** – No momento da efetivação da contratação dos preços registrados, será proporcionado a Dotação Orçamentária correspondente, através da Autorização de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

WANDERSO WANDERSO  
N WILKE N WILKE  
ROCHA DOS ROCHA DOS  
SANTOS SANTOS  
AMORIM:00 AMORIM:00  
292043309 292043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



**Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de Fornecimento, obrigando-se ao Fornecedor a:**

**Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de MATERIAIS, obrigando-se a executar os MATERIAIS:**

- 1.1 Efetuar execução dos MATERIAIS, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações pertinentes;
- 1.1.1 Os MATERIAIS devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 1.1.2 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- 1.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 1.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- 1.1.5 Assegurar a qualidade do serviço em conformidade com as normas técnicas pertinentes;
- 1.1.6 Providenciar para que os MATERIAIS sejam executados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- 1.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, em até 02 (dois) corridos dias antes do vencimento do prazo da execução dos MATERIAIS, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 1.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os MATERIAIS, e demais custos inerentes a execução; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.
- 1.1.9 Responsabilizar-se pela execução dos MATERIAIS, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à execução do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal;
- 1.1.10 A execução dos MATERIAIS será na empresa da contratada não necessariamente na presença do servidor devidamente designado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 1.1.11 Substituir os MATERIAIS executados com eventuais falhas e/ou vícios, dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a contar da data de execução dos MATERIAIS exigidos no Termo de Referência;
- 1.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 1.1.13 Executar os MATERIAIS através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA solicitar a substituição daqueles cujos MATERIAIS sejam julgados inconvenientes.
- 1.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 1.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 1.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- 1.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA.
- 1.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



1.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezessais anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

1.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

1.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

1.1.23 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Parágrafo Primeiro** - Mediante Autorização de MATERIAIS, obrigando-se à CONTRATANTE a:

1.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de MATERIAIS, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

1.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

1.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;

1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

1.1.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

1.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

1.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

1.1.9 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

1.1.10 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

1.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

1.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

1.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

1.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

1.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará ao Fornecedor às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento das obrigações assumidas ou da infringência de preceitos legais pertinentes, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, sujeitarão ao Fornecedor, a

WANDERSO WANDERSO  
N WILKE N WILKE  
ROCHA DOS ROCHA DOS  
SANTOS SANTOS  
AMORIM:00 AMORIM:00  
292043309 292043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



critério do Órgão Gerenciador ou Participante, à aplicação das seguintes sanções administrativas, garantida prévia e ampla defesa.

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha o Fornecedor concorrido diretamente, ocorrência que será registrada;
- b) multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por atraso no início do fornecimento dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia, após o que, permanecendo tal situação, a Ata deverá ser cancelada, e aplicadas as penalidades cabíveis;
- c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor prestar informações inexatas ou criar embaraços à Gestora da Ata;
- g) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor desatender às determinações emanadas pela Unidade Gestora do Registro de Preços ou Órgãos Participantes.

**Parágrafo Terceiro** – Além da advertência e multas estabelecidas no Item anterior, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preço e do contrato, garantida prévia e ampla defesa:

- a) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata quando ensejar sua rescisão;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2011, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil

**Parágrafo Quarto** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Quinta** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de BREJO DE AREIA.

**Parágrafo Sexto** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Oitavo** – Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pelo Fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, quando possível, serão descontados dos créditos ou da Garantia prestadas ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

**Parágrafo Nono** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador ou Participante ou cobrados diretamente ao Fornecedor, amigável ou judicialmente.

**Parágrafo Décimo** - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto desta Ata;
- c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificadas e comprovadas;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Autorização de Fornecimento;
- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com a PREFEITURA.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pela Prefeita Municipal quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo à PREFEITURA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à PREFEITURA ou aplicações sucessivas de outras penalidades.



## CALUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Parágrafo Primeiro** - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão da Autorização de Fornecimento, sem exclusão dos dispostos na Lei 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento dos produtos;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução da Autorização de Fornecimento;
- l) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Autorização de Fornecimento;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- o) A supressão, por parte do CONTRATANTE, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do Autorização de Fornecimento além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere a Cláusula Décima Quarta, ensejará a rescisão antecipada da Autorização de Fornecimento e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO-CONTRATANTE, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo de administração da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

WANDERSO WANDERSO  
N WILKE N WILKE  
ROCHA DOS ROCHA DOS  
SANTOS SANTOS  
AMORIM:002 AMORIM:002  
92043309 92043309

Rua da Assembleia de Deus nº 06 Centro  
Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96



**Parágrafo Primeiro** - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

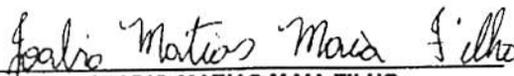
**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** -As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Vitorino Freire - Ma para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

BREJO DE AREIA - MA, 09 de março de 2022.

  
JOABIO MATÍAS MAIA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Órgão Gerenciador

WANDERSON WILKE  
ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:002920433  
09

Assinado de forma digital por WANDERSON  
WILKE ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:00292043309  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS  
SANTOS AMORIM:00292043309  
Dados: 2022.03.09 14:53:00 -03'00'

W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.661.354/0001-01

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**  **QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022** **11**

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
5º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	4.415,00	26.490,00	317.880,00

6.Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2021/2022, modelo 2022. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR MÊS	V.TOTAL 12 MESES
6º	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	UND	6	1.681,67	10.090,00	121.080,00

BARRA DO CORDA 08 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.661.354/0001-01, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico RP nº 001/2022 para o exercício de 2022.

Empresa: W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 11.661.354/0001-01	Fone/Fax: (98) *****
Representante: Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim	CPF: 002.920.433-09
<b>LOTE - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TODAS AS SECRETARIAS)</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
4	ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	INTELBRAS	UNID	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
5	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032 3V	PANASONIC	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8	CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,8M	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/300M	SOHO PLUS	CX	10	R\$ 956,00	R\$ 9.560,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	20	R\$ 3.850,00	R\$ 77.000,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	SOHO PLUS	UNID	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
15	CAIXA DE SOM 2,0	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	LENOVO 300 FHD	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 99,99	R\$ 9.999,00
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00

12 QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

24	CART N° 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	HP	UNID	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
25	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
26	CARTUCHO BROTRHER L5652DN	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP951 OFFICEJET CN050AL	HP	UNID	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	HP	UNID	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	HP	UNID	100	R\$ 179,20	R\$ 17.920,00
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS) CN049AL	HP	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 2520	BROTHER	UNID	100	R\$ 83,86	R\$ 8.386,00
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	BROTHER	UNID	100	R\$ 167,67	R\$ 16.767,00
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	BROTHER	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	100	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	100	R\$ 60,20	R\$ 6.020,00
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	ELGIN	UNID	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 6.400,00	R\$ 28.000,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 1TB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	20	R\$ 7.860,00	R\$ 57.200,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	20	R\$ 98,54	R\$ 1.970,80
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400%. DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	XEROX WORK CENTRE 3335	UNID	2	R\$ 9.967,02	R\$ 19.934,04
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH GI5	UNID	50	R\$ 4.900,00	R\$245.000,00
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	13	R\$ 145,19	R\$ 1.887,47
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	39	R\$ 176,27	R\$ 6.874,53
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
51	FONTE ATX 600W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	GOLDENTECH	UNID	9	R\$ 316,72	R\$ 2.850,48
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	2	R\$ 2.001,52	R\$ 4.003,04
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 560,00	R\$ 8.400,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	15	R\$ 826,00	R\$ 12.390,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 568,40	R\$ 8.526,00
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	15	R\$ 1.118,60	R\$ 16.779,00
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1.0TB E CONECTOR SATA	KINGSTON	UNID	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022 13

59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	RS 417,76	RS 8.355,20
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	20	RS 546,00	RS 10.920,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	20	RS 700,00	RS 14.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	RS 406,00	RS 4.060,00
63	IIUB USB COM 7 PORTAS	MULTILASER	UNID	10	RS 126,00	RS 1.260,00
64	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMATICA	PANTUM M6550NW	UNID	20	RS 4.060,00	RS 81.200,00
65	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	HP	UNID	20	RS 2.798,60	RS 55.972,00
66	IMPRESSORAMULTIFUNCIONALBROTHERDCPL5652DN	BROTHER	UNID	20	RS 4.199,86	RS 83.997,20
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	20	RS 2.063,60	RS 41.272,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	20	RS 2.952,34	RS 59.046,80
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER),	BROTHER	UNID	20	RS 3.920,00	RS 78.400,00
70	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	100	RS 741,86	RS 74.186,00
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	30	RS 406,00	RS 12.180,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	30	RS 243,60	RS 7.308,00
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	RS 3.895,00	RS 194.750,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CATXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	100	RS 5.100,00	RS 510.000,00
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	RS 5.900,00	RS 295.000,00
76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	50	RS 2.909,20	RS 145.460,00
77	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CATXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	50	RS 5.000,00	RS 250.000,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	50	RS 800,00	RS 40.000,00
79	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	50	RS 900,00	RS 45.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	RS 725,00	RS 36.250,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	50	RS 999,00	RS 49.950,00
82	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	70	RS 33,60	RS 2.352,00

14 QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

83	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON L3250	UNID	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
84	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	PANTUM M6550NW	UNID	30	R\$ 3.950,00	R\$ 118.500,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO.	SMS	UNID	50	R\$ 1.210,00	R\$ 60.500,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 8ºG, 4 GB DE MEMÓRIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	50	R\$ 4.750,00	R\$ 237.500,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	50	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00
89	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10ºG 3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB, TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	LENOVO	UNID	50	R\$ 9.850,00	R\$ 492.500,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00
91	PED MOUSE	MULTILASER	UNID	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
95	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
97	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
98	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
99	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
100	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
101	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	EPSON	UNID	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBAS	UNID	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
104	ROTEADOR WIRELESS DUALBAND MBPS	TP LINK	UNID	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
105	ROUTERBOARD GROOVE MKROTIKA-52HPN NÍVEL 4	MIKROTIK	UNID	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMÁTICO	FUJITSU IX1400	UNID	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMÓRIA MÍNIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	100	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

**QUINTA - FEIRA, 10 - MARÇO - 2022 15**

109	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
110	TECLADO USB NUMÉRICO	GOLDENTECH	UNID	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
111	TELA DE PROJECAO RETRATIL	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
112	TELA DE PROJECAO TRIPÉ	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
114	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	HP	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	UNID	50	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50
116	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50
117	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
118	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00

Brejo de Arcaia, 09 de março de 2022 Joabio Matias Mala Filho - Sec. Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021 PROC. ADM. Nº 3.835/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 00008/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.612/0001-18, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra WEND JÉSSICA MOREIRA SOUZA AIRES, portadora da Cédula de Identidade nº 156321220007/SSP-MA e do CPF nº 015.392.363-66, a seguir denominada CONTRATANTE, na qual a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e de outro lado às empresas abaixo representadas:

**FORNECEDOR: BENTES SOUSA E CIA LTDA**  
 CNPJ/MF: 63.424.121/0001-80  
 ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin, nº 217 - Monte Castelo, São Luis - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa,  
 C.I. nº 7778593-2  
 CPF nº 014.306.372-34

**FORNECEDOR: BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
 CNPJ/MF: 31.842.120/0001-60  
 ENDEREÇO: Rua 06, nº 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Rodrigues Assad Maciel,  
 C.I. nº 0386589920103 SESP/MA  
 CPF nº 057.793.453-84

**FORNECEDOR: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-VIVAMAR HOSPITALAR**  
 CNPJ/MF: 00.602.864/0001-83  
 ENDEREÇO: Rua 10, Quadra 108, nº 17 - Conjunto Penalva, Bairro São Cristovão, São Luis - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio Silva,  
 C.I. nº 19046094-6 SSP-MA  
 CPF nº 288.583.282-72

**FORNECEDOR: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
 CNPJ/MF: 03.748.673/0001-12  
 INSC. EST.: 19522633-0  
 ENDEREÇO: Rua Santa Ana, nº 1170 - Vermelha, Teresina - PI  
 REPRESENTANTE LEGAL: Karolline Veras do Nascimento Costa,  
 C.I. nº 2.368.575 SSP-PI  
 CPF nº 019.935.013-20

**FORNECEDOR: JOSÉ A. M. SOARES-EPP**  
 CNPJ/MF: 02.537.040/0001-00  
 ENDEREÇO: Av. Dr. Almir Soares, nº 151-Vila Flúca, Pinheiro - MA  
 REPRESENTANTE LEGAL: José Atanagildo Mello Soares,  
 C.I. nº 026296722003-1 SSP-MA  
 CPF nº 224.260.353-15



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 283 RUB. ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Ao Senhor,  
**RAFAEL SILVA TEIXEIRA**  
Analista Municipal  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se o processo administrativo nº 1107004/2022, para análise e emissão de parecer jurídico de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Cantanhede - MA, 05 de agosto de 2022.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração

PARECER JURÍDICO

**PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1107004/2022**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Análise de procedimento de adesão à ata de registro de preços.

**CARACTERIZAÇÃO**

Trata-se de procedimento administrativo no qual se pretende a adesão de Ata de Registro de Preços (ARP) do município de Brejo de Areia/MA, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

Consta no processo o objeto a ser contratado uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, afirmando-se que foram feitas pesquisas de preços para a aquisição do objeto e valores coletados. Consoante quadro comparativo de preços, observa-se que há uma economia de 17%, correspondente ao total de R\$ 184.551,14 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), razão pela qual entende-se ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.

Foram adotados os procedimentos necessários para adesão da ata de registro de preço, solicitando-se ao município de Brejo de Areia/MA anuência, consultando-se o vencedor da ata sobre o seu interesse em prestar serviço, obtendo a resposta positiva de ambos.

**DA ANÁLISE**

A análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não é passível de valoração jurídica.

O Sistema de Registro de Preço - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei nº 10.520/02 e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Na sistemática do registro de preços, criou-se a figura do "carona" que pode

ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se os princípios da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado. Assim, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Na presente situação, observa-se que os requisitos formais à adesão a ata pretendida foram realizados e devidamente autorizados. Em análise do procedimento que originou ata, verificou-se a existência de permissão para adesão e o cumprimento de aspectos formais da licitação, tais como atendimento do art. 40 da Lei 8.666/93.

A empresa detentora dos direitos da ARP, além de manifestar seu interesse em fornecer os produtos ao Município de Cantanhede, apresentou a documentação necessária à sua contratação, tais como contrato social e comprovantes de regularidade fiscal e social.

Deste modo, observa-se que os procedimentos legais adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 001/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, foram adequadamente adotados, nada impedindo a adesão da ata de registro de preço em questão.

#### DO PARECER

Nesse cenário, manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários ao procedimento em tela.

Cantanhede, 09 de Agosto de 2022.



**Rafael Silva Teixeira**  
Analista Municipal  
OAB/MA nº 21.745



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 286 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 1107004/2022, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral.

#### ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA

Fornecedor: W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.661.354/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
6	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
7	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	5	R\$ 956,00	R\$ 4.780,00
12	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	10	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
25	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	50	R\$ 77,99	R\$ 3.899,50
38	CARTUCHO HP LASERJET MI132	HP	UNID	50	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 98,54	R\$ 985,40
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	XEROX WORKCENTRE 3335	UNID	1	R\$ 9.967,02	R\$ 9.967,02
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB	GODENTECH GI5	UNID	10	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	+MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA					
45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	5	R\$ 518,00	R\$ 2.590,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	6	R\$ 145,19	R\$ 871,14
49	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	19	R\$ 176,27	R\$ 3.349,13
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 333,20	R\$ 2.665,60
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	1	R\$ 2.001,52	R\$ 2.001,52
54	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	7	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
55	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	7	R\$ 826,00	R\$ 5.782,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	7	R\$ 568,40	R\$ 3.978,80
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	7	R\$ 1.118,60	R\$ 7.830,20
59	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 417,76	R\$ 4.177,60
60	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 546,00	R\$ 5.460,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
62	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	10	R\$ 4.199,86	R\$ 41.998,60
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	10	R\$ 2.063,60	R\$ 20.636,00
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	10	R\$ 2.952,34	R\$ 29.523,40
71	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	15	R\$ 406,00	R\$ 6.090,00
72	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	15	R\$ 243,60	R\$ 3.654,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	21	R\$ 5.100,00	R\$ 107.100,00
75	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 5.900,00	R\$ 47.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

76	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	25	R\$ 2.909,20	R\$ 72.730,00
78	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
80	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	25	R\$ 725,00	R\$ 18.125,00
81	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	25	R\$ 999,00	R\$ 24.975,00
82	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	35	R\$ 33,60	R\$ 1.176,00
85	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	10	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
86	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	25	R\$ 1.210,00	R\$ 30.250,00
87	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8"G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	9	R\$ 4.750,00	R\$ 42.750,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8"G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
90	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	5	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
92	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
93	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
94	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	25	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
96	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
102	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
103	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	25	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
106	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	4	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
107	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

108	TBLETE TAB 7" 8GB PRETO, MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÇAO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
109	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
111	TELA DE PROJECAO RETRATIL	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
113	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
114	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	25	R\$ 63,99	R\$ 1.599,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 897.150,66</b>	

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se

Cantanhede - MA, 10 de agosto de 2022.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 290 RUB. ✓

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PUBLICAÇÃO MURAL

#### RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1107004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor **Jackson Ney Aguiar Medeiros** (Ordenador de Despesas), torna público QUE CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata Prefeitura de Brejo de Areia/MA; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da detentora dos preços a empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.661.354/0001-01; FIRMA o presente TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, 10 de agosto de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

Cantanhede - MA, 10 de agosto de 2022.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, com sede à Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, para assinatura do CONTRATO oriundo do Processo de Adesão 009/2022.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos válidos:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Cantanhede/MA, 12 de agosto de 2022.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

WANDERSON WILKE ROCHA DOS  
SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:00292043309  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2093713000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinatura

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)

101

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de consolidação da empresa Individual de Responsabilidade Limitada: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME: **Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bacabal – Ma, nascido em 09/09/1984, portador da CNH nº04597500554 DETRAN-MA, inscrito no CPF nº002.920.433-09, residente e domiciliado sito a Rua Quarenta e Nove nº13 Vinhais São Luís – Ma CEP: 65.071-260, neste ato representado pelo seu Titular/Administrador acima qualificado, resolve consolidar o contrato social da Empresa Individual de responsabilidade Limitada **W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Quarenta e Nove nº13 Vinhais São Luís – Ma CEP: 65.071-260, registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, aos 10 de Março de 2010 sob o NIRE 21600082129 e inscrita pelo CNPJ nº 11.661.354/0001-01, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa individual de responsabilidade limitada, gira sob o nome de **W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Quarenta e Nove nº13 Vinhais São Luís – Ma, CEP: 65.071-260.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:38 SOB Nº 20190277688.  
PROTOCOLO: 190277688 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690566. NIRE: 21600082129.  
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

WA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o objetivo social e atividades de: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE AR-CONDICIONADO; 9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA; 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 8121400 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO); 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.; 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; 4399105 - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente empresa terá prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital é representado pela importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, devido, pelo seu titular **Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim**.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:38 SOB N° 20190277688.  
PROTOCOLO: 190277688 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690566. NIRE: 21600082129.  
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

WA

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa será exercida por seu titular **Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas, de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:38 SOB Nº 20190277688.  
PROTOCOLO: 190277688 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690566. NIRE: 21600082129.  
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fica eleito o foro desta capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís (Ma), 03 de Abril de 2019.

*Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim*

Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim  
CPF: 002.920.433-09

Protocolo

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:38 SOB N° 20190277688.  
PROTOCOLO: 190277688 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901690566. NIRE: 21600082129.  
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 11.661.354/0001-01**

WWR  
Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bacabal – Ma, nascido em 09/09/1984, portador da CNH nº04597500554 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o nº002.920.433-09, residente e domiciliado sito a Rua Quarenta e Nove nº13 Vinhais São Luís – Ma, CEP: 65.071-260, na qualidade de empresário da empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS, com sede à Rua Quarenta e Nove, nº 13 Vinhais São Luís - Ma Cep 65.071-260, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21800009671 em 10/03/2010, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.354/0001-01, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2018 15:52 SOB Nº 21600082129.  
PROTOCOLO: 180254774 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802358387. NIRE: 21600082129.  
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 11.661.354/0001-01**

WA  
f

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bacabal – Ma, nascido em 09/09/1984, portador da CNH nº04597500554 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o nº002.920.433-09, residente e domiciliado sito a Rua Quarenta e Nove nº13 Vinhais São Luís – Ma, CEP: 65.071-260, na qualidade de empresário da empresa W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob Nire 21800009671 em 10/03/2010, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.661.354/0001-01, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Quarenta e Nove nº13 Vinhais São Luís – Ma, CEP: 65.071-260, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

As Atividades sociais serão: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE AR-CONDICIONADO; 9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA; 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 8121400 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO); 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.; 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ;4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; 4399105 - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2018 15:52 SOB Nº 21600082129.  
PROTOCOLO: 180254774 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802358387. NIRE: 21600082129.  
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

### CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2018 15:52 SOB N° 21600082129.  
PROTOCOLO: 180254774 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802358387. NIRE: 21600082129.  
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 16/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro desta capital da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís (Ma), 06 de Junho de 2018

5º TABELIONATO

*Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim*  
Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim  
CPF: 002.920.433-09

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2018 15:52 SOB Nº 21600082129.  
PROTOCOLO: 180254774 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802358387. NIRE: 21600082129.

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/06/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

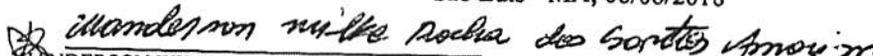
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.661.354/0001-01, estabelecido(a) na RUA QUARENTA E NOVE, 13, VINHAIS, São Luís - MA, CEP: 65071-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 06/06/2018

  
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2018 15:52 SOB Nº 20180418114.  
PROTOCOLO: 180418114 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802358395. NIRE: 21600082129.

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

**WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**



DOC. IDENTIDADE / RG / VENCER / UF  
36968720091 BESC MA

CPF DATA NASCIMENTO  
002.920.433-09 09/09/1984

FILIAÇÃO  
JOAO JUNHO LUCENA AMORIM  
RUTE ROCHA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACE CAT. USE  
VALIDAR B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª EMISSÃO  
04597500554 02/01/2024 25/03/2009

OBSERVAÇÕES

*Wanderson Wilke R. dos S. Amorim*

LOCAL DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 03/01/2019

56728907657  
MA039560821

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1731918926

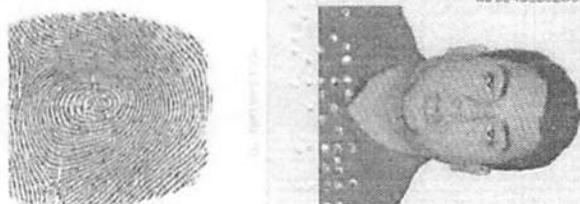
PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1731918926 92681613171

CANTIANHEDE/MA  
 PROC. 1107004/2022  
 FLS. 301 RUB. f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ9483832B3



Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036996872009-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2015

NOME WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM

FILIAÇÃO JOAO JUNHO LUCENA AMORIM E RUTE ROCHA DOS SANTOS

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 09/09/1984

DOC ORIGEM CASAM. N.16274 FLS.20 LIV.45B

CPF 002920433-09

SÃO LUÍS-MA P-3

LUCENA LUCENA  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83

CANTANHEDE/MA  
PROC.1107004/2022  
FLS, 302 RUB, f

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 11.661.354/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.328221-7**Razão Social:** W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA QUARENTA E NOVE**Número:** 13 **Complemento:****Bairro:** VINHAIS**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65071260 **DDD:** **Telefone:** 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 13/02/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4645101), 28/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/02/2022

Número da Consulta:



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 305 RUB. 4



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
71190005	11.661.354/0001-01	92120222393474

**RAZÃO SOCIAL**

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

SOLUCAO - SERVICOS E COMERCIO

**LOCALIZAÇÃO**

R QUARENTA E NOVE Nº 13, VINHAIS  
65071260 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**685A32A214DC8F4736EE8506E7A011C6**



## Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

### Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL		PORTE	
W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI		EPP	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ESTABELECIMENTO	DATA DE ABERTURA	
11.661.354/0001-01	Matriz	10/03/2010	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		SOLUCAO - SERVICOS E COMERCIO	
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA SITUAÇÃO ESPECIAL
Ativa	10/03/2010	*****	*****
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
ENDEREÇO			
RUA QUARENTA E NOVE , 13 , VINHAIS , CEP 65071-260, 0921 - MA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
JAYRLANIO@HOTMAIL.COM		32382984	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
4120-4/00 - Construção de edifícios			
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica			
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
4399-1/03 - Obras de alvenaria			
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água			
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis			
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			

- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Emitido no dia **24/02/2022** às **11:14:47** (data e hora de Brasília).

**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.661.354/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2010
NOME EMPRESARIAL W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO - SERVICOS E COMERCIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R QUARENTA E NOVE	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-260	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAYRLANIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3238-2984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.661.354/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R QUARENTA E NOVE	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.071-260	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAYRLANIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3238-2984
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **11.661.354/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:37 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: 9437.77CE.9921.9CF3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 121892/22

Data da

11/07/2022 11:49:30

Inscrição Estadual: 123282217

CPF/CNPJ:11661354000101

Razão Social: W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA QUARENTA E NOVE, 13 CEP: 65071260 - VINHAIS

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 052588/22

Data da

25/07/2022 10:25:26

Inscrição Estadual: 123282217

CPF/CNPJ: 11661354000101

Razão Social: W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA QUARENTA E NOVE, 13 CEP: 65071260 - VINHAIS

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007209102022

Validade: 28/08/2022



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
S. 313 RUB, J

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.661.354/0001-01	Inscrição Municipal: 71190005
Razão Social: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA QUARENTA E NOVE	
Número: 13	Complemento:
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071260

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de julho de 2022 às 09:35, sob o código de autenticidade nº 763F6EAABF7D774BA4347DF81118EE2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.661.354/0001-01

**Razão Social:** W W R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R QUARENTA E NOVE N 13 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2022 a 01/09/2022

**Certificação Número:** 2022021705373031437491

Informação obtida em 10/08/2022 15:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.661.354/0001-01

Certidão n°: 6561407/2022

Expedição: 24/02/2022, às 11:22:44

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.661.354/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO Nº 20220333**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107004/2022**

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Paulo Rodrigues, n. 1, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, portador do CPF nº 003.561.893-09, residente na R. DO CAJUEIRO Nº52, e a empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, residente na Rua 8, Quadra B, nº 5, Loteamento Elisa de Castro, Araçagy, São José de Ribamar-MA, portador do CPF 002.920.433-09, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20220333, decorrente do Processo de Adesão nº 009/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1107004/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 260.646,30 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	FORCE LINE	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
3	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	MULTITOC	UNID	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
4	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
5	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
6	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
7	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	2	R\$ 956,00	R\$ 1.912,00



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A MELHOR CIDADANIA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 317 RUB, ✓

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
9	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	5	R\$ 3.850,00	R\$ 19.250,00
10	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	BROTHER	UNID	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
12	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	50	R\$ 77,99	R\$ 3.899,50
13	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	50	R\$ 60,20	R\$ 3.010,00
14	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 98,54	R\$ 492,70
15	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	XEROX WORKCENTRE 3335	UNID	1	R\$ 9.967,02	R\$ 9.967,02
16	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH G15	UNID	3	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
17	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	2	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
18	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
19	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	3	R\$ 145,19	R\$ 435,57
20	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 176,27	R\$ 1.410,16
21	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 333,20	R\$ 2.665,60
22	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	MULTILASER	UNID	1	R\$ 2.001,52	R\$ 2.001,52
23	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
24	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	4	R\$ 826,00	R\$ 3.304,00
25	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	3	R\$ 568,40	R\$ 1.705,20
26	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	4	R\$ 1.118,60	R\$ 4.474,40
27	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 417,76	R\$ 1.253,28
28	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 546,00	R\$ 1.638,00
29	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
30	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	2	R\$ 406,00	R\$ 812,00
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	2	R\$ 4.199,86	R\$ 8.399,72
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	2	R\$ 2.063,60	R\$ 4.127,20
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	2	R\$ 2.952,34	R\$ 5.904,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 318 RUB, ✓

34	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
35	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	5	R\$ 243,60	R\$ 1.218,00
36	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
37	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	3	R\$ 5.900,00	R\$ 17.700,00
38	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 2.909,20	R\$ 11.636,80
39	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
40	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	7	R\$ 725,00	R\$ 5.075,00
41	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	7	R\$ 999,00	R\$ 6.993,00
42	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 33,60	R\$ 336,00
43	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
44	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO.	SMS	UNID	7	R\$ 1.210,00	R\$ 8.470,00
45	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8°G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	2	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00
46	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8°G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
47	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
48	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
49	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
50	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	8	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
51	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
52	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
53	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	8	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

54	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	2	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
55	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	DEL POWER EDGE T620	UNID	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
56	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
57	TELA DE PROJECAO RETRATIL	GOLDENTECH	UNID	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
58	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	MULTITOC	UNID	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
59	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	5	R\$ 63,99	R\$ 319,95

R\$ 260.646,30

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO.....:** 03 Secretaria Municipal de Administração

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0301 Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO/ATIVIDADE:** 0301.041220002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

**CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

### CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

#### A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### A CONTRATADA se obriga a:

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;

- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3 Apresentar documentação falsa;

11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6 Não mantiver a proposta;

11.7 Cometer fraude fiscal;

11.8 Comportar-se de modo inidôneo;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO NOSSA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 325 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - c) Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1 É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 326 RUB, 4

- 14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

- 16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

- 17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00  
CONTRATANTE

WANDERSON WILKE ROCHA DOS  
SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:00292043309  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLITI Multipla v5,  
ou=2093713000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 11.661.354/0001-01  
CONTRATADO(A)

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semaf@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semaf@cantanhede.ma.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20220333

**ORIGEM**.....: CARONA Nº ADESÃO 009/2022

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO**.....: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 260.646,30 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 51.495,36, Exercício 2022 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 209.150,94

**VIGÊNCIA**.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Agosto de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO Nº 20220334**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107004/2022**

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. EMERSON MARQUES COSTA, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente na rua rio branco, 90, e a empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais, São Luís-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, residente na Rua 8, Quadra B, nº 5, Loteamento Elisa de Castro, Araçagy, São José de Ribamar-MA, portador do CPF 002.920.433-09, têm entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20220334, decorrente do Processo de Adesão nº 009/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1107004/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 298.139,02 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	TP-LINK USB WN821N	UNID	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
2	BATERIA SELADA 12V 7A	UNIPOWER	UNID	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
3	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
4	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	FORCE LINE	UNID	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
5	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	1	R\$ 956,00	R\$ 956,00
6	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
7	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	3	R\$ 3.850,00	R\$ 11.550,00
8	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	3	R\$ 98,54	R\$ 295,62



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PREFEITO: PAULO RODRIGUES  
RUA: 1055/1056 - CENTRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 329 RUB. 7

9	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE I151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH GIS	UNID	3	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
10	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
11	FILTRO DE LINHA 6T	TS SHARA	UNID	3	R\$ 145,19	R\$ 435,57
12	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	5	R\$ 176,27	R\$ 881,35
13	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	2	R\$ 568,40	R\$ 1.136,80
14	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	2	R\$ 1.118,60	R\$ 2.237,20
15	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 417,76	R\$ 1.253,28
16	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 546,00	R\$ 1.638,00
17	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
18	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	2	R\$ 406,00	R\$ 812,00
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	4	R\$ 4.199,86	R\$ 16.799,44
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	4	R\$ 2.063,60	R\$ 8.254,40
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	4	R\$ 2.952,34	R\$ 11.809,36
22	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
23	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	5	R\$ 243,60	R\$ 1.218,00
24	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	8	R\$ 5.100,00	R\$ 40.800,00
25	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
26	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 2.909,20	R\$ 29.092,00
27	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
28	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	7	R\$ 725,00	R\$ 5.075,00
29	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	7	R\$ 999,00	R\$ 6.993,00
30	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 33,60	R\$ 336,00
31	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
32	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO.	SMS	UNID	7	R\$ 1.210,00	R\$ 8.470,00
33	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8°G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	4	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00
34	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8°G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
35	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14	LENOVO	UNID	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.					
36	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
37	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
38	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	7	R\$ 370,00	R\$ 2.590,00
39	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
40	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	7	R\$ 245,00	R\$ 1.715,00
41	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	7	R\$ 425,00	R\$ 2.975,00
42	SCANNER A4, DUPLES 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
43	TABLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEEE 802.11B/G/N: INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	25	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
44	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	7	R\$ 58,00	R\$ 406,00
45	TELA DE PROJECAO RETRATIL	GOLDENTECH	UNID	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00

R\$ 298.139,02

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO**.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB

**PROJETO/ATIVIDADE**: 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 30%

**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

**CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

### CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

despesas decorrentes do fornecimento;

- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3 Apresentar documentação falsa;
- 11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6 Não mantiver a proposta;
- 11.7 Cometer fraude fiscal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 337 RUB. f

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 12 de agosto de 2022.

FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00  
CONTRATANTE

WANDERSON WILKE ROCHA DOS  
SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:00292043309  
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2093713000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 11.661.354/0001-01  
CONTRATADO(A)

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 20220334

**ORIGEM.....:** CARONA N° ADESÃO 009/2022

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

**CONTRATADA(O).....:** W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO.....:** Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 298.139,02 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 25.255,82, Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 272.883,20

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2022



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS, 339 RUB, 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO Nº 2020335**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107004/2022**

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. JAIRON DANTAS PAIVA, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 731.097.703-34, residente na rua santa barbara, n 1, e a empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13,, Vinhais, São Luís-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, residente na Rua 8, Quadra B, nº 5, Loteamento Elisa de Castro, Araçagy, São José de Ribamar-MA, portador do CPF 002.920.433-09, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20220335, decorrente do Processo de Adesão nº 009/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1107004/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cantanhede/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 244.094,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	SOHO PLUS	CX	2	R\$ 956,00	R\$ 1.912,00
2	CABO USB 2.0	FORCE LINE	UNID	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
3	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	MONDIAL CM-400	UNID	2	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
4	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	BROTHER	UNID	40	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
5	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	2	R\$ 98,54	R\$ 197,08



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Pretensibilizando as ações do poder

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 390 RUB, 4

6	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE I151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH GIS	UNID	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
7	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	TS SHARA	UNID	3	R\$ 518,00	R\$ 1.554,00
8	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
9	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	6	R\$ 176,27	R\$ 1.057,62
10	HD DE 240 GB SSD	KINGSTON	UNID	3	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00
11	HD DE 480 GB SSD	KINGSTON	UNID	3	R\$ 826,00	R\$ 2.478,00
12	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	1	R\$ 568,40	R\$ 568,40
13	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	1	R\$ 1.118,60	R\$ 1.118,60
14	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 417,76	R\$ 1.253,28
15	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 546,00	R\$ 1.638,00
16	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
17	HD SATA NOTE 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	1	R\$ 406,00	R\$ 406,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	2	R\$ 4.199,86	R\$ 8.399,72
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	3	R\$ 2.063,60	R\$ 6.190,80
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	3	R\$ 2.952,34	R\$ 8.857,02
21	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	3	R\$ 406,00	R\$ 1.218,00
22	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	3	R\$ 243,60	R\$ 730,80
23	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	6	R\$ 5.100,00	R\$ 30.600,00
24	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
25	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	7	R\$ 2.909,20	R\$ 20.364,40
26	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
27	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	7	R\$ 725,00	R\$ 5.075,00
28	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	7	R\$ 999,00	R\$ 6.993,00
29	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	10	R\$ 33,60	R\$ 336,00
30	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
31	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO.	SMS	UNID	7	R\$ 1.210,00	R\$ 8.470,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

32	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8°G, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	2	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00
33	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8°G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
34	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
35	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
36	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
37	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	7	R\$ 370,00	R\$ 2.590,00
38	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	GIGABYTE	UNID	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
39	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	7	R\$ 245,00	R\$ 1.715,00
40	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	7	R\$ 425,00	R\$ 2.975,00
41	SCANNER A4, DUPLS 40PPM, COLORIDO/TONS DE CINZA/MONOCROMATICO	FUJITSU IX1400	UNID	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
42	TABLETE TAB 7" 8GB PRETO. MEMORIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N: INTEGRADO ( ITERNO) AO EQUIPAMENTO: SISTEMA DE GPS INTERGRADO. FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSIÇÃO	SAMSUNG TAB A T295	UNID	25	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
43	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	7	R\$ 58,00	R\$ 406,00
44	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	14	R\$ 63,99	R\$ 895,86

R\$ 244.094,58

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO.....:** 06 Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 0602.1030010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A MELHOR SAÚDE

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 342 RUB. ✓

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

### **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semsa@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semsa@cantanhede.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Reconstruindo a vida em coletividade

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 343 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

### CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**A CONTRATADA se obriga a:**

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail),

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 11.3 Apresentar documentação falsa;
- 11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6 Não mantiver a proposta;
- 11.7 Cometer fraude fiscal;
- 11.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.
- 11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:
  - a) Advertência por escrito;
  - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

para a penalidade 05 (cinco) anos;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

**11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 349 RUB. f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 12 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00  
CONTRATANTE

WANDERSON WILKE ROCHA DOS  
SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:00292043309  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 11.661.354/0001-01  
CONTRATADO(A)

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20220335

**ORIGEM.....:** CARONA Nº ADESÃO 009/2022

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO.....:** Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 244.094,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35.

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATO Nº 20220336**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107004/2022**

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 159.169.103-63, residente na R. DO CAJUEIRO Nº2, e a empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.661.354/0001-01, estabelecida à Rua Quarenta e Nove, nº 13., Vinhais, São Luís-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, residente na Rua 8, Quadra B, nº 5, Loteamento Elisa de Castro, Araçagy, São José de Ribamar-MA, portador do CPF 002.920.433-09, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20220336, decorrente do Processo de Adesão nº 009/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1107004/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.270,76 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10° G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH G15	UNID	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
2	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
3	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	KINGSTON	UNID	1	R\$ 568,40	R\$ 568,40
4	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	1	R\$ 417,76	R\$ 417,76

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	1	R\$ 546,00	R\$ 546,00
6	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	2	R\$ 4.199,86	R\$ 8.399,72
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	1	R\$ 2.063,60	R\$ 2.063,60
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	1	R\$ 2.952,34	R\$ 2.952,34
10	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	2	R\$ 406,00	R\$ 812,00
11	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	2	R\$ 243,60	R\$ 487,20
12	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	3	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
13	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
14	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	4	R\$ 2.909,20	R\$ 11.636,80
15	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
16	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	4	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
17	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	4	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
18	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	5	R\$ 33,60	R\$ 168,00
19	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
20	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	SMS	UNID	4	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
21	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM, 8ºG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	LENOVO	UNID	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
22	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	LENOVO	UNID	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
23	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	LENOVO	UNID	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
24	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	MULTILASER	UNID	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
25	PLACA DE REDE PCI	DLINK	UNID	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
26	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TL WN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	DLINK	UNID	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
27	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	INTELBRAS	UNID	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
28	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TP LINK	UNID	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
29	TECLADO USB	GOLDENTECH	UNID	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO AESSA CIDADE

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1107004/2022  
FLS. 353 RUB. J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	6	R\$ 63,99	R\$ 383,94
----	---	---------	------	---	-----------	------------

R\$ 94.270,76

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO**.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

**PROJETO/ATIVIDADE**: 0702.082440002.0.062 Manutenção e Func. Do Fundo Municipal de Assistência Social

**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

### CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semas@cantanhede.ma.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

### CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

#### A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 11.3 Apresentar documentação falsa;
  - 11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 11.6 Não mantiver a proposta;
  - 11.7 Cometer fraude fiscal;
  - 11.8 Comportar-se de modo inidôneo;
  - 11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
  - 11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

- 16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

- 17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 12 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00  
CONTRATANTE

WANDERSON WILKE ROCHA DOS  
SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS  
AMORIM:00292043309  
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2093713000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 11.661.354/0001-01  
CONTRATADO(A)

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20220336

**ORIGEM**.....: CARONA Nº ADESÃO 009/2022

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O)**.....: W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO**.....: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 94.270,76 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 6.087,30, Exercício 2022 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 88.183,46

**VIGÊNCIA**.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Agosto de 2022

## DECRETA:

Art. 1º. Convoca-se o candidato listado no anexo I para apresentação de documentos necessários à contratação, no prazo de 3 dias úteis.

Art. 2º. Os documentos a serem apresentados estão descritos no anexo II deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS  
Prefeito Municipal de Cantanhede

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1107004/2022
FLS.	762
RUB.	

## ANEXO I

105 - Professor(a) Ciências Humanas (Ensino Fundamental II – Anos Finais) – Sede

ORD	INSCRIÇÃO	NOME/ RG
01	202201001461	DANYEL COSTA RIBEIRO
285692020048 - SSP/MA		

## ANEXO II

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CONTRATO

- carteira de identidade e CPF (original e cópia);
- certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- PIS ou PASEP (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de Inabilitação para função pública, emitida pelo Tribunal de Contas da União;
- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- Atestado de Sanidade Física e Mental.
- 01 (uma) foto tamanho 3x4
- Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
- Conta bancária (agência e conta) no Banco do Brasil;
- Carteira de vacinação atualizada (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o anexo I do Edital de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA nº 001, de 21/01/2022 (cópia autenticada);

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADESÃO 009/2022**

**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 1107004/2022

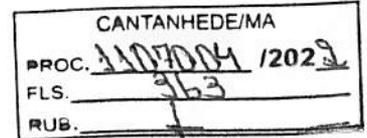
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros (Ordenador de Despesas), torna público QUE CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata Prefeitura de Brejo de Areia/MA; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da detentora dos preços a empresa W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.661.354/0001-01; FIRMA o presente TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Brejo de Areia/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, 10 de agosto de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DE CONTRATOS: ADESÃO 009/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**



**CONTRATO Nº**.....: 20220333  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº ADESÃO 009/2022  
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONTRATADA(O)**.....: W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO**.....: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 260.646,30 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 51.495,36, Exercício 2022 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 209.150,94  
**VIGÊNCIA**.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Agosto de 2022



#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20220334  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº ADESÃO 009/2022  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
**CONTRATADA(O)**.....: W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO**.....: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 298.139,02 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 25.255,82, Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 272.883,20  
**VIGÊNCIA**.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Agosto de 2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20220335  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº ADESÃO 009/2022  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O)**.....: W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO**.....: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 244.094,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35.  
**VIGÊNCIA**.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Agosto de 2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20220336  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº ADESÃO 009/2022  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O)**.....: W.W.R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO**.....: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 94.270,76 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 6.087,30, Exercício 2022 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 88.183,46  
**VIGÊNCIA**.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Agosto de 2022

